



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2010

Nº 1457 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Est. da Assistência Social.....	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	32
Defensoria Pública.....	32
Secretaria de Estado de Finanças.....	32
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	36
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	41
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	43
Tribunal de Contas.....	44
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	47
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	61
Ineditoriais.....	62

GOVERNADORIA

LEI Nº 2267, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Cria cargos de Procurador de Justiça, elevando a composição do Ministério Público do Estado, e altera dispositivos da Lei nº 57, de 25 de outubro de 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 4 (quatro) cargos de Procurador de Justiça, elevando a composição da segunda instância do Ministério Público do Estado.

Art. 2º. Com a criação dos cargos de que trata o artigo 1º desta Lei, o *caput* e a alínea "d" do inciso I do artigo 1º da Lei nº 57, de 25 de outubro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O quadro efetivo do Ministério Público do Estado é composto de 24 (vinte e quatro) membros de segunda instância e 160 (cento e sessenta) membros de primeira, a saber:

I -

.....

d) 21 (vinte e um) cargos de Procurador de Justiça."

Art. 3º. O Ministério Público do Estado de Rondônia está autorizado a regulamentar a lotação e a atuação de seus novos membros, mediante ato próprio.

Art. 4º. A posse nos cargos de Procuradores de Justiça criados nesta Lei será deliberada pelo Colégio de Procuradores, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2268, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei nº 2.226, de 23 de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembléia Legislativa para o Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei nº 2.226, de 23 de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembléia Legislativa para o Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembléia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009".

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 2.226, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica transferido para o Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembléia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação da Lei nº 2.226, de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2269, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o montante de R\$ 16.461.000,00, para atender, exclusivamente, emendas parlamentares no exercício financeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do § 8º do artigo 166 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o montante de R\$ 16.461.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, para

atender, exclusivamente, emendas parlamentares no exercício financeiro de 2010.

Parágrafo único. O valor total dos créditos suplementares de que trata esta Lei é referente às emendas parlamentares aprovadas no projeto de Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010 e vetadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Os créditos suplementares autorizados por esta Lei serão abertos mediante solicitação dos Parlamentares autores das referidas emendas, contendo o detalhamento da despesa para a aplicação dos recursos, em consonância com os termos do artigo 19 e do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 2.138, de 27 de julho de 2009, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **JUSSARA MARQUES FRANCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Setor de Controle e Acompanhamento/Processos, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **SAMUEL ALVES GALVÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Setor de Controle e Acompanhamento/Processos, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **JUSSARA MARQUES FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de março de 2010, **ROSILAINE MENDES NERY**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Diretoria Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de março de 2010, **THIAGO ARTUR RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Diretoria Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de março de 2010, **JOÃO BERNARDO NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Recursos Minerais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, no Município de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MARA REGINA HENGTES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Equipe do Sistema de Controle Interno, da Coordenadoria Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MARA REGINA HENGTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JACQUELINE BERTUCCI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de março de 2010, **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MAIA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Informática, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Projetos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 15 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **LUCAS DA SILVA FLORES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbacões, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 18 de março de 2010, que nomeou, a contar de 2 de março de 2010, **AMANA KARINI FORT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Técnica de Assistência Jurídica, do Gabinete do Governador,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **AMANA KARINI FORT ...**

LEIA-SE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **AMANA KARINI FORTE...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de março de 2010, **ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretora Executiva, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de dezembro de 2009, que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2010, **PÂMELA PAÔLA CARNEIRO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria Executiva, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II,

ONDE SE LÊ:

... Nomear, a partir de 1º de **janeiro** de 2010, ...

LEIA-SE:

... Nomear, a partir de 1º de **março** de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 16 de março de 2010, que exonerou, a contar de 10 de fevereiro de 2010, **WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2010, **CLIVANDO MARQUES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 12 de março de 2010, **JARDSON RENAN SUAVE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretora Executiva, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **MARYSON DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Médico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **VERANICE VICENTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **BRUNA VANESSA TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **GEYSA ROBERTA MAIA GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de março de 2010, **JOSEMIR MOREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de março de 2010, **JESSICA DE JESUS MARQUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas,

da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de março de 2010, **JOSEMIR MOREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de março de 2010, **HEINZ ROLAND JAKOB**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de março de 2010, **MEIRY ESTELLA LOPES CORAZZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE**, Técnica Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 de março a 2 de abril de 2010, a fim de participar da Conferência Nacional de Educação – CONAE – 2010, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA**, Secretária de Estado de Educação e de **IRANY FREIRE BENTO**, Coordenadora Administrativo Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Aracaju-SE, no período de 24 a 26 de março de 2010, a fim de participarem da "I Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Educação 2010".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA ALENCAR**, Lotada no Programa de Desenvolvimento de Ensino Fundamental – PRODEF, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de março de 2010, a fim de participar do Curso Memória e Direitos Humanos no Mercosul, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 de março a 1º de abril de 2010, a fim de participar da Conferência Nacional de Educação – CONAE – 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALCY SANTANA MONTEIRO**, Motorista e de **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, Secretário, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Rio Branco-AC, nos dias 25 e 26 de março de 2010, a fim de Transportarem Medicamento Concentrado para Hemodiálise, Solução Ácida e Solução Básica (CPHD), sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SURLANGE FREIRE RAMALHÃES**, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período 5 a 9 de abril de 2010, a fim de participar do Encontro para Preparação e Respostas as Emergências em Saúde Pública, com enfoque para Cólera e Surto de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar em Portos, Aeroportos e Fronteiras, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **PM RE 06941-0 JOÃO HOMERO BOTELHO DE LIMA**, da Casa Militar, às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 8 a 10 de março de 2010, onde exerceu a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANGELITA SOSA RABELO CAULA**, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de março de 2010, a fim de participar do novo manual de Tipificação do Sistema Ouvidor do Sistema Único de Saúde - SUS, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIDA MISZKOVSKI**, Coordenadora do RENAAM e **ANA PAULA LOPES COELHO**, Digitadora do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de Curitiba-PR, no período de 10 a 12 de abril de 2010, a fim de participarem do Encontro GRV Solutions (Gravames), sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Cuiabá-MT, nos dias 23 e 24 de março de 2010, a fim de participar de Reunião com o representante da empresa EMAL para resolver assuntos pertinentes a liberação do calcário e o Contrato de Compra.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LUIZ CARLOS DE LIMA**, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no dia 18 de março de 2010, onde participou de Reunião no Banco Central para tratar de assunto referente ao Banco do Estado de Rondônia – BERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, da cidade de Brasília-DF à cidade de Porto Velho-RO, no período de 23 a 25 de março de 2010, a fim de participar de Reunião no Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para a regularização do projeto do Anel Viário de Ji-Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIROEXERCÍCIO : 2009
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 18/03/2010REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	162.442.697,94		
RECEITA TRIBUTARIA	2.045.629.100,34			JUDICIARIA	305.450.642,06		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	114.723.955,80			ESSENCIAL A JUSTICA	135.998.061,53		
RECEITA PATRIMONIAL	82.738.044,19			ADMINISTRACAO	777.617.646,60		
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA	566.115.588,61		
RECEITA DE SERVIÇOS	94.375.533,79			RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES	1.886.385.270,83			ASSISTENCIA SOCIAL	13.361.314,88		
OUTRAS REC. CORRENTES	174.856.126,54			PREVIDENCIA SOCIAL	151.286.925,54		
DEDUÇÕES DO FUNDEF	-537.816.185,69			SAUDE	503.592.028,45		
RECEITA INTRA ORÇAMENTA	102.249.698,67	3.963.141.544,47		TRABALHO	231.272,88		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO	664.657.576,53		
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA	6.848.585,32		
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA	361.090,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTI	125.002,15			URBANISMO	10.574.790,25		
TRANSFERENCIA DE CAPITA	70.021.167,10			HABITACAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPI		70.146.169,25	4.033.287.713,72	SANEAMENTO	2.254.376,95		
				GESTAO AMBIENTAL	25.371.541,10		
				CIENCIA E TECNOLOGIA	1.116.247,97		
				AGRICULTURA	81.061.602,87		
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS	11.228.367,10		
				COMUNICACOES			
				ENERGIA	1.341.812,35		
				TRANSPORTE	188.567.438,92		
				DESPORTO E LAZER	3.171.735,45		
				ENCARGOS ESPECIAIS	828.522.999,99	4.441.174.343,29	
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		666.025.422,96		RESTOS A PAGAR	371.046.417,34		
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		659.787.550,19		CONSIGNACOES E DEPOSITOS	637.048.444,64		
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A	13.251.489.215,01	14.577.302.188,16		CONFORME ANEXO13A	13.337.058.714,87	14.345.153.576,85	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	752.934.824,78			BANCOS CONTA MOVIMENTO	577.409.695,48		
APLICACOES FINANCEIRAS	810.885,07	753.745.709,85	753.745.709,85	APLICACOES FINANCEIRAS	597.996,11	578.007.691,59	578.007.691,59
TOTAL			19.364.335.611,73	TOTAL		19.364.335.611,73	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIROEXERCÍCIO : 2009
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 18/03/2010REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 2

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	1.847.697.296,34	1.847.354.093,91	343.202,43	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	7.106.759,09	1.895.574,13	5.211.184,96	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		272.406,12		272.406,12
VALORES EM TRANSITO	3.381.958.332,91	3.381.958.332,91		
VALORES PENDENTES	15.644.099,83	18.260.297,55		2.616.197,72
INVESTIMENTOS RPPS	6.344.661,68	96.799.929,05		90.455.267,37
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.130.103.862,23	4.130.103.862,23		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	4.532.495,87	16.321.726,23		11.789.230,36
PRECATORIOS A PAGAR				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES	1.353.446,17	1.353.446,17		
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.779.524.678,36	3.789.599.112,90		10.074.434,54
MUTACOES ATIVAS	77.223.582,53	53.139.933,67	24.083.648,86	
TOTAL	13.251.489.215,01	13.337.058.714,87	29.638.036,25	115.207.536,11

CONEN

SUPEL

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS/CGAG
Processo n.º 01-1109.00053-00/2010.**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01-1109.00053-00/2010. Dando embasamento legal para aquisição de serviço de terceiro pessoa jurídica, sobre a égide do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: aquisição de serviço de terceiro pessoa jurídica fornecido pela empresa: **W.L. COMERCIO E SERV. DE INF.LTDA**, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 22 de março de 2010.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CGAG

ERRATA DO ADENDO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual n.º 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1712.00066-00/2010/FES/RO** cujo objeto é: **Aquisição de material permanente (carros e mesas hospitalares) para atender ao Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme adendo modificador publicado no dia 22 de março, que segue com as seguintes alterações:**

ONDE SE LÊ:

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **06 de abril de 2010, às 10h00min horário de Brasília**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

LEIA-SE:

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **08 de abril de 2010, às 10h00min horário de Brasília**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 25 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2010/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **103/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1109.00208-00/2009/CGAG/RO**

OBJETO: **Aquisição de material de permanente (aparelho de fax, impressora matricial, calculadora de mesa e aparelho PABX), para atender as necessidades administrativas da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2319**

ELEMENTO DE DESPESA: **40.90.52**

DATA DE ABERTURA: **09 de Abril de 2010, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de Março de 2010

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2010/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **102/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1109.00019-00/2010/CGAG/RO**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cartuchos), para atender as necessidades administrativas da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2319**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **09 de Abril de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de Março de 2010

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2010/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **101/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01-1712.01523-00/2009/SESAU**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo – medicamentos (ácido acetilsalicílico, etomidato, aztreonam, clemastina e outros), para atender as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Hospital e Pronto Socorro João Paulo II; Hospital Infantil Cosme e Damião; Centro de Medicina Tropical; Policlínica Osvaldo Cruz; Hospital Regional de Buritit; e Hospital Regional de Extrema, no período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2131/ 2134/ 2793/ 2133/ 2129**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **08 de abril de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300089179

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2010/ SUPEL-RO

PROCESSO: 01.1712.01123-00/2009/FES/RO

OBJETO: **Registro de Preço para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares (fio de sutura, fio guia, fio cirúrgico), para atender as unidades de saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Centro de Medicina Tropical, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Regional de Buritit, Hospital de Extrema, no período de 12 meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos.**

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS designado por força do Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação em epígrafe, que Edital foi retificado, conforme adiante segue.



ONDE SE LÊ:						
LOTE 02	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	FIO DE KOPANS PARA LOCALIZAÇÃO DE LESÃO IMPALPÁVEIS NA MAMA (Deverá apresentar certificado do Produto, emitido pelo IMETRO e/ou outro Órgão Credenciado, de acordo com a Norma da ABNT - NR 13904/2003).	ENVELOPE	144			
2.2	FIO GUIA PARA LOCALIZAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DE LESÃO MAMÁRIA (Deverá apresentar certificado do Produto, emitido pelo IMETRO e/ou outro Órgão Credenciado, de acordo com a Norma da ABNT - NR 13904/2003).	ENVELOPE	12			
LEIA-SE:						
LOTE 02	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	FIO GUIA PARA LOCALIZAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DE LESÃO MAMÁRIA (agulha com calibre aproximadamente 20 a 22G, no tamanho 5 a 7cm, com fio em gancho e segmentado espesso distal, com tamanho entre 13 a 17cm para marcação pré-operatória). (Deverá apresentar certificado do produto, emitido pelo INMETRO e/ou outro Órgão Credenciado, de acordo com a Norma da ABNT - NR 13904/2003).	ENVELOPE	144			

Isto posto, informamos que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e o respectivo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, encontram-se à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto, e, ainda de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **05 de maio de 2010, quarta-feira, às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.
Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
 Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **052/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1301.00604-00/2009/SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Programa de Capacitação em Informática para servidores do Estado, a pedido da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral -SEPLAN**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênio e Outras Transferências Federais.
PROJETO ATIVIDADE: 2964
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2010, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 15 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
 MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01271-00/2009/SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **099/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (04 veículos adaptados para ambulância, sendo 02 (duas) Tipo B – Suporte Básico e 02 (duas) Tipo D – Suporte Avançado (UTI Móvel), para atender a demanda do Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **29/03/2010**.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **13 de abril de 2010, às 10h00min (horário de Brasília)**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.
Porto Velho, 25 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro/SUPEL-RO
 MAT.: 300089179

PORTARIA Nº 032/2010 **Porto Velho-RO, 25 de março de 2010**

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são concedidos nos termos da lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados sob a Coordenação do primeiro, que fará interface com a SUPEL, para comporem a Comissão responsável pelo Termo de Recebimento de todos os Serviços Prestados para esta Superintendência Estadual de Compra e Licitações, conforme disposto nos artigos 67 e 73, Inciso I "b" da lei nº 8.666/93, c/c artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOÃO FERNANDO ERPEN	Diretor Executivo	300045387
ANA PEREIRA DA SILVA	Gerente Administrativo e Finanças	300062056
ALINE ALMEIDA DA COSTA	Assessora	300087502

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Superintendente/SUPEL
 Mat.300051557

ERRATA - I
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.05760-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.992.919,28 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.225.489,66 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas, são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação , no valor global de R\$ 1.992.919,28 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), a despesa correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 1269.2955 - Fonte: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB , no valor de R\$ 41.519,15 (quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos); Elemento de Despesa: 44.90.51 , no Orçamento Programa da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2009 e R\$ 1.951.400,13 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e treze centavos) previsto no PPA / LDO / LOA do exercício 2.010.	1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2010, no valor global de R\$ 2.225.489,66 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), a despesa correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 1269.2955 - Fonte: 3208 - Cota Parte do Salário Educação , no valor de R\$ 2.225.489,66 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) - Elemento de Despesa: 44.90.51 , consignado no Orçamento Programa da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC consignado no PPA do exercício de 2.010
7.4.2 e 7.4.3 "e" e "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ... R\$ 199.291,92 (cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).	7.4.2 e 7.4.3 "e" e "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ... R\$ 222.548,96 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11h: 00 min** (horário de Brasília) do dia **09 de abril 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h:30min às 13h:30min.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01385-00/2009/SESAU**, cujo objeto: é **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alto custo do elenco de uso excepcional, no período de 12 meses, para atender os pacientes ativos cadastrados, conforme Portaria nº.: 2.577/GM, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que a sessão inaugural marcada para o dia 26/03/2010 às 09h:00min. fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, uma vez que os pedidos de esclarecimentos/impugnações foram encaminhadas para análise do órgão de origem – SESAU.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056 -, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 25 de março de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 277/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1732.00029-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, e em especial aos licitantes participantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA**, foi **ANULADO**, em virtude do lapso temporal do exercício de 2009. Comunicamos que após as devidas providências, será deflagrado novo certame licitatório com o exercício de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 26 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 102/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a servidora **MARIA HELENA RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300004262, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, no Município de Buritis, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992. Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 103/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA MEDEIROS**, Professora Nível III, Matrícula n. 300019920, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992. Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 104/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o servidor **SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO**, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300022474, lotado no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 105/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o servidor **SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor Nível III, Matrícula n. 300039156, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 106/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o servidor **LENILSON SALES PANTOJA**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021697, lotado na Polícia Civil, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 107/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o servidor **LUCIANO DE JESUS ROSA**, Professor nível III, Matrícula n. 300036595, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a **fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias**. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 108/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais **CONVOCA** o servidor **SUZULEI LAFUENTE**, Professor Nível III, Matrícula n. 300027662, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Extrema, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

EDITAL N. 109/NCSR/SEAD
23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a servidora **MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora Nível III, Matrícula n. 300055732, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Porto Velho, a **comparecer** na Secretaria de Estado da Administração – SEAD/Porto Velho, junto ao Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição - NCSR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de (15) quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 129, Parágrafo Único e Art. 170, § 2º da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

Informamos que a sala de Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição-NCSR, esta situada na Rua: Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial, Porto Velho/RO –CEP- 78.905.020 – fone 3216-8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº. 1356/GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 064/2009/1ªCSPAD/SESAU, de 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

I- **ISENTAR** de responsabilidade os servidores **EDIMAR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300056933 e **JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO**, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300061184, ambos lotados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II- **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

III- **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa, a fim de apurar o responsável pelo oferecimento de realização de cirurgia buco-maxilo-facial em clínica particular, cobrado indevidamente do denunciante.

IV- Após as formalidades de praxe sejam os

autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

V- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 099/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 23 de Março de 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Processo Administrativo Disciplinar nº.008/2009/1ª CSPAD-SESAU de 11 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores MIGUEL ALVES DA ROCHA, motorista, matrícula nº. 300044524, lotado na FHEMERON/Porto Velho/RO.

II – **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300044213 e PAULO MARCOLINO, Agente Penitenciário, matrícula nº.300018564 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta dos documentos apresentados, utilizou veículo pertencente ao acervo do Estado de Rondônia para fins particulares no dia 05 de Abril de 2008, na aquisição de uma botija de gás, sendo tal conduta incompatível com a Administração Pública.

III - Assim agindo, o servidor apontado, em tese, descumpriram os deveres e obrigações funcionais, infringindo os incisos III, IV e X do artigo 154 e os incisos IX e XVI do artigo 155, c.c o inciso I do artigo 167 e os incisos IV, X e XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

IPERON

PORTARIA Nº 45/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 16 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/149/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do servidor: **SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Programador, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.124, o tempo de Serviço Líquido de 630 dias, correspondente a 01

(Um) ano, 08 (Oito) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 47/GARH/GAB/IPERON
18 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0391/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 3000.67.392, **KARLA STECKERT VICTÓRIO**, Chefe de Eq. Atendimento/GEPREV, 3000.70.799, **JÚLIA GRACIELE MARTINS D. DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária do Presidente, matrícula 3000.68.614, **DOUGLAS VIDAL**, Assessor, matrícula 3000.91.790 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 300033813, aos Municípios de Castanheiras, Ministro Andreazza, Cacoal, Riozinho e Presidente Médici/RO, com intuito de divulgar as ações deste Instituto, prestar esclarecimentos sobre o Manual do Segurado do IPERON, bem como efetuar a distribuição do mesmo aos servidores estaduais lotados nos municípios acima citados.

Art. 2º - Os servidores Maria de Lourdes F. de Oliveira, Júlia Graciele Martins D. da Silva Oliveira e Douglas Vidal irão assessorando o Presidente nas áreas de Cadastro e Previdência respectivamente.

Art. 3º - Conceder o pagamento de 4 ½ (Quatro e meia) diárias nos dias 22/03/2010 a 26/03/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 48/GARH/GAB/IPERON
19 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo nº 18/2010/AUDINT/IPERON,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na Auditoria Interna o servidor: **SINVAL DE SOUZA SILVA**, Téc. em Previdência, matrícula 3000.34.351.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos à partir de 01/04/2010, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 005/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 300014447, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Território, Trabalho e Renda, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócio assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 29/2009-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2009, publicado no DOE nº 1260 de 08 de junho de 2009.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 044/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócio assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 21/2009-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2009, publicado no DOE nº 1260 de 08 de junho de 2009.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 058/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Matrícula nº 300019437, para responder pela Gerência de Políticas Assistenciais, Transferência de Renda e Cidadania, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócio assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 53/2009/GAB/SEAS, de 26 de junho de 2009, publicada no DOE nº 1279 de 07 de julho de 2009.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 059/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **EVILASIA NUNES WAGNER**, Matrícula nº 300026439, para responder pela Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócio assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 63/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **MARLENE LIBDY MANSOUR**, Matrícula nº 300015063, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de Secretária II, Casa do Ancião “São Vicente de Paula”, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de dezembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 65/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 03 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no Doe nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º. EXCLUIR da Portaria nº 32/2010/GAB/SEAS, datada de 13 de janeiro de 2010, a servidora **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, Matrícula nº 300024662, ocupante do cargo de Assessor Especial III.

Art.2º. INCLUIR a servidora **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Matrícula nº 300010678, ocupante do cargo de Professor Nível III, para constituir Comissão de Tomadas de Conta Especial, para apurar possíveis improbidades/irregularidades, identificar responsáveis e quantificar danos relativos a aplicação de recursos financeiros do Convênio registrado sob o nº 221/PGE/2008 – Processo de Concessão nº 01.2301.00128-00/2008, apenso Processo de Prestação de Contas nº 01.2301.00154-00/2009 – Núcleo de Articulação e Fomento ao Associativismo – NAFA, pela inexecução parcial do objeto pactuado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 067/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 300005341, para responder pela Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócio assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 30/2009/GAB/SEAS, de 30 de junho de 2009, publicada no DOE nº 1279 de 07 de julho de 2009.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 069/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES**, Matrícula nº 300076053, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Território e Infra Estrutura de Interesse Social, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócios assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos das Portarias nº 028/2009-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2009; nº 099/2009-GAB/SEAS, de 24 de agosto de 2009; nº 135/2009-GAB/SEAS, de 13 de novembro de 2009.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de janeiro de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 070/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de Fevereiro de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **DILMA MARIA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 300063165, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo II, para responder pela Coordenação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, da Gerência de Políticas Estratégicas para Crianças, Adolescentes e Juventude, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 071/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de Março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **BIANCA CARNEIRO BRAGA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo III, para responder pelo Setor Técnico e Fisioterapia da Casa do Acião “São Vicente de Paula”, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 072/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **SAULO BORGES GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe I, para responder pelo Setor de Informática, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 073/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de Março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão

do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe I, para responder pelo Setor de Enfermagem da Casa do Acião “São Vicente de Paula”, desta Secretaria de Estado de Assistência Social, com jornada de (06) seis horas diária de trabalho.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 075/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Secretária III, para responder pelo apoio ao Núcleo da Pessoa com Deficiência, da Gerência de Políticas Assistenciais, Transferência de Renda e Cidadania, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 078/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, Matrícula nº 300072250, ocupante do Cargo de Coordenadora de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, para responder pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Cessar os efeitos da portaria nº 037/2009-GAB/SEAS de 28 de julho de 2009, publicada no DOE nº 1301 de 06 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 84/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção/Eleição, que irá selecionar as Instituições não Governamentais que farão parte do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que são:

- ELSIE WINTÉ SHOCKNESS;
- PAULO ROBERTO DOS SANTOS;
- MARINA BOTELHO VERONEZ JENNINGS;
- ROSANE SEITZ MAGALHÃES;
- SARA VIEIRA DOS SANTOS;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 085/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, o servidor **FRANCISCO PEREIRA COELHO**, Chefe de Equipe I, na Casa do Acião "São Vicente de Paula", desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2009-GAB/SEAS, de 29 de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 087/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, o servidor **CELSO CRUZ DE CARVALHO**, Engenheiro Industrial, Matrícula nº 300008121, na Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, desta Secretaria de Estado de Assistência Social, a partir de 17 de março de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 088/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Matrícula nº 300033951, para responder como Gestora do setor de Convênios Estadual e Federal, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 089/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANTONIZETE LOURENÇO**, Matrícula nº 300018557, para responder como Gestora do setor de Convênios Estadual, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 090/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura

organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES**, Matrícula nº 300076053, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócios assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 069/2010-GAB/SEAS, de 09 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 092/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **ELSIE WINTÉ SHOCKNESS**, Matrícula nº 300072250, para responder pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócios assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da portaria nº 078/2010-GAB/SEAS, de 10 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 094/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 17 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR, a servidora **ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula nº 300092404, no setor de

Convênios, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 095/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 19 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MILCA OLIVEIRA ALMEIDA**, para responder como secretária e apoio da Assessoria Jurídica e Gerência de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 096/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 17 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Matrícula nº 300061464, para responder pela Prestação de Contas, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 098/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 18 de Março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura

organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 300044381, para responder como Gerente de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de Fevereiro de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 099/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 19 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- LOTAR, o servidor **ELIAS FERRAZ DE OLIVEIRA**, Chefe de Equipe, no Núcleo de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 100/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 19 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º- LOTAR, a servidora **FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA**, Secretária III, na Casa do Ancião “São Vicente de Paula”, desta Secretaria de Estado de Assistência Social, para cumprir a jornada diária de trabalho de 7:30 às 13:30 horas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 101/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22 de março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Considerando, a Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, que cria a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, como órgão do Poder Executivo responsável pelas políticas públicas estadual de assistência social;

Considerando, o Decreto nº 14770, de 03 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 300014447, para

responder pela Coordenadoria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, bem como, efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos repassados através de convênios para municípios e entidades sócios assistenciais, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 005/2010-GAB/SEAS, de 09 de março de 2010.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 003/2010/CPL/SESAU do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o Regime de empreitada por preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93. A contratação se dará preferencialmente com entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do Artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, Artigo 25 da Lei nº. 8080/90, para atender as necessidades da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES, a pedido da Secretária de Estado da Saúde/SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01487-00/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em oftalmologia para realização de consultas visando atender aos alunos pertencentes ao Projeto Olhar Brasil, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, objetivando a implementação das ações do Projeto Olhar Brasil no Estado de Rondônia, através de Empenho Estimativo no valor total de R\$ 104.307,27 (cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos), estabelecido pela Portaria nº. 33, de 23 de Janeiro de 2008 do Ministério da Saúde. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.129.1093.2907 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS

DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2010 as 09h00
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs: 30 min às 13hs: 30 min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 24 de Março de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2010/CPL/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se

encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 006/2010/CPL/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2010
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01112-00/2009

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (toner e cartuchos), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1015.2811;
10.122.1015.2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 24 de Março de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

DATA: 15/03/2010.
PROCESSO: 1712-01000-0001/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA-SUS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) IOR – INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIA. O débito no valor total de R\$ 7.896,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à produção de Mamografia realizadas no Mês de Janeiro de 2010.

Porto Velho, 15 de Março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 12/03/2010.

PROCESSO: 1712-00062-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA débito no valor total de

R\$ 294.016,26 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Vinte e Seis Centavos), referente SERVIÇOS DE HEMODIALISE ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Dezembro de 2009.
Porto Velho, 12 de Março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00614-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, o débito no valor total de R\$ 2.011.447,69 (Dois milhões, onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente à despesa com aquisição de medicamentos de alto custo para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2009.

Débora da Silva Rodrigues
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Processo nº 01-1712.00266-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 03/11), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa STOCK DIAGNÓSTICO LTDA, o débito no valor total de R\$ 49.401,87 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Policlínica Osvaldo Cruz, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2010

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00374-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 04/15, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, o débito no valor total de R\$ 57.263,64 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a despesas com aquisição de material médico hospitalar, para atender as Unidades Hospitalares do Estado, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 23 de março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/03/2010.
PROCESSO: 1712-00230-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em

conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) HOSPITAL PANAMERICANO O débito no valor total de R\$ 689.232,60 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais Sessenta Centavos), referente SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Outubro, novembro e Dezembro de 2009.
Porto Velho, 22 de Março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/03/2010.

PROCESSO: 1712-01441-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA O débito no valor total de R\$ 35.095,01 (Trinta e Cinco Mil, Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), referente SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) Janeiro de 2010.

Porto Velho, 22 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 19/03/2010.

PROCESSO: 1712-01440-0001/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) IPEPATRO – INSTITUTO DE PESQUISAS EM PATOLOGIA TROPICAIS DE RONDÔNIA O débito no valor total de R\$ 14.137,47 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Janeiro de 2010.

Porto Velho, 18 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 18/03/2010.

PROCESSO: 1712-01445-0001/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM NEONATAL LTDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do(a) Nativida - Triagem Neonatal no valor total de R\$ 179.920,49 (Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais Quarenta e Nove Centavos), referente

SERVIÇOS DE TRIAGEM NEONATAL LTDA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de JANEIRO/2010.

Porto Velho, 18 de março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/03/2010.

PROCESSO: 1712-00056-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) A.R. MENEGUELLI O débito no valor total de R\$ 529.200,10 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos Reais Dez Centavos), referente SERVIÇOS DE HEMODIALISE ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Dezembro de 2009.
Porto Velho, 22 de Março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00406-00/2007
(Vol. I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho as (fls. 1541/1542), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa ASP AMBIENTAL COM. LTDA, o débito no valor total de R\$ 103.809,00 (Cento e três mil, oitocentos e nove reais) referente à despesa pelo período de outubro a dezembro de 2009, com a coleta diária, o transporte, a incineração e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, produzidos no Hospital Regional de Buritis, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00015.0521/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor de OSNEI JOSE CARDOSO, o débito no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), EUNICE B. DE FREITAS GARCIA, o débito no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01-1712.0015.0521/2009, referente a despesas com pagamentos de diárias, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de março de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00373-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/13), nos autos em epígrafe,

nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa F.B.M. INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA, o débito no valor total de R\$ 6.372,80 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Nota Fiscal (fls. 1109) em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00616-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/13), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa F.B.M. INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA, o débito no valor total de R\$ 10.710,00 (Dez mil e setecentos e dez reais), referente à despesa com aquisição de medicamentos de alto custo para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, conforme Nota Fiscal (fls. 86), em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/03/2010.

PROCESSO: 1712-00916-0001/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
RADIOLOGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CLINICA RADIOLOGICA SAMUEL CASTIEL JR. O débito no valor total de R\$ 32.787,34 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), referente SERVIÇOS DE RADIOLOGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) Janeiro de 2010.
Porto Velho, 22 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00181.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor de DOM PEDRO II CHAVES E CARIMBOS (REGIANA DOS SANTOS MARTINS – ME) – CNPJ 09.274.889/0001-70, o débito no valor de R\$ 2.935,90 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), referente a despesas com confecção de carimbos, para atender a SESAU e suas Unidades, Notas Fiscais nºs 00177 e 0008, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01439-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, o débito no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à locação de imóvel, situado na Av. Calama, nº 1750, Bairro Olaria, nesta cidade e Estado, para atender a Gerência de Medicamentos/ /SESAU, conforme Recibos (fls. 348 e 358), devidamente certificados por quem de direito

Porto Velho, 23 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO de fls.1216 do Processo Administrativo nº 1712.00418-00/2010, a fim de constar o nome correto da empresa. Onde se lê DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, leia-se: DENTAL SAÚDE LTDA.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00647-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 03/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa ALPHA HOSPITALAR LTDA, o débito no valor total de R\$ 867,24 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme Nota Fiscal (fls. 19), em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de Março de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01042-00/2008
(Vol. I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho as (fls. 1270), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa INSTITUTO EDUMED – PARA EDUCAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE, o débito no valor total de R\$ 423.301,09 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e nove centavos), referente à despesa com software de gestão de saúde, operação de manutenção dos servidores, posto de operação assistida e conectividade entre as unidades, referente ao mês de novembro/2009, conforme Notas Fiscais: 0393 (fls. 1242), 0394 (fls. 0394), (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 17 de Março de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.000407.00/2007 (vols. I a VI)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa AMBIENTAL – SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, o débito no valor total de R\$ 85.511,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e onze reais), referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de Resíduo de Serviços de Saúde, tendo como fonte geradora a Unidade Regional de Extrema/RO, notas fiscais nºs 1567, 1600 e 1653, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CEMETRON

PORTARIA Nº. 004 /GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 19 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, Os servidores, abaixo relacionados a contar desta data 19/03/2010, que deverão fazer retirada de Medicamentos/Material Hospitalar, de interesse desta Unidade Hospitalar/CEMETRON, Junto as Centrais de Abastecimentos/ DAF/SESAU. Em atenção ao Ofício Circ. Nº. 016/DAF/SESAU.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ARTUR CABRAL SOARES, Matrícula nº. 300022967, Of. Manutenção.
EDNALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 300001567, Aux. de Serviços Gerais.

Registre-se Publique-se e,Cumpra-se.

PORTARIA Nº 03/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 25 DE JANEIRO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data 19/03/2010,o servidor ANDRÉ PEREIRA FLORENCIANO,matricula 300086489, chefe do núcleo de almox. E patrimônio,desta hospitalar/CEMETRON para receber mercadorias de interesse desta unidade hospitalar junto a GAP/SESAU.em atenção ao memoº circ. Nºº05/2010/GAP/SESAU.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FHEMERON

PORTARIA nº 19 / GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, Auxiliar em Atividade Administrativa, cadastro 300014943, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, Oficial de Manutenção 300022486, **FLORIANO PRUDENTE BRAGA**, Agente em Atividade Administrativa, cadastro 300043892, **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Assessor Técnico, cadastro 300092702, **ANDRÉ GOTTLIEB PACHECO**, Chefe de Equipe, cadastro 300072966, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem ao recebimento de materiais da área administrativa em geral e a fiscalização, execução dos serviços de vigilância nas dependências desta Fundação. Acompanhamento e fiscalização da retirada e pesagem do lixo biológico, da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº 118/GAB/AGEVISA Porto Velho, 17 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 228/GTVAE/AGEVISA-RO, de 1/03/2010 e Memorando 202/GTVAE/AGEVISA de 11/03/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **fevereiro/10**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
1	Antonio Ferreira Cardoso	300058000	26
2	Eliana Alves da Silva Mendes	300002530	30
3	Pedro Paulo Coutinho Ferreira	300044154	26
4	Rozenita Postigo	300014861	26
5	Selma Euterpe Somenzari	300004506	26
6	Silvana Ferreira Monteiro da Silva	300033988	20

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.0127/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 01 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 093/GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde** a equipe da Vigilância Sanitária do Núcleo de Saneantes e cosméticos para liberação do alvará sanitário, **nos municípios de GUAJARÁ-MIRIM/EXTREMA, no período de 05.04.10 a 09.04.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/ INSPETOR SANITÁRIO		
300061379	4,5		
ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPETOR SANITÁ-		
RIO 300094174	4,5		
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA		
300077734	4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.128/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 26 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 098/GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias referente às Influências Radiológicas, Médicos, Odontológicos e Saúde do Trabalhador, para a liberação do Alvará Sanitário, **nos municípios de GUAJARÁ-MIRIM/NOVA MAMORÉ, no período de 29.03.10 e 02.04.10.**

Nome	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Serv. de Saúde/Fiscal	300001510	4,5
CARLA BRASIL RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO CDS-12	300065771	4,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA	300077734	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.0129/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 29 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 104/GTVISA/GEVISA-RO, de 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária do Núcleo de Alimentos, onde irá realizar inspeção sanitária para liberação do alvará sanitário, **nos municípios de GUAJARÁ-MIRIM/EXTREMA, no período de 30.03.10 a 02.04.10.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIA
PAULO CESAR SANTOS RAMOS	MÉDICO VETERINÁRIO/ INSPETOR SANITÁRIO
300027717/18	3,5
LÚCIA MARIA MARIANO FREITAS	NÚTRICIONISTA/INSPETOR SANITÁRIO
300093082	3,5
MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA
300002661	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza

Gerente Técnica de Vigilância Sanitária

Respondendo pela AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 114/GAB/AGEVISA Porto Velho, 10 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 024/GTAF/AGEVISA-RO, de 4/03/2010

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **fevereiro/10.**

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	300022460	16

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA-RO


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
PORTARIA Nº 48/GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 17 de março de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir comissão** destinada a fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de limpeza, higienização e conservação objeto do Contrato nº. 026/PGE-2010, com emissão de relatório circunstanciado e termo de recebimento dos serviços prestados de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico do Processo Administrativo 1501.00077-00/2009, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666/93 e Artigo 4º da Resolução 03/CGE/2008.

Art 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

GESTOR E PRESIDENTE:

José Marcos Betti – 2º Ten BM - Matrícula 20000022-0

MEMBROS:

Benicio Maus – Agente Policial – Mat.

300016502

Marcelino Felizardo Filho – SGT - PM -RE.

100021169

Art. 2º - Nos impedimentos legais, a Presidência da Comissão ficará a cargo dos servidores Benicio Maus e/ou Marcelino Felizardo Filho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Portaria n.º 023/10-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. HAZAEL MARTINS, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, nos dias 25 e 26 de março de 2010, como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA
E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA PROVA ORAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR
REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2009 - SESDEC/
PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia adjunto, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o equívoco na digitação e publicação das notas dos candidatos para o cargo de Delegado de Polícia : RAFAEL ANDRADE CATUNDA, inscrição n. 671.653-3 e RAFAEL DO AMARAL CAMPANHA DA SILVA, inscrição n. 681.097-7, cargo de Médico Legista: DANIEL COUTINHO PINTO, inscrição n. 601.911-0 e para o cargo de Perito Criminal, Área: Ciências Contábeis: HELTON ROGÉRIO PINHEIRO BENTES, inscrição n. 654.149-6, IVALDO PEREIRA DA ROSA DOS SANTOS, inscrição n. 649.553-2 e JULIO CESAR BRITO DE LIMA, inscrição n. 693.065-4, na prova oral realizada em data de 21/03/2010;

RESOLVE: republicar o resultado da prova oral para os cargos de nível superior, em ordem alfabética, conforme abaixo:

Inscrição	Cargo: S01 - Delegado de Polícia	NOTAS
641.992-5	Adalberto Pinto de Barros Neto	65,0
648.558-8	Adriana Parente de Souza Costa	93,3
682.007-7	Alan Rogério Filgueiras de Normandes	80,0
680.382-2	Alex Danny Tavares dos Santos	45,0
655.144-0	Alexandre Cesar dos Santos	93,3
659.841-2	Alexandre Henrique da Rocha Campos	65,0
677.862-3	Aline Neiva Santos	100
655.706-6	Aline Almeida Vieira de Souza	75,0
643.846-6	Alirio Avelino da Silva Junior	95,0
686.588-7	Alvaro Jose Silva Rodrigues	83,3
674.907-0	Amanda do Rosário Salomão Lauar	63,3
651.424-3	Amanda Ferreira Levy	90,0
646.611-7	Anderson Carlo Pereira Almeida Silva dos Santos	43,3
642.617-4	Andressa Pacifico Portel	70,0
679.007-0	Antenor Júnior Pimentel Marcondes	66,7
662.099-0	Antonio Carlos Mendonça Tavernard	83,3
640.001-9	Antonio Cesar Miranda de Araujo	73,3
681.744-0	Antônio Valente Maia	78,3
675.698-0	Arlson Veras Brandão	53,3
689.490-9	Bárbara Rosas Garcez	50,0
663.009-0	Bruna Karollyne Jácome Arruda	80,0
670.147-7	Bruno Lins Cavalcante	91,7
641.494-0	Bruno Silva Meyer	60,0
679.496-3	Camilo Maroca Soares	91,7
678.611-1	Camylla Najara Gonçalves Moreira Jordão	85,0
651.398-0	Carlos Augusto Oliveira de Souza	66,7
661.558-9	Carlos Augusto Vieira Bohrer	80,0
668.272-3	Carlos Bronner Silveira Soares	86,7
654.525-4	Carlos Leopoldo Godoy Ilha	63,3
646.893-4	Carlos Rodrigo Attilio Barbosa Garcia	68,3
600.175-0	Carolini Castro de Lima	96,7
692.903-6	Charles Michel Ressel	65,7
646.525-0	Christiano Luisi Soares	73,3
682.602-4	Cinthia Miura Nakayama	46,7
665.508-4	Cleilton Felipe Costa	Faltou
648.953-2	Cristiane Caetano de Castro	81,7
643.710-9	Cynthia Marcela de Campos Pinheiro	95,0
643.212-3	Daniel Braga Batista	95,0
660.194-4	Daniel Domeneghetti Hoffmann	86,7
640.803-6	Daniel Estenssoro Rossendy	76,7
648.132-9	Daniel Pereira Uchoa	100
689.526-3	Dante Rodrigo Aranha da Silva	86,7
663.142-8	David Wisney Bezerra Guedes	91,7

687.598-0	Dennis Antonio Leite Borges	81,7
677.751-1	Diana da Cruz	76,7
642.816-9	Diogo Antonio Cabral de Mello	81,7
644.026-6	Diogo Cezar dos Santos Feuser	84,0
660.803-5	Diogo Curado Pfrimer	75,0
669.254-0	Diogo Prestes Girardello	75,0
689.722-3	Dirivan Nascimento dos Santos	70,0
653.598-4	Douglas Ivanowski Kirchner	100
660.223-1	Ed Carlo Dias Camargo	82,0
650.283-0	Ederson Martins Pereira	91,7
678.130-6	Edson Vieira dos Santos	80,0
685.298-0	Eduardo de Carvalho Veras	48,3
653.384-1	Emanuelle de Cássia Campos Soler	45,0
670.269-4	Emília Carlota Gonçalves Vilela	86,7
689.227-2	Eric Márcio Fantin	98,3
665.812-1	Erica Nathalia Demarchi	90,0
658.471-3	Ernando Moreira Machado	77,3
652.893-7	Ernesto Tavares Victoria	68,3
656.631-6	Evandro Kovaluk de Macedo	93,3
658.413-6	Evanilson Calixto Ferreira	88,3
669.885-9	Everton Luis Pinheiro da Silva	63,3
684.798-6	Fabiana Moreira de Oliveira Matos	100
668.164-6	Fábio Aly de Freitas	70,0
652.651-9	Fábio Molina de Brito	46,7
675.433-3	Fábio Moura de Vicente	82,7
640.656-4	Fabrizia Elias Soares Alves	88,3
650.767-0	Fernanda Ferreira Brito Rego	86,7
670.165-5	Fernanda Giselle do Amaral Silva	50,0
662.510-0	Francisco Borges Neto	96,7
654.621-8	Franco Cortez Mendonça	86,7
692.984-2	Franklin Guilver Soares	50,0
660.338-6	Franklin Silveira Baldo	Faltou
645.133-0	Gabriel Sampaio Botelho	100
672.435-3	Gil Fonseca Bathaus	Faltou
644.695-7	Gilmar Rufino	90,0
652.229-7	Girleyve Domingos de Aguiar	70,0
643.648-0	Giuliano Ricardo Lopes	91,7
643.052-0	Glauco de Paula Souza	90,0
671.384-0	Graciele Faccin de Almeida	83,3
650.227-0	Gracieli Hollweg Caetano	51,7
672.493-0	Guilherme Augusto Pires	85,0
640.950-4	Gustavo Aparecido da Silva	66,7
661.441-8	Gustavo da Cunha Silveira	83,3
641.774-4	Hazael Francisco dos Santos	68,3
687.516-5	Hélio Gomes Ferreira	91,7
658.556-6	Hudson Fabiano da Costa (PNE)	63,3
649.343-2	Hugo Miranda Brito	83,3
654.610-2	Icaro Alex Soares Bezerra	85,0
645.922-6	Ilcemara Sesquim Lopes	98,3
644.178-5	Ingrid da Silva Brito (PNE)	78,3
688.927-1	Isabel Ribas Tandelnik	85,0
660.675-0	Ivan Pires Xavier Filho	90,0
658.303-2	Ivo Henrique Moreira Martins	80,0
649.869-8	Jaasiel Alves	86,7
651.744-7	Janaína Xander Wessel	91,7
652.989-5	Jo Lopes da Silva	75,0
670.107-8	Joao Moreira Bento	65,0
654.936-5	Joelma Cunha Pedraza	92,7
693.087-5	Jonathas Siviero	46,7
647.548-5	Jorge Gilson da Silveira Carneiro	76,7
657.569-2	José Alberto Oliveira de Paula Machado	100
660.834-5	José Anselmo da Costa Prado	83,3
692.949-4	Jose Arimateia Araujo de Queiroz	50,0
601.174-8	Jose Luis Valerio	50,0
665.451-7	Juan Carlos Serrão de Oliveira	83,3
666.773-2	Juliana Herica de Araujo Tavares	91,7
667.821-1	Juliano de Jesus Tamos	76,7
640.658-0	Julio Cesar de Souza Ferreira	93,3
648.926-5	Keity Mota Soares	91,7
651.067-1	Kellen Barbosa da Costa	86,7
646.225-1	Kelly Alves Paes	78,3
663.150-9	Keyne Takashi Mizusaki	81,7
660.882-5	Kizzy Pinto Moreira	78,3
678.239-6	Leandro de Santanna Knorre	56,7
664.781-2	Leisaloma Sousa Silva Carvalho	98,0
657.074-7	Leomar Gonçalves do Nascimento	90,0
647.254-0	Leonardo Bastian Fagundes	85,0
600.241-2	Leonardo Corrêa do Nascimento	78,3
683.328-4	Leonardo Costa de Brito	90,0
657.930-2	Leonardo Magela Bernardes Ferreira	94,3
661.658-5	Leonardo Rodrigues Massucatti	85,0
671.660-1	Leonardo Rodrigues Paes Camapum	73,3
651.852-4	Leopoldo Eugenio Arnold	76,7
658.479-9	Luana Suellen Sousa Assunção	61,7
671.331-9	Lucas Torres Ribeiro	91,7
670.958-3	Luis Romulo de Souza	83,3



652.565-2	Luiz da Silva Souza	85,0
673.918-0	Maracélia Lima de Oliveira	81,7
665.825-3	Marcelo de Faria Santos Resem	91,7
640.246-1	Marcelo Martinelli Filho	95,0
669.612-0	Marcia Maria Krause Romero (PNE)	88,3
651.045-0	Marcos Andre Henrique da Silva	60,0
652.810-4	Marcos Antônio de Lima Paiva	80,0
687.166-6	Marcos Barp de Almeida	86,7
657.360-6	Marcos Geromini Fagundes	89,7
647.587-6	Marcos Vinicius Alves E Silva Filho	89,3
651.340-9	Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior	78,3
650.195-8	Maria Cinira Pinto Mota	76,7
664.460-0	Marina Marques Costa	78,3
679.701-6	Marinaldo Gonçalves de Melo Júnior	83,3
651.369-7	Mário de Almeida Nunes	76,7
643.419-3	Matheus Kuhn Gonçalves	81,7
677.338-9	Matilde Mendes	55,0
642.791-0	Mauricio de Oliveira Coelho	81,7
684.572-0	Maurício Faria Júnior	70,0
649.779-9	Michel Dias Schimith	60,0
643.598-0	Michel Williams Martins	46,7
681.131-0	Mileide Maria Auler de Araújo	88,3
663.098-7	Milena Otacilia Smith	78,3
668.885-3	Milton Santana da Silva	91,7
653.744-8	Neusa Giron	70,0
663.148-7	Odair José Roberto	Faltou
645.473-9	Oswaldo Moleiro Neto	71,7
667.941-2	Patrícia Rafaela da Silva Batista	90,0
641.637-3	Paulo Henrique Peixoto Rocha	81,7
645.306-6	Plínio Araújo Napoleão Lima	83,3
660.589-9	Priscila de Oliveira Rodrigues	85,7
671.656-3	Rafael Andrade Catunda	97,0
681.097-7	Rafael do Amaral Campanha da Silva	86,7
600.487-3	Rafael Horta	88,3
647.730-5	Rafael Mota Brito	93,3
643.669-2	Renato Bastos Rebelo	66,3
660.244-4	Ricardo Monteiro de Toledo	80,0
641.662-4	Robert Kirchhoff Bergerand de Melo	96,3
668.973-6	Roberto dos Santos da Silva	95,0
664.045-1	Rodrigo Augusto Costa de Amorim	83,3
652.873-2	Rodrigo Camargo Ribeiro	95,0
640.610-6	Rodrigo Fernando Zeferino Barbosa	70,0
659.450-6	Rodrigo Silva Duarte	95,0
661.308-0	Rodrigo Spica	98,3
643.819-9	Roger Shiguemichi Gandra Makimoto	88,3
689.548-4	Rogério Alessandro Silva	95,0
676.252-2	Romildo Eduardo Benedeti	70,0
684.710-2	Rômulo Rocha dos Reis	77,3
601.012-1	Ronaldo Ramos Cuellar	60,0
658.069-6	Ronilda Lucena	83,3
661.125-7	Salomão de Matos Chaves	93,3
680.846-8	Saulo Elisangelo Schmidt	81,7
640.342-5	Sergio Seizo Toma	80,0
682.388-2	Silvio Hiroshi Yamaguchi	81,7
660.436-6	Simone Barbieri	91,0
675.515-1	Simone Leite de Freitas	80,0
640.659-9	Suara Lúcia Otto Barboza de Oliveira	76,7
641.910-0	Swami Otto Barboza Neto	94,0
660.371-8	Tacyane Virgíia Mendes Ribeiro	98,3
677.715-5	Talles Emmanuel Vasconcelos Beiruth	86,7
671.229-0	Thanya Alves Martins	73,3
645.220-5	Thiago Riff Narciso	91,7
677.785-6	Valério César Milani E Silva	81,7
643.432-0	Victor Costa Lima Leal	81,7
673.492-8	Victor de Santana Menezes	98,3
676.432-0	Vinicius Lucena Tavares Bastos	100
651.989-0	Vinicius Lucio de Andrade	76,7
647.480-2	Vital Salvino Ottoni	90,0
671.016-6	Vitor de Araújo Gruhn	56,7
659.671-1	Walker Sales Silva Jacinto	62,3
674.889-9	Wiara Lara Souza e Silva	50,0
682.793-4	Zamyrtton Guimarães da Rocha Júnior	43,3

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Química Ou Química Industrial Ou Engenharia Química) NOTAS

652.287-4 Arilson Lehmkuhl 96,7

643.221-2 Andressa Teixeira de Souza Guedes 96,7

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia de Minas Ou Geologia) NOTA

664.282-9 Italino Barbosa de Souza Neto 85,0

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Sistemas de Informação Ou Ciência da Computação Ou Engenharia Da Computação) NOTAS

655.454-7 Clayton Guimarães Cova dos Santos 92,2

673.034-5 Franklin da Cruz Barros 94,5

645.206-0 Marcelo Carlos dos Santos 86,1

673.351-4 Richers Hatzinakis Siqueira 100

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Civil) NOTAS

689.706-1 Alexandre Alves 96,7

676.904-7 David Matos de Oliveira 93,3

654.429-0 Fábio Roberto Garcia Nunes 100

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Ciências Contábeis) NOTAS

652.634-9 Aelson Cristiano Nogueira 86,7

659.478-6 Cristiano Vieira de Mendonça 90,0

665.907-1 Euceir Henrique Roos 78,3

677.831-3 Guido Herrmann 82,0

654.149-6 Helton Rogério Pinheiro Bentes 75,3

649.553-2 Ivaldo Pereira da Rosa dos Santos 82,3

693.065-4 Julio Cesar Brito de Lima 90,7

641.404-4 Maisa Menegueli 58,3

686.250-0 Marcio Gomes Ferreira 78,3

643.670-6 Monica Turrini Dias de Oliveira 72,3

658.708-9 Rodolfo Felipe Gonçalves Batista FALTOU

685.960-7 Rosilene Aparecida de Freitas Pereira 92,0

662.069-8 Weverton Rodrigues Cardoso 71,0

640.592-4 Welber de Carvalho Batista 83,7

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Mecânica) NOTAS

640.984-9 Darwin Barreto Zanata 87,8

661.697-6 Engel Medeiros Costa 62,2

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Biologia) NOTAS

670.249-0 Adan Rider Aristimunho Torres 60,0

661.455-8 Claudia da Veiga Jardim 93,3

673.474-0 Glauber Simões da Silva 73,3

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Florestal) NOTAS

657.591-9 Andreia da Costa Oertel 78,3

647.585-0 Marcos David Gusmão Gomes 88,6

654.341-3 Rodinaldo de Mattos 90,4

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharia Agronômica) NOTAS

658.462-4 Alencar Pedralli da Silva 94,0

675.474-0 Alisson Nunes da Silva 92,0

662.465-0 Andre Barros Pereira 79,0

674.166-5 Cleto Simão de Souza 93,0

651.591-6 Cristiane Behling Aldrighi 84,3

682.971-6 José Wellington Pereira Gomes Junior 78,0

643.943-8 Marco Antônio Guidini 93,0

649.132-4 Maria Vanda de Alencar 81,0

675.229-2 Renan Vieira Arcanjo 82,3

Inscrição Cargo: S02 - Perito Criminal (Área: Engenharias Elétrica / Eletrônica) NOTAS

663.750-7 Ronei Plácido Ribeiro 100

656.419-4 Taciano Madeiro Nogueira 80,0

657.353-3 Wagner Silva de Oliveira 100

662.730-7 Wilson Alves dos Santos Júnior

Inscrição Cargo: S03 - Médico Legista NOTAS

602.633-8 Daniele Campos Fontes 73,3

669.077-7 Eduardo Robertson de Carvalho 80,0

601.911-0 Daniel Coutinho Pinto 86,7

678.787-8 João Igor Marques de Campos 80,0

Inscrição Cargo: S04 - Odontólogo Legal NOTAS

680.278-8 Adriano Cedrique Handa Zacardi 78,3

646.724-5 Ana Carolina Medeiros Queiroz 70,0

678.227-2 Andre Rodrigo Kovaluk 63,3

663.777-9 Arícia Dias de Almeida 69,3

640.279-8 Carlos William Apolinário Marcheze 79,3

663.064-2 Cátia Neuhaus de Moura e Silva 72,7

640.922-9 Clóvis Rafael Toledo Franco 81,0

683.646-1 Daniela Setton Sampaio de Carvalho 74,3

658.463-2 Eduardo Shitoko Toma 58,3

661.593-7 Emani dos Santos 58,3

655.773-2 Eva Cristiane de Lima Jardim 92,0

666.401-6 Fernando de Lima Tomaim 88,0

641.487-7 Francielli Santini Real 85,0

685.818-0 Gustavo Campelo Eldorf 72,0

678.503-4 Hediberton Alves de Aguiar 52,0

647.785-2 Janaína Ribeiro de Sousa 95,0

643.916-0 Janaina Silva Moretti 70,3

651.428-6 Janine Lena de Oliveira Batista 73,3

673.739-0 Laise Nascimento Correia Lima FALTOU

660.320-3 Jussara Oliveira de Araujo Longo 75,0

665.260-3 Ligia Ferreira Costa 75,0

641.463-0 Manoel Flavio Real 92,0

643.106-2 Osvaldo Fortes de Oliveira 81,7

674.555-5 Patrícia Freitas Faria 98,3

656.384-8 Rafael Bezerra Ribeiro 84,3

640.940-7 Rosana Santos Boeing 81,7

675.338-8 Suzana Papile Maciel Carvalho 90,0

676.676-5 Talita Lima de Castro 98,3

642.346-9 Wladecir Silva Kohn 70,0

Porto Velho, 25 de março de 2.010.

HAZAEEL MARTINS
 SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA
 SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE
 RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
 DEFESA
 E CIDADANIA DE RONDÔNIA
 CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
 VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
 NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
 DO ESTADO DE RONDÔNIA
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
 DE DIGITAÇÃO
 DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO
 DE POLÍCIA
 REFERENTE AO EDITAL N.º 001./2009 - SESDEC/
 PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Prova Prática de Digitação realizadas pelos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia, conforme abaixo:

Cargo: M05 - Escrivão De Polícia		
Vaga: Rondônia/Ro		
Inscrição	Candidato	Situação
666.980-8	Advanete Batista Guimaraes	Reprov.
669.578-7	Alan Fernandes Da Silva	Aprov.
649.615-6	Aline Tiane Florencio Silva	Aprov.
667.201-9	Ana Patricia De Lira	Aprov.
655.562-4	Augusto Rafael Oliveira	Aprov.
689.484-4	Bárbara Rosas Garcez	Aprov.
646.265-0	Camila Caroline Mendes Kail Vizalli	Aprov.
655.697-3	Carla Pereira Louback	Aprov.
689.500-0	Carlos Eduardo De Barros	Reprov.
676.190-9	Cassio Ronan Estulano Caldas	Aprov.
655.660-4	Cidélia Pereira Batista	Aprov.
674.541-5	Cleice Cristina Pinheiro De Oliveira	Aprov.
686.725-1	Cristina Fernanda Fernandes Melo	Aprov.
600.136-0	Danilo Botelho Lima	Aprov.
686.054-0	David Clemente Rudy	Aprov.
665.542-4	Diego Schamowski	Aprov.
652.362-5	Diego Tanã Mendonça Reis	Aprov.
655.153-0	Edelson Anésio Dos Santos	Aprov.
650.244-0	Edimário Antonio De Novais	Aprov.
655.675-2	Elias Doenha	Reprov.
659.018-7	Eliza Maria Cavalcante Da Silva	Aprov.
686.737-5	Elizangela Galindo Leite	Aprov.
662.221-6	Emile Jackson Ramos Dos Santos	Aprov.
661.531-7	Enilda De Oliveira Aliares	Aprov.
656.277-9	Érica Dias De Oliveira	Aprov.
649.368-8	Everaldo Melo Da Silva	Aprov.
656.153-5	Everson Rodrigues De Castro	Aprov.
650.043-9	Flávio Da Silva Medeiros	Aprov.

Polícia Civil

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.990,00 (**Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais**) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 001/ASSEJUR/FUNRESPOL/2010, de 18 de Março de 2010, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, RO, 18 de Março de 2010.

MORIO IKEGAWA

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, que foi dispensado a licitação objetivando Prestação de Serviços de Filmagem e Gravação/Prova Oral/PC, no Valor de R\$ \$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), para atender as Unidades da Polícia Civil/RO, em favor da empresa: V. G. CAETANO - ME, Com base no parecer nº001/ASSEJUR/FUNRESPOL/21010, do Processo nº 1511.00001-00/2010.

Porto Velho, RO, 18 de Março de 2010

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA – SESDEC
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
- FUNRESPOL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES EM 31.12.2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Arizete Lopes Fernandes	300022609	Agente de Polícia	FUNRESPOL	ATIVO
Antônia Ângela Almeida Bastos	300016922	Agente de Polícia		ATIVO
Ivaneide Soares da Silva	300016434	Perita Criminal		ATIVO

Porto Velho, 20 de março de 2010

Ivaneide Soares da Silva

Coordenadora Executiva do FUNRESPOL

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 024/SS ADM/CRH

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para receber o caminhão de combate a incêndio em aeródromo, tipo CACI, objeto do processo nº 15140020-00/2009:

ORD. POS/GRAD	RE	NOME	OBM
1. Cap BM	0039-7	MARTINS MOREIRA BARBOSA	3º GB
		Vilhena	
2. 1º Sgt BM	0118-3	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	

Art. 2º Determinar à CALF e demais órgãos do Corpo de Bombeiros que tomem conhecimento e adotem as medidas subseqüentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos administrativos a contar de 11 de março de 2010.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante do CBMRO

DETRAN

Portaria 923/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, com fundamento no artigo 192 da LCE nº. 68/92 e suas alterações, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor **PEDRO RODRIGUES MARTINS**, comissionado sem vínculo, chefe da Ciretran de Vilhena, matrícula nº. 300061003, portador do RG nº. 247.367/SSP/RO, CPF nº. 312.745.282-91, uma vez que restou evidenciado no PA nº. 13.291/2008, que o aludido servidor teria autorizado a isenção total e parcial, quanto à cobrança de diversas taxas, em processos de liberação de veículos. Assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios inerentes a eles, conforme prevê os artigos 192 e ss da LCE nº. 68/92.

Art. 2º- DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300086266, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300050595 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300064077, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º -Deverá a Comissão Processante iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando o acusado de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 924/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no artigo 192, da LCE nº. 68/92 e suas alterações, a

662.955-5	Gabriele Pascoal De Almeida	Aprov.
659.460-3	Gicelma Alves Da Costa Silva Fagundes	Reprov.
667.002-4	Gilson Ferreira Da Silva	Aprov.
640.250-0	Gilson Santos De Melo	Aprov.
640.613-0	Gilvan Ramos De Almeida Junior	Aprov.
653.650-6	Glaucia Regina Costa Souza	Aprov.
677.555-1	Gleisson Dos Santos Elias	Aprov.
647.963-4	Guilherme Marcel Jaquini	Aprov.
640.002-7	Isabelen Silva Souza	Aprov.
602.281-2	Jacqueline Viana Lima	Aprov.
681.303-8	Janaína Carvalho Silva	Aprov.
654.131-3	Jessica Paula Da Silva	Aprov.
652.697-7	Joao Alberto Pereira Ceni	Aprov.
664.470-8	*Joao Carlos Ramos	Aprov.
692.802-1	Joao Gustavo Maciel De Souza	Aprov.
640.050-7	Jose Valter Bezerra Alves	Aprov.
665.803-2	Jozeila Rodrigues Do Nascimento	Aprov.
672.915-0	Juliana Aparecida Garcia De Souza	Aprov.
668.304-5	Juline Rossendy Rosa	Aprov.
676.043-0	Karla Leite Brunoro	Aprov.
658.819-0	Kelly Cristina Dos Santos	Aprov.
658.207-9	Kleissom Rodrigues	Aprov.
654.083-0	Laricia Da Silva E Silva Braga	Aprov.
674.252-1	Leticia Maria Auler De Araujo	Aprov.
652.181-9	Lidiani Martins	Aprov.
664.058-3	Lorena Aguir De Mira	Aprov.
669.563-9	Lorena Martinellrobeto	Reprov.
645.839-4	Lucas Novello	Aprov.
675.088-5	Luiz Gustavo Dos Santos Queiroz Lima	Aprov.
654.959-4	Luiz Hercules Dos Santos Aguiar	Aprov.
657.471-8	Luiz Mendes De Souza	Aprov.
651.946-6	Luma Barcelos Fernandes	Aprov.
692.820-0	Maclaudio Pinto Boiba	Aprov.
651.267-4	Madalena Gonçalves Santos Lima	Reprov.
665.582-3	Manoel De Sousa Oliveira	Reprov.
689.132-2	*Mara Neves Polletti	Aprov.
668.636-2	Marcelo Coitinho Nascimento	Aprov.
678.739-8	Marcelo Rodrigo Zayat	Aprov.
658.757-7	Marco Antonio Leao Viana	Aprov.
685.839-2	Maria Aparecida Pinheiro Cassimiro	Aprov.
672.392-6	Mirian Rosa Pereira	Aprov.
645.676-6	Mirlen Alves Da Costa	Aprov.
641.493-1	Mirtes Leila Nery Infante	Aprov.
600.529-2	Miscelene Nunes Dos Santos Kluska	Aprov.
651.164-3	Mônica Soares Teixeira	Aprov.
671.232-0	Monique Cristina De Castro Figueiredo	Faltou
693.098-0	Nervando Gomes Zanol Junior	Aprov.
665.758-3	Ozéas Maciel Pereira Júnior	Aprov.
677.213-7	Pamela Cavalcante Barros	Aprov.
653.994-7	Pamela Moniete Marques De Azevedo Portugal	Aprov.
665.691-9	Patrícia Da Silva E Silva	Aprov.
656.932-3	Patrícia Sampaio De Moura Brito	Aprov.
664.405-8	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	Aprov.
675.891-6	Paulo Vicente Almeida Carvalho Júnior	Aprov.
654.323-5	Pêtria Dantas De Oliveira	Aprov.
669.695-3	Pollyana Junia Muniz Da Silva Nascimento	Aprov.
648.105-1	Priscila Gomes Teixeira	Aprov.
689.021-0	Rafael Firmino Chaves	Aprov.
650.143-5	Raoni Francisco Lopes Gama	Aprov.
667.396-1	Regina Celia Lopes	Aprov.
660.921-0	Renata Da Costa Ferreira	Aprov.
649.303-3	Ricardo Pacheco Xavier	Aprov.
663.746-9	Roseli Pereira De Lima	Aprov.
667.589-1	Samuel Araujo Da Silva Neto	Aprov.
644.161-0	Selma Pereira De Oliveira Mamede	Aprov.
673.619-0	Selmara Almeida Lapa	Aprov.
676.607-2	Sidney Fabiano Lopes Cruz	Reprov.
666.779-1	Simone Cristina Silvino Aizzo Do Nascimento	Aprov.
682.145-6	Taize Cordeiro De Lucena	Aprov.
671.902-3	Tania Cristina De Souza Corrêa	Aprov.
602.500-5	Tatiane Mariano Silva	Aprov.
664.518-6	Thiago De Castro Pereira	Aprov.
646.867-5	Thiago Ferreira Da Silva	Aprov.
685.643-8	Vagner Cândido Nascimento	Aprov.
684.429-4	Valquiria De Souza Costa	Aprov.
663.844-9	Vauélida Pinheiro Ferreira	Aprov.
648.916-8	Wanderlei Fontoura Ramos	Aprov.
654.698-6	Wesley Braga Soares	Aprov.
683.349-7	Zeni Geraldo	Aprov.

* - Candidato convocado para a prova mediante mandado de segurança.

Porto Velho, 25 de março de 2010.

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa do **servidor CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES**, servidor público celetista, matrícula nº. 300035525, lotado na CRT de Vilhena-RO, portador do RG nº 203.076/RO e CPF nº 204.054.442-34, quanto aos fatos apurados no **PA nº. 10.721/2007**, acerca de irregularidades no procedimento de vistoria do veículo de placa **NBD-3850**, quais restaram comprovadas preliminarmente pela Comissão de Fiscalização. Assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios inerentes a eles, conforme prevê os artigos 192 e ss da LCE nº. 68/92.

Art. 2º- **DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300022623, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300011681 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300020839, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º- Deverá a Comissão Processante, iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando o acusado de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 925/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º-**DETERMINAR**, com fundamento no artigo 192 da LCE nº. 68/92 e suas alterações, **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora **ALBERDITE MARQUES LEITE**, celetista, matrícula nº. 300035469, lotada na Ciretran de Pimenta Bueno, portadora do RG nº 234.201/RO, CPF nº 203.153.842-04, uma vez que restou evidenciado, ter a aludida servidora, em seu local de trabalho, na presença de usuários e servidores, proferido palavras de baixo calão contra a chefe da Ciretran, bem como, ter tentado agredi-la fisicamente, com o uso de uma faca, conforme consta da Sindicância Investigativa nº. 001/2009. Assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios inerentes a eles, conforme prevê os artigos 192 e ss da LCE nº. 68/92.

Art. 2º-**DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300022623, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300011681 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300020839, para, sob a presidência do primeiro, darem

cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º-Deverá a Comissão Processante, iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando a acusada de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 926/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, com fundamento no artigo 192 da LCE nº. 68/92 e suas alterações, **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora **MARLOVA BRANDELEIRO**, comissionada sem vínculo, matrícula nº. 300053854, lotada na Ciretran de Cacoal, portadora do RG nº. 844.307/RO, CPF nº 729.141.142-49, uma vez que restou evidenciado, ter a aludida servidora, sido a autora da liberação do veículo de placa **NDZ-3583**, sem obediência das normas regimentais. Assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios inerentes a eles, conforme prevê os artigos 192 e ss da LCE nº. 68/92.

Art. 2º - **DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300022623, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300011681 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300020839, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º - Deverá a Comissão Processante, iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando a acusada de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 927/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º -**DETERMINAR**, com fundamento no artigo 32, da Portaria nº. 2997/2009/DETRAN/RO, **a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar**, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa do **DESPACHANTE MORAES**, situado na Av. Presidente Dutra, nº 918, sala 04, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO, representado pelo Sr. **ALEXANDRE DE MORAES CARVALHO**, inscrito no CRDD/RO/AC sob nº. 331/2007, portador do RG nº. 544.274/RO e CPF nº. 606.865.292-00; do **DESPACHANTE ORIENTE**, situado na Rua Costa Marques, nº 376, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO, representado pelo Sr. **JOEL PEREIRA CARDOSO**, inscrito no CRDD/RO/AC sob nº. 073/2004, portador do RG nº 334.590/RO e CPF nº 351.653.246-72 e do **DESPACHANTE LÍDER**, situado na Rua Cassimiro de Abreu nº. 395, Centro, Pimenta Bueno-RO, representado pelo Sr. **MOACYR THADEO BRANDÃO TOLEDO**, inscrito no CRDD/RO/AC sob nº. 125/2004, portador do RG nº. M3.387.956/MG e CPF nº 539.025.566-68, quanto às irregularidades no recolhimento de taxas de veículos, constatados no PA nº. 10.861/2008. Dessa forma, e ante o que prevê os artigos 32 e ss. da Portaria nº 2997/2009, ser-lhes-ão assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, com todos meios inerentes a eles.

Art. 2º - **DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300022623, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300011681 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300020839, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º - Deverá a Comissão Processante, iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando a acusada de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 928/GAB/DETRAN/RO Em 24.03.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES**, composta pelos servidores estáveis **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº. 300086266, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300050595 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300064077, respectivamente, presidente e membros, que **INSTAURE Sindicância Administrativa Investigativa**, com objetivo de apurar a autoria das irregularidades administrativas ocorridas no setor de vistoria da CRT de Vilhena-RO, noticiadas no PA nº 13.175/2008.

Art. 2º - Deverá a Comissão Processante, iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando a acusada de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
(Processo n.º 2.116/2010)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força da Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

CONCORRÊNCIA Nº.: 001/2010

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 2.116/2010

OBJETO: Construção da Pista de Teste Prático de Direção Veicular no Município de Rolim de Moura - RO, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.093.471,27 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte a sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2010, às 09h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva - CEP 76803-592, em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 25 de Março de 2010.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral - DETRAN-RO

**Portaria 2284/GAB/DETRAN-RO em 18.08.2009.
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 4245/Div. Pes./DETRAN-RO, de 17.08.2009;

Considerando a CI nº. 1060/Div. Pes./DETRAN-RO, de 23.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **AGOSTO** de 2009, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	P. GOZO
300053341	Elenilton Eler	2008/2009	Estatutário/SESAU A MARCAR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2511/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de **DESPACHANTE** para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **3582/2009**, de 01.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **FRANCISCO DE ASSIS COSTA MOURA**, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 420/09, portador do RG nº. 507.456 SSP/RO e CPF nº. 634.426.802-63, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3089/GAB/DETRAN-RO em 05.11.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **12661/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, o Despachante **GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 245/2005, portador do RG nº. 150.080 SSP/RO e CPF nº. 204.776.002-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3090/GAB/DETRAN-RO em 05.11.2009.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **12635/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, do Despachante **JOÃO NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 424/2008, portador do RG nº. 153.483 SSP/RO e CPF nº. 162.807.332-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3105/GAB/DETRAN-RO em 06.11.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10278/2009**, de 10.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, o Despachante **FERNANDO WELTEN**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 357/2008, portador do RG nº. 757.709 SSP/RO e CPF nº. 718.828.472-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Vista Alegre do Abunã/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3119/GAB/DETRAN-RO em 10.11.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8285/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, o Despachante **ERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 460/2009, portador do RG nº. 344145335 SSP/RO e CPF nº. 656.389.052-00, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3149/GAB/DETRAN-RO em 10.11.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8246/2008, de 01.08.2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, o Despachante **JAIR MENDES TAMAROSI**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 356/2008, portador do RG nº. 583846 SSP/RO e CPF nº. 60436026287, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3200/GAB/DETRAN-RO em 16.11.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8282/2008, de 01.08.2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2010**, o Despachante **GILMAR ALBINO DE ANDRADE**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 113/2004, portador do RG nº. 2.175.582 SSP/MG e CPF nº. 388.439.866-00, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3514/GAB/DETRAN-RO em 11.12.2009.

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 6688/Div. Pes/GRH/DETRAN/RO, de 09.12.2009;

Considerando a CI nº. 1061/Div. Pes/DETRAN/RO, de 23.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria nº 3378/GAB/DETRAN/RO, de 01.12.2009, que concedeu NOVO gozo de férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN, referente ao mês de **DEZEMBRO/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado nº.1384, de 08 de Dezembro de 2009.

Cadastro Servidor	Regime	Período Aquisitivo
Portaria de Suspensão	Novo Período de gozo	Lotação

300067856	Kezia Ferreira da Silva	
Comissionada	2008/2009	Portaria nº 298 de 28.01.2009
	07.12 a 26.12.2009	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 714/GAB/DETRAN-RO em 09.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 014/2010 Comissão de CNH de 01.03.2010;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **01 (um) mês**, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	Nº DO PROCESSO/ARTIGO	Nº PARECER	NOME DO CONDUTOR	Nº REGISTRO	
01	12492/2009	244 II	0164/2010	Abraão Costa de Freitas	04393117221
02	09897/2009	244 I	0063/2010	Abraão Custodio Gomes	01360315021
03	10510/2009	175	0313/2010	Adeildo de Souza Barros	02861242388
04	09657/2009	244 I/232/230 V	2497/2009	Adeilson Jardim Moreira	04418928007
05	12060/2009	244 I	0080/2010	Adelson Arealdo Moreira	03711302673
06	13777/2009	175	0280/2010	Ademir Borges Carvalho	03411483875
07	10532/2009	244 I	2585/2009	Aderci Rosa Garcia	00600230480
08	12240/2009	244 I	0103/2010	Adevair de Paula Pereira	03444157853

09	12441/2009	244 I	0128/2010	Adriano Rosa da Silva	02406470019
10	10609/2009	170/167	2528/2009	Aelcio Cassimiro da Silva	01492058870
11	10267/2009	244 V	2566/2009	Aladir Vicente da Silva	04159365551
12	10269/2209	244 I	2551/2009	Aldair Borges de Freitas	02168593208
13	12657/2009	210	0252/2010	Aldinei Ferreira Lopes	04357837639
14	12431/2009	244 I	0126/2010	Alessandro Nunes Rosa	03945634343
15	10373/2209	244 I	2519/2009	Alessandro Queiroz Bueno	04125284837
16	10587/2009	244 I	2539/2009	Alessandro Vieira Rodrigues	01764831799
17	09844/2009	244 I	0069/2010	Alex Caliman	03026161572
18	07678/2009	175	2511/2009	Alex Sandro Souza da Silva	02986774506
19	07678/2009	175	2511/2009	Alex Sandro Souza da Silva	02986774506
20	12374/2009	244 I	0096/2010	Alexandre Nei Pontes	02313622923
21	12920/2009	244 II	0243/2010	Alisson Barros Lopes	04303858210
22	10464/2009	244 I	2584/2009	Alonso Ramos de Brito Filho	02574798969
23	12561/2009	244 I	0188/2010	Alvaro Antonio Aguiar dos Reis	01694420250
24	09674/2009	244 II	2492/2009	Amauri Sapacosta	03330686806
25	10147/2009	244 I	2556/2009	Ananias Silva Ferreira	03646157219
26	11106/2009	244 I	0021/2010	Anderson Luiz Niszczak	04234537060
27	10153/2009	244 I	2558/2009	Anderson Quindere da Silva	04028910243
28	10565/2009	244 I	0059/2010	André Luiz Schoffer Trajano	03695435261
29	10037/2009	244 I	2548/2009	Antoninha da Silva Gomes Alves	01501839638
30	12882/2009	244 II	0241/2010	Antonio de Camargo	02769404714
31	10504/2009	252 IV/244 I	2545/2009	Antonio Francisco de Freitas Araujo	04228360298
32	12533/2009	244 I	0186/2010	Antonio Marcos Andrade de Oliveira	03249005181
33	09893/2009	244 I	0064/2010	Antonio Monteiro dos Santos	03802236974
34	09663/2009	244 II	2494/2009	Antonio Rodrigues dos Santos	04403673386
35	10271/2009	244 I	2552/2009	Aparecido Barbosa da Silva	00888678849
36	12756/2009	175/232	0238/2010	Artenizo Rocha da Silva	04252524540
37	12771/2009	175	0250/2010	Bruno Alves de Souza Vieira	04134967795
38	11198/2009	170/195	2600/2009	Calil Megias Melo	03974016102
39	12457/2009	244 II	0125/2010	Carilto da Silva	01313949725
40	11707/2009	244 I/252 IV	0121/2010	Carlos Alberot Balestieri Junior	03329557858
41	05242/2009	244 I	2602/2009	Carlos Geovani Porto	01715621217
42	11108/2009	244 I	0020/2010	Carlos Quirino do Prado	02529703320
43	12250/2009	244 I	0102/2010	Carlos Ribeiro da Silva	02684570246
44	12324/2009	175/195	0108/2010	Charles Schreder	04463235287
45	09777/2009	175	0060/2010	Cid Edson Soares	01554895520
46	12775/2009	244 I	0247/2010	Ciro Beckman Cantanhede	01782059506
47	11669/2009	244 II	0143/2010	Claudete Tomaz de Faria	03737257208
48	11698/2009	175/232	0146/2010	Claudevan Andrade de Melo	03825579772
49	11112/2009	244 I	0023/2010	Claudio Junior Gonçalves	04388151635
50	12505/2009	244 I/252 V/232	0183/2010	Cristian Amorim de Souza	04011754830
51	12402/2009	244 II	0130/2010	Dagmar Ramalho de Oliveira	02491619822
52	10145/2009	244 I	2554/2009	Dalberto Souza de Lima	03222963213
53	11425/2009	244 II	0047/2010	Daniel Moreira	00600166210
54	12375/2009	244 I	0107/2010	Daniilo de Carvalho Chaves	03677471947
55	10596/2009	244 II	2527/2009	Daniilo Gonçalves Ferreira	04360582600
56	09659/2009	244 II	2496/2009	Delibisson Amorim de Moraes	02498378554
57	13282/2009	244 I	0212/2010	Diego Donato Prado	04220242600
58	09670/2009	244 II	2491/2009	Dinemon Pereira da Silva Filho	04308437880
59	11699/2009	175	0148/2010	Diogo Alan de Santana	03959545618
60	09819/2009	244 I	0068/2010	Diogo Rodrigues Coitinho de Oliveira	
61	12887/2009	244 II	0239/2010	Diomar Duarte	01413728412
62	11753/2009	244 I	0156/2010	Ed Carlos Ajala Prates	04280152307
63	10488/2009	244 I	2540/2009	Edimar Pereira dos Santos	02759138261
64	12510/2010	244 I	0178/2010	Edivaldo Aparecido Ramos Coelho	04463241677
65	11944/2009	244 I	0083/2010	Edivaldo Lima Coelho	04162597702
66	12121/2009	244 I	0084/2010	Edmar Rufino de Lima Junior	03781320342
67	09672/2009	244 II	2493/2009	Ednilson Lourenço Oliveira	02201811402
68	12717/2009	175/232	0235/2010	Edson Lima Gomes	04333025705
69	10593/2009	232/244 I	2541/2009	Eduardo Cristovão Pereira Houklef	03636816182
70	12056/2009	244 I	0081/2010	Eduardo da Silva Santos	03108157602
71	10630/2009	244 I	2583/2009	Elder Francin Silva Araujo	04288940171
72	12430/2009	170	0122/2010	Elias Emidio Caminha dos Santos	04282108251
73	12043/2009	232/244 I	0082/2010	Elisandra Petri Vassoler Almeida	02012326402
74	10657/2009	244 I	2580/2009	Eloir José Patricio	02681030436
75	12689/2009	244 I	0246/2010	Elson de Souza Lima	01096786025
76	11733/2009	244 I/230 V	0151/2010	Ericson Toshi de Souza Fernandes	03958770853
77	13942/2009	175/230 IX	0312/2010	Erival Rodrigues Soares	04327614250
78	12404/2009	244 II	0131/2010	Erivan da Silva Teixeira	03437650122
79	11945/2009	244 V	0085/2010	Eslaine Pessoa da Cruz	03908771794
80	13107/2009	210/168	0200/2010	Euclício Borges	03625340613
81	11071/2009	244 I	0016/2010	Eudes Cavalcante de Souza	03995536970
82	13221/2009	244 I	0205/2010	Evanir Antonio Correa	02517158618
83	12527/2009	244 I	0190/2010	Everaldo de Oliveira	02268287207
84	12332/2009	244 I	0101/2010	Ezidio da Silva	02516044632
85	13433/2009	175/195	0215/2010	Fabio Borba Diniz	04225952726
86	11111/2009	244 I	0024/2010	Fabio Elias Liotto	04228625500
87	10367/2009	244 II	2563/2009	Fabio Gonçalves Pereira	03217189706
88	10535/2009	244 I	2546/2009	Fabio Junior Inacio Schmidt	04432845102
89	12325/2009	244 I	0100/2010	Fagner Muniz de Jesus	04459833503
90	10491/2009	244 I/195	2547/2009	Fernandes Alves Rodrigues da Silva	04343401554
91	12563/2009	244 I	0191/2010	Fernando dos Santos Mugart	04099181075
92	10502/2009	170	2529/2009	Fernando Rodrigues Leite	04246402326
93	09833/2009	232/244 II	0067/2010	Flaviano Klitzke da Paz	00748063718

94	11720/2009	232/244 I	0149/2010	Flavio Muniz Dursso	04188346208	179	11250/2009	244 I	0018/2010	Riciele Celestine	02596699839
95	11706/2009	244 I	0153/2010	Florismar dos Santos	01777812308	180	11711/2009	244 I	0136/2010	Rivaldo José da Silva	02440154409
96	12254/2009	244 I	0106/2010	Francinne de Almeida Serqueira	03574666430	181	12258/2009	186 IV/244 I	0105/2010	Robson Gomes Nogueira	04162802777
97	13768/2009	244 II	0276/2010	Francisco Carlos Lima de Souza	0436308268	182	13987/2009	244 I	0308/2010	Robson Orestes do Nascimento	03982284530
98	10155/2009	244 I	2557/2009	Francisco Cleodmilson Lima	01655368523	183	10660/2009	244 I	2578/2009	Rogério Viana de Queiroz	03633575732
99	13435/2009	175	0216/2010	Francisco Gleyson Albuquerque Teles	03331096080	184	13635/2009	244 III	0233/2010	Romildo Silva Miller	03886580377
100	12424/2009	244 II	0132/2010	Francisco Moreira da Rocha	04313485916	185	12462/2009	244 I	0124/2010	Ronaldo Alves Moreira	01755657224
101	12255/2009	244 I	0095/2010	Gabriel Vinicius Oliveira Borges	03600374190	186	09664/2009	244 I/162 III/232	2489/2009	Ronaldo Cesar Siqueira Drews	02162431851
102	12539/2009	244 I/232	0184/2010	Geciene Rodrigues da Costa	04254476803	187	12562/2009	244 I	0187/2010	Ronaldo Rozendo Almeida	03160548278
103	12244/2009	244 I	0098/2010	Geraldo Oliveira da Silva	00971176706	188	10428/2009	244 I/162 I	2521/2009	Rosilene Soares Ramos de Moura	03417715790
104	10379/2009	244 I	2518/2009	Geremias Verdan Tosta	04411622832	189	11709/2009	244 I	0147/2010	Ruimar Pereira dos Santos	04026950819
105	11674/2009	244 II	0157/2010	Gerson Martins	04060455008	190	12582/2009	244 I	0179/2010	Ruskaia Louise Lenk	03802139223
106	12584/2009	244 I	0180/2010	Gilman Pinto Moretto	03675546784	191	12401/2009	244 I	0127/2010	Rute Pereira da Silva	03972761776
107	12241/2009	244 I	0099/2010	Gilvan Pereira Moura	02197806353	192	12660/2009	210	0251/2010	Salim Rabelo da Silva	02622161490
108	09839/2009	244 I	0070/2010	Gilvan Soares da Silva	02911679540	193	10262/2009	232/244 I	2553/2009	Sebastião Vicente Ferreira	01005851490
109	05771/2009	244 I	2596/2009	Glauber Valeriano Ribeiro	03283446095	194	12515/2009	244 I	0189/2010	Selco Carlos Vieira	01300859396
110	12239/2009	244 I	0104/2010	Gleciene Paulo Leal	04194196901	195	09190/2009	244 I	0077/2010	Sergio Sanches Monte	03048423720
111	10426/2009	244 II	2512/2009	Helio Rocha Medrades	02823708889	196	12885/2009	244 I	0237/2010	Sidimar Figueiredo	03957958432
112	13249/2009	244 I	0206/2010	Herbert Cruz Soares	03846631481	197	13480/2009	175	0279/2010	Silvio de Lima Almeida	01616299514
113	11461/2009	244 II	0048/2010	Ison Belmiro	02003137809	198	11708/2009	244 I	0139/2010	Stonio Saverda de Brito	01792471408
114	11383/2009	244 I	0044/2010	Irineu Gonçalves Melo	04027682438	199	10807/2009	175	0192/2010	Talisson da Silva Almeida	04411040946
115	13863/2009	244 I	0309/2010	Israel Henrique Silva da Costa Mascarenhas	04237009298	200	12293/2009	169/244 I	0097/2010	Tiago Marcel Rebouças Pereira	04091029053
116	11384/2009	244 I	0043/2009	Ivan Costa Aguiar	03348526265	201	12909/2009	244 II	0240/2010	Vademil Francisco Gonçalves	00796858100
117	11724/2009	244 I	0152/2010	Izaque Alves de Freitas	03610526885	202	08254/2009	244 III/230 IX/230 VI	0009/2010	Vagner Vieira Santos	04303393700
118	13299/2009	175	0214/2010	Jack de Moraes Vicente	03957946255	203	13193/2009	244 II	0202/2010	Valdecir Simão Pereira	04154127036
119	09773/2009	244 I	0065/2010	Jacson Soares Galvão	02702169719	204	12415/2009	230 V/244 I	0123/2010	Valdenir Pontes de Oliveira	00790654841
120	11437/2009	175/252 IV	0076/2010	Jadson Lima do Nascimento	04075106380	205	10475/2009	244 I	2517/2009	Valdinei Marques Silveira	01186409500
121	12405/2009	244 II	0129/2010	Jailton Flausino Ferreira	03711992084	206	13257/2009	244 I	0208/2010	Valmir Rodrigues Simão	03596953906
122	12511/2009	244 II	0165/2010	Jairo Pereira Lopes	03894714397	207	10539/2009	175	2526/2009	Vanderlei Luiz Tassinari	01537846108
123	10159/2009	244 I	2575/2009	Janderson Aparecido Lino	04194861551	208	13109/2009	175	0199/2010	Vanderley Batista de Souza	03674135201
124	10365/2009	232/244 II	2564/2009	Janio de Carvalho Brito	04214304924	209	12881/2009	244 I	0249/2010	Vandernei Sebastião dos Santos	03237993720
125	13278/2009	244 I	0211/2010	Jardel Viveiros Oliveira	03611596157	210	13298/2009	244 I	0213/2010	Vando Ferrari de Oliveira	03737388574
126	10666/2009	230V/244 I	2586/2009	Jackson Souza do Nascimento	03171354144	211	12724/2009	244 I	0245/2010	Wagner José Rodrigues	04350288210
127	10672/2009	232/244 I	2587/2009	Jesiel Wagner Barbosa Bispo	01906252955	212	10654/2009	244 I	2581/2009	Waldemar Ferreira Galvão	00754335204
128	11748/2009	244 I/195/232	0155/2010	Jhony Domingos da Silva	03976697379	213	12465/2009	244 I	0182/2010	Waldvino Silva Hibanhez	04298806639
129	13138/2009	244 I	0201/2010	João Carlos Reinoso	04278719123	214	10604/2009	244 I	2544/2009	Wanessa Cardoso Coelho	03807552003
130	10653/2009	244 II	2588/2009	João Domingos Bastos	00886711247	215	12825/2009	232/244 I	0248/2010	Weberton Martins de Oliveira	04106027670
131	11682/2009	244 II	0142/2010	João Miguel da Silva Sobrinho	04187926115	216	11705/2009	244 I	0140/2010	Wellington Correia da Cunha	01610175804
132	10217/2009	175	2562/2009	João Paulo de Oliveira Tretene	04071685382	217	13775/2009	175/169	0277/2010	Wesley Ojopi Gil Junior	04155451611
133	09818/2009	244 I	0066/2010	Jonas Adalberto Kaiser	02765333546						
134	11119/2009	244 I	0022/2010	Jonas Gustavo Gomes Farias	04242550056						
135	13948/2009	244 II	0311/2010	Jonatan Aparecido Caetano de Miranda	03832440929						
136	13985/2009	244 I	0307/2010	Jorge Lino Tomiatti	03430524930						
137	12553/2009	244 I	0181/2010	José Angelo do Nascimento	02847621201						
138	11681/2009	244 II	0141/2010	José Carlos de Andrade	02598893787						
139	12517/2009	244 I	0185/2010	José Claudinei Barbosa Filismino	03104709974						
140	13256/2009	175/167/252 IV	0207/2010	José Luiz Bianchi	02865082625						
141	13218/2009	244 II	0204/2010	Josiane Aparecida Facin Conti	02952853730						
142	11132/2009	244 II	0025/2010	Josiel Cianqueta de Souza	04318404794						
143	10123/2009	244 III	2565/2009	Jozias dos Santos Moitinho	04133513247						
144	11371/2009	244 I	0045/2010	Juan Marcio Nogueira Maximo	04330017220						
145	11735/2009	244 I/193/232	0150/2010	Juarez de Souza	03851598466						
146	10650/2009	162 VI/244 I	2577/2009	Leandro Ferreira da Silva	04302107041						
147	12065/2009	244 I	0079/2010	Leonilson Eler Sudario	031874305302						
148	11245/2009	244 I	0017/2010	Luciano Bitilher de Melo	03862118177						
149	09687/2009	244 I	2490/2009	Luciano Bitilher de Melo	03862118177						
150	10067/2009	244 I	2555/2009	Luciano Silva Freitas	04237006010						
151	10665/2009	244 I	2582/2009	Lucimar Miller Souza	03791732417						
152	09767/2009	244 I	0008/2010	Magno Ferreira da Silva	04348066049						
153	13208/2009	232/244 I	0203/2010	Magnum Leandro Campos	03700604832						
154	09741/2009	244 I	2488/2009	Marcelo da Luz Lopes	02987058835						
155	10651/2009	195/232/244 II	2589/2009	Marcelo Lazaretti Rodrigues do Prado	01493570707						
156	10799/2009	244 I	0019/2010	Marcelo Martins Bandeira	04048585290						
157	10493/2009	244 I	2542/2009	Marcelo Vagner Pena Carvalho	03099505879						
158	10514/2009	175	2525/2009	Marcos Evandro de Oliveira	02465180340						
159	12126/2009	170	0086/2010	Marcos Maciel Damasceno Lima	04410984572						
160	12688/2009	244 II	0242/2010	Maria José Portela dos Santos Silva	03600826946						
161	10362/2009	244 I	2550/2009	Marlene Ferreira Pinto	03951177958						
162	10591/2009	244 I	2543/2009	Moises Cunha Bueno	00700324863						
163	10678/2009	244 II	0057/2010	Natalino Rosa de Souza	03164038242						
164	11691/2009	244 I	0154/2010	Nelson Maria	01893961241						
165	13260/2009	175	0210/2010	Nilton Cesar Duarte	00886770180						
166	12523/2009	244 I	0176/2010	Nivaldo Alves de Souza	02954282552						
167	10644/2009	244 I	2579/2009	Oswaldo Marin de Sales	01852158734						
168	11701/2009	244 I	0144/2010	Otávio Lopes da Silva Junior	03003605952						
169	13258/2009	244 I	0209/2010	Paulo Aparecido Ferreira	03991105178						
170	10431/2009	244 I	2520/2009	Paulo Robson Pinheiro de Oliveira	04072173503						
171	09665/2009	244 I/232	2495/2009	Pedro Felipe de Castro Melges	04101593532						
172	13083/2009	244 I	0198/2010	Rafael Figueiredo Martins Dias	03285828559						
173	11356/2009	175	0046/2010	Rafael Miranda	03990516551						
174	12322/2009	244 I	0094/2010	Rafael Peixoto de Araujo	04212536703						
175	13115/2009	232/244 I/230 V	0229/2010	Raimundo Cosmo da Silva	02984402249						
176	13868/2009	244 I	0310/2010	Raimundo Nonato Lima de Souza	01877417207						
177	12610/2009	244 I	0236/2010	Reinaldo Machado Lima	03613854437						
178	11028/2009	244 V	0026/2010	Renato Francisco Teodoro	03141657033						

Art. 2º - Pelo cometimento das infrações acima, deverá ser inserido pontos no prontuário do condutor em conformidade com portaria DENATRAN (59/2007 e Art. 259 do CTB).

Art. 3º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclag

Portaria 889/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 078/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CLAUDIO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 258.451.362-53, residente no município de Theobroma/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jarú/RO:

- **WANDERLEY A. DE ARAÚJO** - CRM n. 218/RO;
- **RONALDO DE S. CAVALCANTE** - CRM n. 882/RO;
- **SONIA BEATRIZ L. M. E SILVA** - CRM n. 1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 890/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho nº. 0415/DEHMET/2010 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 25/26 dos autos do Processo Administrativo n. **2737/2009** de 10.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **EDMILSON DE MELO BRILHANTE**, CPF/MF n. 136.242.612-15, da Portaria nº. 3025/GAB/DETRAN/RO de 28.10.2009, que suspendeu a permissão para dirigir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 902/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **2650/2010**, de 03.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **03.05.2010**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora **MARLEIDE ALVES DA SILVA**, Recepcionista, cadastro nº. 300035629, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora

será de **03.05.2010 a 31.07.2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03.05.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 903/GAB/DETRAN/RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1008/2010** - DETRAN-RO, de 25.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE BAHIA LTDA**, estabilizada sob o nome fantasia **AUTO ESCOLA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF 63.623.722/0001-12, para atuar no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “A/B” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 904/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **5306/2008**, de 03.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até **31.12.2010**, do Despachante **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 308/2007, portador do RG nº. 335.100 SSP/RO e CPF nº. 258.451.362-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 905/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **5303/2008**, de 03.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até **31.12.2010**, do Despachante **JOÃO CARLOS DE FARIA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 111/2004,

portador do RG nº. 201.135 SSP/RO e CPF nº. 282.926.422-34, para prestação de serviços de Despachante, no município de Jarú/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 906/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **4247/2008**, de 07.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até **31.12.2010**, do Despachante **ANDREIA DA SILVA SABAINI**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 008/2004, portador do RG nº. 554.616 SSP/RO e CPF nº. 578.336.722-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 907/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **5302/2008**, de 03.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até **31.12.2010**, do Despachante **APARECIDA EDENILDE TOFOLI DE OLIVEIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 074/2004, portador do RG nº. 7.427.859 SSP/SP e CPF nº. 003.661.408-19, para prestação de serviços de Despachante, no município de Jarú/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 908/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **5301/2008**, de 03.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até **31.12.2010**, do Despachante **EDUARDO FÁBIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 075/2004, portador do RG nº. 351.149 SSP/RO e CPF nº. 290.170.682-72, para prestação de serviços de Despachante, no município de Jarú/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 909/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando a CI nº. 091/2010/COREN/DETRAN/RO, de 23.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão para Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviço referente à Reforma e Ampliação da Sede da Gerência de Tecnologia e Informática e Implantação de Nova Cobertura do Prédio do Almoxarifado e Patrimônio deste Departamento, conforme o Processo Administrativo nº. **14.146/2009**, e contrato **005/2010**.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ANTONIO CARLOS CÔRTEZ
- MÁRCIO JOSÉ MELO BARROSO
- GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 910/GAB/DETRAN/RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **15593/2010** - DETRAN-RO, de 30.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE GOMES E SILVA LTDA/ME**, estabilizada sob o nome fantasia **CFC BETI & CIA**, inscrita no CNPJ/MF 06.109.495/0001-78, para atuar no Município de Cabixi/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **“A/B”** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 911/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **2382/DETRAN/RO**, de 26.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de

23.02.2010 o servidor **ADIVALDO JOÃO DA SILVA SANTOS** Cadastro n.º 300072452, do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **23.02.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 913/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 84/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARIA ELISA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 112.217.278-85 e RG nº. 7487388 SSP/SP residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•**JOAO PAULO CUADAL SOARES** - CRM n. 2217/RO;

•**SERGIO CARDOSO G. FERREIRA** - CRM n. 865/RO;

•**LEONARDO MOREIRA PINTO** - CRM n. 1998/RO; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 914/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 86/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JAIME WALTER SANTANA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 815.844.072-04 e residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•**SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS** - CRM n. 557/RO;

•**VICTOR DE J. V. JUSTINIANO** - CRM n. 441/RO;

•**ROSA ALVES B. DE OLIVEIRA** - CRM n. 542/RO; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 915/GAB/DETRAN-RO em 23.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 85/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CRISTIAN MARCELLO QUEIROZ DE ALMEIDA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 975.612.742-20 e RG sob nº 994247 SSP/RO e residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•**SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS** - CRM n. 557/RO;

•**VICTOR DE J. V. JUSTINIANO** - CRM n. 441/RO;

•**ROSA ALVES B. DE OLIVEIRA** - CRM n. 542/RO; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 918/GAB/DETRAN/RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 888/GRH/DETRAN/RO, de 22.03.10, informando que o titular, Vanderson Costa Cordeiro, encontra-se de férias no período de **01.04.2010 à 30.04.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **FABIANO CABRAL ALVES**, para exercer interinamente o cargo de chefe de CIRETRAN do município de Itapua do Oeste do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 919/GAB/DETRAN/RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 907/GRH/DETRAN/RO, de 22.03.10, informando que o titular, Oseias Severo Guimarães, encontra-se de férias no período de **01.04.2010 à 30.04.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **JUSCÉLIA V. DO C. CARVALHO**, para exercer interinamente o cargo de chefe de CIRETRAN do município de Pimenta Bueno do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 920/GAB/DETRAN/RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 914/GRH/DETRAN/RO, de 23.03.10, informando que a titular, Jackeline Soares Lima, encontra-se em substituição no período de **08.03.2010 à 16.04.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra, o servidor **SHIGUEO MARU**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Cadastro da CPLMS CDS-12 do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **08.03.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 921/GAB/DETRAN/RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 913/GRH/DETRAN/RO, de 23.03.10, informando que a titular, Laura Iris Simizu, encontra-se de licença médica no período de **08.03.2010 à 16.04.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra, a servidora **JACKELINE SOARES LIMA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro, Registro e Cotação da CPLMS CDS-13 do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **08.03.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 922/GAB/DETRAN/RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 860/GRH/DETRAN/RO, de **23.03.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR, a partir de 22.03.2010**, o servidor **CLAUDIMIRO ARRUDA CARMO**, do cargo de Chefe de Seção de Arrecadação da Gerência Financeira CDS-12 deste DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **22.03.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 937/GAB/DETRAN-RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 087/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADRIANO HORST**, inscrito no

C.P.F./MF sob nº. 902.956.842-91, residente no município de Candeias do Jamari/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•**SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA** - CRM n. 865/RO;

•**SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA** - CRM n. 184/RO;

•**ALEXANDRE CARLOS M. MULLER** - CRM n. 1058/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 938/GAB/DETRAN-RO em 24.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 088/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ROSANGELA RAMUALDO FERREIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 736.647.662-53, residente no distrito de Tarilândia/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

•**DANIEL DE ABREU GONÇALVES** - CRM n. 839/RO;

•**RONALDO DE S. CAVALCANTE** - CRM n. 882/RO;

•**SONIA BEATRIZ L. M. E SILVA** - CRM n. 1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 913/GRH/DETRAN/RO de 23.03.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1758/GAB/DETRAN-RO de 28.06.2007, que nomeou a servidora VANESSA DOS SANTOS DANTAS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização do DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 797 de 17.07.2007.

Onde se lê:

...Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24.02.2004**, revogando as disposições em contrário...

Leia-se:

...Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **23.02.2007**, revogando as disposições em contrário...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1234/GAB/DETRAN-RO em 27.04.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8792/2008**, de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **CLAUDETE GABRIEL TEIXEIRA**, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 052/04, portador do RG nº. 7.668.348 SSP/SP e CPF nº. 113.645.992-87, para prestação de serviços de Despachante, no município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1400/GAB/DETRAN-RO em 11.05.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8352/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **MANOEL MELO CURSINO**, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 013/04, portador do RG nº. 1695964 SSP/GO e CPF nº. 061.186.581-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Itapua do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2991/GAB/DETRAN-RO em 26.10.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **3712/2009**, de 03.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JOCÉLIO PEREIRA CARDOSO**, inscrito no CRDD – RO/AC nº. 463/09, portador do RG nº. 254.582 SSP/RO e CPF nº. 246.480.272-72, para prestação de serviços de Despachante, no município de Parecis/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 686/GAB/DETRAN-RO em 04.03.2010.
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e;

Considerando a Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1875/2010** de 17.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **26.02.2010**, Licença Para Participar do Curso de Formação para o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO, nos termos do Art. 22 da Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, §3º e §4º, ao servidor **NÉLIO ANTUNES DE SOUSA**, cadastro nº. 300094251, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **26.02.2010 a 15.04.2010**.

Art. 3º - Fica suspenso, pelo período da licença, o Estágio Probatório do servidor em referência, de acordo com a Lei Estadual nº. 1638/2006, em seu Art. 22, § 3º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.02.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 777/GAB/DETRAN-RO em 11.03.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 210/SEDSUP de 11.03.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **2921/2010**– DETRAN/RO, de 11.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji-Paraná, Jaru e Alvorada**, no período de 11.03 a 15.03.2010, com o objetivo de visitar os municípios citados acima.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Francisco da Silva Filho	300035696 Porto Velho
Joarez Jardim	300077986 Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 840/GAB/DETRAN-RO em 16.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **2328/2010** de 25.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.07.2010**, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 e Processo n. 2328/2010/DETRAN-RO, à servidora **ANA LUCIA**

NASCIMENTO DA SILVA, agente administrativo, cadastro nº. 300035657, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.07.2010 a 28.09.2010**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 868/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. **2997/GAB/DETRAN/RO**, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **7221/2008**, de 11.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, **até 31.12.2010**, do Despachante **JULIO CESAR TADEI SOARES**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 325/2007, portador do RG nº. 730.175 SSP/RO e CPF nº. 001.179.651-03, para prestação de serviços de Despachante, no município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 873/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 254/SEDSUP/DETRAN de 18.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3184/2010**– DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji Paraná**, no período de 19 a 20.03.2010, com o objetivo de realizar recebimento de material, plataforma de guincho da CIRETRAN.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Bruna dos Santos Pereira	300072505 Porto Velho
Nilquale Rabelo Vieira	300040303

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 874/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 253/SEDSUP/DETRAN de 18.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3183/2010**– DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao Distrito de **Colina Verde**, no período de 19 a 20.03.2010, com o objetivo de participar da inauguração da CIRETRAN/Posto Avançado.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Cecília Cavalcante Perazzo	300073226 Porto Velho
Nasser Cavalcante Hijazi	300067557

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 875/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 250/SEDSUP/DETRAN de 18.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3154/2010**– DETRAN/RO, de 17.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 21 a 23.03.2010, com o objetivo de receber a premiação da Campanha Servidor Modelo 2009.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Neidiane Almeida Silva	300069592 Alta Floresta do Oeste
Jediel de Sá Ribeiro	300072662 Colorado do Oeste
Lucia Elaine Rodrigues Junqueira	300035557 Ji Paraná

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 877/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 249/SEDSUP/DETRAN de 18.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3137/2010**– DETRAN/RO, de 17.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 22 a 26.03.2010, com o objetivo de realizar conclusão da prestação de contas do leilão 004/2009.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Tiago Luiz Jankoski Bampi	300082150 Rolim de Moura
Celso Alex Bento Zabott	300085922

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 878/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 0410/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 16.03.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1563/2010, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **22.03.2010** no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **AILTON DA COSTA BARROZO**:

- Presidente: **Rizângela Martins Gomes**
- 1º Membro: **Dr. Alcirley Queiroz Costa – CRM 1559/RO**
- 2º Membro: **Enilson Souza dos Santos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 879/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2392/DETRAN/RO, de 26.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 01.03.2010** a servidora **DANIELA CALEGARI** Cadastro n.º 300088290, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 880/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2360/DETRAN/RO, de 26.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 24.02.2010** o servidor **TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO** Cadastro n.º 300073113, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 24.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 881/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2380/DETRAN/RO, de 26.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 01.03.2010** o servidor **WEVERTON RODRIGUES CARDOSO** Cadastro n.º 300072933, do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - **DECLARAR**, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 882/GAB/DETRAN-RO em 19.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 80/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **AGEU DA SILVA BARBOSA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 100.528.019-34 e RG 1828463 SSP/PR, residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

•**IVAN CARLOS CARAMORI** - CRM n. 214/RO;•**LUIZ TOSHIO UTZUMI** - CRM n. 1163/RO;•**DANIELA DE MELO MOTA** - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 883/GAB/DETRAN-RO em 19.03.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 81/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ALZEMIRO DE JESUS FERREIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 305.599.602-04 e RG 368655 SSP/RO, residente no município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados

para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

•**IVAN CARLOS CARAMORI** - CRM n. 214/RO;•**LUIZ TOSHIO UTZUMI** - CRM n. 1163/RO;

•**DANIELA DE MELO MOTA** - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 884/GAB/DETRAN-RO em 18.03.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 252/SEDSUP/DETRAN de 19.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3185/2010**– DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 24 a 27.03.2010, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema RNTRC da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Ângela Pimentel	300075796 Ministro Andreazza
Adriana Souza Amaral	300035641 Colorado do Oeste
Arlon Jose da Silva	300077634 Castanheiras
Diones Cezar Pereira Fuentes	300072608 São Francisco do Guaporé
Daniel Pereira Escudeiro	300072373 Presidente Médici
Elisandra Cristina Lang	300072388 Vilhena
Evandro Aulice de Peder	300072772 Seringueiras
Elci Grilo Amaro	300094440 Pimenteiras do Oeste
Emanuela Veras Ramos	300075874 Espigão do Oeste
Emerson Assunção de Matos	300046605 Cabixi
Felipe Lutero Weiss de Souza	300075877 Alto Alegre dos Parecis
Gelber Borges da Silva	300072573 Cerejeiras
Josefa Gomes Pessoa Campos	300075838 Santa Luzia
Juscelino Pereira Dias	300075412 Rolim de Moura
Janderson Bezerra Silva	300072740 Alta Floresta do Oeste
Leandro Carvalho de Souza	300088201 São Felipe
Leonel Simões dos Santos	300072610 Novo Horizonte
Luiz Wagner Leigue Gonçalves	300073375 Costa Marques
Mesaque Gonçalves da Silva	300075804 Nova Brasilândia
Maria Claudia Pereira Rodrigues	300075454 Chupinguaia
Odair Pereira Peçanha	300061116 Corumbiara
Silvia Julia da Silva	300092942 São Miguel do Guaporé
Uillian Pereira Ortega	300091508 Parecis
Wesley Cristiano Teixeira Soares	300072826 Primavera de Rondônia

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 885/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 257/SEDSUP/DETRAN de 18.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3211/2010**– DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos

servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Guajara Mirim, Nova Dimensão, União Bandeirantes, Colina Verde e Ji Paraná**, no período de 18 a 22.03.2010, com o objetivo de acompanhar o governador em viagem ao interior do estado conforme agenda oficial.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Joarez Jardim	300077986 Porto Velho
Francisco da Silva Filho	300035696

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 886/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1213/2010** de 01.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.04.2010**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor **JOSE DE ARIMATEIA BELARMINO DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº. 300035462, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.04.2010 a 29.06.2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 887/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 76/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO PEDRO BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 260.461.990-31 e RG nº. 40264653 residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO** - CRM n. 1914/RO;
- MARCIO UMINO** - CRM n. 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI** - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 891/GAB/DETRAN-RO 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 083/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VALDECI MACHADO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 197.065.109-15 e RG: 79171 SSP/RO, residente no município de Cacaúlândia/RO, candidato a condutor de veículos automotores.
Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- IZAUMI DIAS DE CASTRO** - CRM n. 1887/RO;
 - JEFERSON BENEDITO ABEL** - CRM n. 1143/RO;
 - ROBERTO C. MUSSI FOGALI** - CRM n. 370/RO;
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 892/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 079/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JEAN PAUL MARTINS CORREIA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 529.449.052-87, residente no município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

- WANDERLEY A. DE ARAUJO** - CRM n. 218/RO;
 - RONALDO DE S. CAVALCANTE** - CRM n. 882/RO;
 - SONIA BEATRIZ M. E SILVA** - CRM n. 1750/RO;
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 893/GAB/DETRAN/RO. em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 055/CPLMS/DETRAN/RO, de 22.03.10, solicitando nomeação da servidora Jackeline Soares Lima, em substituição da servidora Sônia de Souza e Silva, cadastro nº. 300090676, no período de **22.03 à 26.03.2010**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supra, a servidora **JACKELINE SOARES LIMA**, cadastro nº. 300072498, para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, no período de **22.03 à 26.03.2010**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 894/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 265/SEDSUP de 22.03.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3.139/2010**– DETRAN/RO, de 17.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, São Felipe D'Oeste, Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia D'Oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras D'Oeste, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Vilhena e Cabixi** no período de 01.04 à 29.04.2010, com o objetivo de aplicar prova teórica..

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Everlon Cavalcante de Freitas	300092525 Rolim de Moura
Sebastião Barros da Silva	300051108 Rolim de Moura
Valdir Oliveira de Melo	300050815 Rolim de Moura

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 895/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 255/SEDSUP de 22.03.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **3.182/2010**– DETRAN/RO, de 18.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Porto Velho**, no período de 28.03 à 31.03.2010, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema RNTRC da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (2ª Turma):

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
André Sales Paglia	300077631 Itapua D'Oeste
Amarildo Ribeiro	300035656 Candeias do Jamari
Bolivar Batista de Melo	300078809 Cacaúlândia
Berenice Iraci Flores	300084972 Extrema
Cinthia Rossato de Oliveira	300092905 Machadinho D'Oeste
Elissandra da Silva Bragado Girelli	300072375 Cujubim
Fábio Rocha Cais	300072551 Buritis
Gilmar Silva dos Santos	300074019 Campo Novo de Rondônia
Gelson Moreira Antunes	300093769 Rio Crespo
Geovane Gabriel Ferreira	300079384 Nova União
Itacir Scatolin	300072394 Urupá
Jairo de Castro Félix	300072745 Guajará-Mirim
Joseilson Amaral da Silva	300078180 Theobroma
Junior de Almeida Barbosa	300046532 Ji-Paraná
Juliane Cosmo de Oliveira	300088267 Nova Mamoré
Juliana da Costa Neves	300073666 Ariquemes
Lauro Sérgio Bailiot	300077733 Alvorada D'Oeste
Mari Carvalho Barbosa	300072959 Alto Paraíso
Marinaldo Moreira	300078965 Ji-Paraná
Marluce Sezoski da Silva	300072583 Teixeiraópolis
Maria Sirlei Rodrigues Matos	300035708 Ouro Preto do Oeste

Preves Santonira	300078167	Monte Negro
Rodrigo Graziola	300078757	Governador Jorge Teixeira
Rogério Rocha de Miranda	300035568	Jaru
Ricardo Cardoso Barbosa	300072561	Mirante da Serra
Ricardo de Paulo Pereira	300072450	Vale do Paraíso
Vanderlei Klamerick	300075441	Vale do Anari

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 896/GAB/DETRAN/RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 882/GRH/DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de **21.03.2010 a 31.03.2010**, os efeitos da Portaria nº. 659/GAB/DETRAN/RO de 03.03.2010, publicada no Diário Oficial nº. 1445, de 10.03.2010, que nomeou interinamente o servidor **EDVAR JOSÉ MODESTO** para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN do DETRAN/RO, no município de Porto Velho, de acordo com a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à **21.03.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 897/GAB/DETRAN/RO em 22.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 883/GRH/DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de **21.03.2010 a 31.03.2010**, os efeitos da Portaria nº. 655/GAB/DETRAN/RO de 03.03.2010, publicada no Diário Oficial nº. 1445, de 10.03.2010, que nomeou interinamente a servidora **MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS** para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva de Operações do DETRAN/RO, no município de Porto Velho, de acordo com a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à **21.03.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 898/GAB/DETRAN/RO em 22.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 261/SEDSUP/DETRAN de 20.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.223/2010– DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor

deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Cacoal e Vilhena**, no período de **25.03 à 27.03.2010**, com o objetivo de realizar reunião com os Centros de Formação de Condutores, implantação do BIOMETRIA e treinamento dos CFC's, juntamente com a INTERPRINT:

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Hassan Mohamad Hijazi	300075774 Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 899/GAB/DETRAN-RO em 22.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 262/SEDSUP/DETRAN de 20.03.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.222/2010– DETRAN/RO, de 19.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Triunfo e Nova Samuel – Candeias do Jamari**, no período de **29.03 à 30.03.2010**, com o objetivo de realizar blitz educativa nos distritos citados:

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Dejalma da Silva	300084951 Candeias do Jamari
Érica Nunes de Oliveira	300082174 Candeias do Jamari
Hobede Aguiar da Silva	300078193 Candeias do Jamari
José Pereira Lima	300084970 Candeias do Jamari
José Ricardo de Oliveira	300089414 Candeias do Jamari

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 912/GAB/DETRAN-RO Em 23.03.2010.**(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a demissão por abandono de cargo com fulcro no art. 170, "caput" e inciso II da Lei Complementar 68/92, do indiciado **ANTÔNIO LUIZ ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Seja o acusado notificado do apuratório, bem como, a Gerência de Recursos Humanos para fazer anotação no assentamento funcional do ex-servidor.

Art. 3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos xerocados e sua cópia encaminhada a autoridade policial do município de São Francisco do Guaporé-RO, depois archive-se no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na

data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE, CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**AVISO**

O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra, s/nº - Esplanada das Secretarias – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.832.547/0001-00, torna público que está requerendo ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a LICENÇA PRÉVIA referente à construção de 4 salas de aula na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva no Município de Porto Velho – RO.

Engº. Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP-RO.

Defensoria Pública**PORTARIA N.256/2010-GAB/DPE**

Porto Velho, 15 de Março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 06/2010-CEE/DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a data do deslocamento dos Defensores Públicos previsto na Portaria nº 216/2010, para o dia 26/03/2010, conforme (Edital n. 11/2010-CSDPE).

Dr. Hans Lucas Immich
Dr. Sérgio Muniz Neves

Art. 2º - **Alterar**, o destino da viagem do Dr. **SERGIO MUNIZ NEVES** para Porto Velho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças**PORTARIANº 015 /GAB/SEFIN**

Porto Velho (RO), 22 de Janeiro de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento de 20 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido a contar de 1º de Fevereiro de 2010, a servidora **GRACIETH PAES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300002921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Administração e Finanças / GAF / SEFIN **para a Agência de Rendas de Guajará Mirim / 1º DRRE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 023 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 013 / GAB / SEFIN, de 09 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor, **RENATO CONDELI**, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula nº 300017959, lotado no Gabinete / SEFIN, a partir de 16.01.2010, exercício de 2010, por interesse da administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 024 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 03 / GAB / GEINF / CRE / SEFIN, de 09 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor, **TELEMACO WALTER LEAO GUEDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a partir de 08.01.2010, exercício de 2010, por interesse da administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 027 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Requerimento da 1ª DRRE / Porto Velho, de 29 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **ELAINE CECÍLIA FUMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300060844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01.02 a 02.03.2010 **para 02 a 31.01.2010**, referente ao exercício de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 028 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 061 / GAB / CRE / SEFIN, de 08 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Lotar a contar de 25 de Janeiro de 2010, o servidor **JOSE SERGIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023987, reintegrado através do Decreto nº 14840 de 06 de janeiro de 2010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Grupo de Educação Fiscal / GEFE**, pertencente à secretaria de Estado de Finanças / SEFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 029 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 015 / GAB / 3º DRRE / Vilhena, de 02 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Março de 2010 o servidor **WILLES MIQUILINO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300001005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Chupinguaia **para o Posto Fiscal "Wilson Souto" de Vilhena / 3ª DRRE**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 030 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 014 / GAB / 3ª DRRE de Vilhena, de 03 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **ELISETTE DO CARMO SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300001062, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 01/03 a 31/03/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Colorado D' oeste, a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, Técnico Tributário, matrícula 300000876.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 031 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 001 / TATE / SEFIN, de 15 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014647, Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais / TATE, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Presidente substituto o servidor **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000323.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 032 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do

Memorando nº 06 / GCDP / SEFIN, de 22 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de Fevereiro de 2010, a servidora **LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Fiscalização / GEFIS / CRE **para a Gerência de Controle da Dívida Pública / GCDP / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 033 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 25 de Fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Memorando nº 06 / GCDP / SEFIN, de 22 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 1º de Fevereiro de 2010, a servidora **JUSCILENA SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Porto Velho / 1º DRRE / PVH **para a Gerência de Controle da Dívida Pública / GCDP / SEFIN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 040 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **OLDIELSON MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Ministro Andreazza **para a Agência de Rendas de Cacoal / 4ª DRRE**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 041 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Alto Alegre dos Parecis **para a Agência de Rendas de Nova Brasilândia / 5ª DRRE**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 042 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **ANTONIO DA SILVA EMILIANO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Santa Luzia D'Oeste **para a Agência de Rendas de Alta Floresta D'Oeste / 5ª DRRE**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 043 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **MIGUEL BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 300005801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Santa Luzia D'Oeste **para a Agência de Rendas de Rolim de Moura / 5ª DRRE**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 044 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300000550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Nova Mamoré **para a Agência de Rendas de Guajará Mirim / 1ª DRRE**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 045 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 020 / GAB / 4ª DRRE / CACOAL, de 18 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **ANTONIO INACIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049345, em virtude de afastamento para o gozo de Férias

regulamentares, **no período de 01 à 30/03/2010**, passando a responder como Assessor de Delegado / 4ª DRRE / CACOAL, o servidor **JUN KARIATSUMARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023992. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 046 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 052 / GAB / 6ª DRRE / Ariquemes, de 09 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049367, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 01 à 30/03/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Burity / 6ª DRRE / Ariquemes, o servidor **SERGIO LUIS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049302. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 047 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 009 / GAB / 6ª DRRE de Ariquemes, de 07 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 260/GAB/SEFIN de 28/12/2009, publicado no DOE nº 1402 de 07/01/2010 pagina 39, que **CONSIDEROU** a substituição do servidor, **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027433, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 02 a 31/01/2010**, passando a responder como Agente de Rendas de Alto Paraíso / 6ª DRRE, o servidor **JOSE RAIMUNDO FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024151.

Onde se lê: **02.01 a 31/01/2010;**

Leia se: **07.01 a 30/01/2010.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 048 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 028 / GAB / 6ª DRRE / Ariquemes, de 22 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **MURILO TOMACHESKI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024029, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares,

no período de 01.2 à 02/03/2010, passando a responder como Agente de Rendas de Machadinho / 6ª DRRE / Ariquemes, o servidor **PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300007360. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 050 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 08 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 093 / GAB / GEAR / CRE / SEFIN, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio a contar de 1º de Fevereiro de 2010 o servidor **PEDRO PROCOPIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300005775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Agência de Rendas de Santa Luzia D'Oeste **para a Agência de Rendas de Rolim de Moura / 5ª DRRE**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 051 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor da Ficha para alteração de Férias.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300049363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01.02 a 02.03.2010 **para 01 a 30.04.2010**, referente ao exercício de 2010. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 052 /10-GAB/SEFIN
Porto Velho, 16 de março de 2010.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 1º de maio de 2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para receber, certificar e emitir relatório acerca de serviços realizados para atender aquele Grupo de Educação Fiscal.

ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
AFTE – Coordenador do Grupo de Educação Fiscal
Matrícula: 300001809

GILSON TEIXEIRA DE MOURA
Agente em Atividades Administrativas
Matrícula: 300002539

MARIA VERA LÚCIA DA SILVA ROCHA
Técnica em Contabilidade
Matrícula: 300002669

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 138/GAB/SEFIN, de 25 de julho de 2007.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

DER**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1411-00042-00/2009
Convênio n.º 042/09 – FITHA 2009
Prefeitura Municipal PIMENTA BUENO/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial em pontos críticos e construção de obras de artes correntes – 18,0m de BSTC Ø 1,0m e 45,0m de BSTC Ø 0,80m; com berços em cascalho e alas em concreto ciclópico, nos trechos: Travessão 01, trecho: Kapa 32/Kapa 36, com extensão de 3,90km; Travessão 02, trecho: Travessão 01/km 0,50, com extensão de 0,50km; Kapa 36, trecho: Lind'agua/km 6,80, com extensão de 6,80km; Kapa 40, trecho: RO-387/km 8,10, com extensão de 8,10km; Kapa 44, trecho: Entre a RO-387/km 6,0, com extensão de 6,0km; Linha 15, trecho: BR-364/Kapa 40, com extensão de 3,40km; Travessão do Calcário, trecho: Usina do Calcário/Linha 108, com extensão de 13,80km e Kapa 32, trecho: BR-364/km 7,70, com extensão de 7,70km, totalizando 50,20km, no município de Pimenta Bueno/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Porto Velho/RO, 19 de março de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA /RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 080/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 080/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00824-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 29 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 6.743,52m, no município de São Francisco do Guaporé/RO e com extensão de 1.225,0m, no Distrito de Porto Murtinho/RO, totalizando 7.968,52m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de São Francisco do Guaporé/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.648.594,85 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** Porto Velho/RO, 22 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 057/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00820-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 17 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 3.080,0m, no município de Parecis/RO, com extensão de 2.000,0m, no**

município de Primavera de Rondônia/RO, com extensão de 470,0m, no Distrito de Querência do Norte/RO, com extensão de 2.630,0m, no município de São Felipe D'Oeste/RO e com extensão de 1.000,0m, no município de Novo Paraíso/RO, totalizando 9.180,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, nos municípios de Parecis/RO, Primavera de Rondônia/RO e São Felipe D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa NALE ENGENHARIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.713.876,53 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Porto Velho/RO, 22 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 054/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00784-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 18 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 16.775,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Vilhena/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor global é de R\$ 5.637.250,83 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).** Porto Velho/RO, 22 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 066/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 066/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00818-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 37 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 1.960,0m, no Distrito de Nova Califórnia/RO (município de Porto Velho) e com extensão de 4.220,0m, no Distrito de Extrema (município de Porto Velho), totalizando 6.180,0, conforme relação das ruas e trechos, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CEPTEL-CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.132.154,33 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).** Porto Velho/RO, 22 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 062/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00819-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 5 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com**

extensão de 3.992,0m, no município de Monte Negro/RO e com extensão de 3.029,0m, no município de Campo Novo/RO, totalizando 7.021,0, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, nos municípios de Monte Negro/RO e Campo Novo/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.119.092,43 (dois milhões, cento e dezenove mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Porto Velho/RO, 23 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/09/CELOS/SUPEL-
RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS n.º 049/09/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00872/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Bueiro Celular de Concreto (BDCC 3,00 x 3,00)m na RO-391, trecho: final do asfalto ao acesso do frigorífico, km 2,2 nas coordenadas S-12 34' 39,5"; W-60° 54' 28,1", no Município de Chupinguaia/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com proposta no valor global de R\$ 195.411,75 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).** Porto Velho/RO, 23 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 072/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública n.º 072/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo n.º 1420.00807-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 10 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 3.972,0m, no município de Vale do Paraíso/RO, com extensão de 3.160,0m, no município de Mirante da Serra/RO e com extensão de 1.917,0m, no município de Nova União/RO, totalizando 9.049,0, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, nos municípios de Vale do Paraíso/RO, Mirante da Serra/RO e Nova União/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.606.166,82 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).** Porto Velho/RO, 23 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/

8275/2009; para construção da ponte de concreto armado na rodovia RO-383, trecho Alta Floresta D'Oeste / Nova Geasa, no km 11,20, sobre o Rio Branco, com extensão de 80,00m e 4,50m de largura, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

FITHA

EXT. Nº 016 DO CONTRATO Nº 009/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e M. J. Transportes e Construções Ltda.

DO OBJETO: LOTE 2 – Construção e pavimentação asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-464, trecho: entrada BR-364 / Tarilândia, estaca 425 + 0,00 / Estaca 850 + 0,00 m, com extensão de 8,50 Km, no (s) município (s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.067.432,01** (três milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00002/DER-RO de 08.02.2010, consoante disposto no item 1.2.1.1 e 1.2.1.2 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de **R\$ 4.502.054,95** (quatro milhões, quinhentos e dois mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Presidente / FITHA, às fls. 2300.

PROCESSO: 1411-00078-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Francisco de Assis Dias – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 017 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 038/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00036-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Cloreni Matt – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA.

EXT. Nº 018 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 019/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00021-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Anedino Carlos Pereira Júnior – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 019 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 022/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, por força da aplicação do saldo remanescente, com o objetivo de aplicar-se revestimento primário complementar, nos trechos estabelecidos às fls. 215 à 220, conforme justificativa às fls. 209 à 212 e despacho da COR, às fls. 241.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00041-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Cloreni Matt – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – Francesco Vialletto – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por seu Membro infra-assinado, convoca os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00 horas do dia 06/04/2010 em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial Exercício 2009.

B) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Porto Velho, 24 de Março de 2010

Renato Gottlieb Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

CMR

Portaria n.º 06/2009/PRES/CMR
Porto Velho, 13 de outubro de 2009.

A Diretora Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Artº 1º - Designar os funcionários abaixo relacio-

nados, para comporem a Comissão encarregada de procederem o recebimento dos serviços de terceiros, referente a Elaboração Técnica e Econômica da jazida de calcário Felix Fleury, localizada na zona rural no município de Pimenta Bueno/RO

RODOLFO FERNANDES KEZERLE
Contador/CMR
CPF 817.720.502-10
RG 594155 – SSP/RO

VINÍCIUS JÁCOMEDOS SANTOS JUNIOR
Advogado/CMR
CPF 654.526.402-82
RG 524472 – SSP/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Leandra Fatima Vivian
Diretora Presidente CMR

PORTARIA N.º 07 /PRES/CMR
Porto Velho, 18 novembro 2009

A Diretora Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A- CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão para o processo de transição, referente a jazida de calcário Felix Fleury de propriedade da companhia, localizada na zona rural no município de Pimenta Bueno/RO, em conformidade com o contrato entre a CME e EMAL

Art.º Designar a economista Terezinha Diniz Del Castillo, portadora do CPF 005342248-14 e RG 14138682 SSP/SP, para representar a Companhia de Mineração de Rondônia, no processo de referida transição.

RODOLFO FERNANDES KEZERLE
Contador/CMR
CPF 817.720.502-10
RG 594155 – SSP/RO

VINÍCIUS JÁCOMEDOS SANTOS JUNIOR
Advogado/CMR
CPF 654.526.402-82
RG 524472 – SSP/RO

Art. 3º esta Portaria entra em vigor a partir desta data, renovando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e
Cumpra-se

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente

Portaria n.º 05/2009/PRES/CMR
Porto Velho, 04 de setembro de 2009.

A Diretora Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de procederem o recebimento dos serviços de terceiros, na realização do laudo de avaliação dos bens patrimoniais da Companhia de

posse da EMAL e dos bens da referida Empresa, a serem incorporados ao patrimônio da CMR.

RODOLFO FERNANDES KEZERLE
Contador/CMR
CPF 817.720.502-10
RG 594155 – SSP/RO

VINÍCIUS JÂCOMEDOS SANTOS JUNIOR
Advogado/CMR
CPF 654.526.402-82
RG 524472 – SSP/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência e Cumpra-se

Leandra Fatima Vivian
Diretora Presidente CMR

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00209-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de material de consumo (Bandeiras para Embarcações), para atender as necessidades do Setor de Apoio – SAA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual a proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referente à empresa **SERITEC COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 22/03/10 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00209-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00256-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à aquisição de material de consumo (diversos), para atender as necessidades do Setor de Apoio – SAA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual a proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **02** referente à empresa **CARLOS EDVILSON MICKALSKI RAPOSO - ME**, perfazendo o valor

total de **R\$ 7.853,75 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.853,75 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 23/03/10 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00256-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00257-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à aquisição de material de consumo (diversos), para atender as necessidades do Setor de Apoio – SAA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual a proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referente à empresa **REGIANA DOS SANTOS MARTINS-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.474,50 (Sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.474,50 (Sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 23/03/10 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00257-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00234-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à contratação direta do Instituto Euvaldo Lodi especializado na prestação de serviços de seleção e disponibilização de estagiários no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON, em favor do **INSTITUTO EUVALDO LODI**

– IEL, perfazendo um valor total de **R\$ 323.730,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais)**.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 323.730,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 22/03/2010 acordado no **processo administrativo 01-2423.00234-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, que foi declarada inexigível a licitação nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00066-00/2010** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Primavera de Rondônia, pertencente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no valor estimado de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme MEMO. Nº 039/2009/DAF/IDARON de 21 de janeiro de 2010 (fls. 02), em favor da Autarquia municipal **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, com a finalidade de assegurar o fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Primavera de Rondônia da Agência IDARON, em favor da Autarquia municipal **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 22/01/10, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado às fls. 40/43 do processo administrativo 01-2423.00066-00/2010, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 101 /GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 24 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de

julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso X;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 25 a 29 de Março de 2010, o servidor ARI ALVES FILHO, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, CDS 19, matrícula nº 300068655, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 085/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Designar, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300091157, para responder em substituição pela Chefia da ULSAV de Jaci Paraná da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 01.03.2010 a 30.03.2010 em decorrência da titular **MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA**, ocupante do Chefe de ULSAV 3, matrícula nº 300058405, encontrar-se em pleno gozo de férias regulamentar no período de 01.03.10 a 30.03.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 087/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 11 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento/2010,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 27.01.2010, os Termos da Portaria nº 051/GAB/IDARON de 25.03.2008, que concedeu licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.1999, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.1999, nos termos do Artigo nº 128 e parágrafos, para a servidora **ANA VALERIA KOLLING**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/URUPÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 091/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 16 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00728-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 31.03.2010, 01.04.2010 a 30.04.2010 e de 01.05.2010 a 31.05.2010 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 093/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00263-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 08 de Março de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/TEIXEIRÓPOLIS o servidor **ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA**, Matrícula 300042771, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/TARILÂNDIA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 094/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00259-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de abril de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/CACAOAL o servidor **JULIO CEZAR FOFANO GARCIA**, Matrícula 300086522, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/MINISTRO ANDREAZZA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº 095/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00262-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 08 de março de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/OURO PRETO D'OESTE o servidor **JOSE ROBERTO ESTEVAM PEREIRA**, Matrícula 300044720, ocupante do Cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/TEIXEIRÓPOLIS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 096/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no processo nº 01-2423.00260-00/2010

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01 de abril de 2010, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/GUAJARÁ-MIRIM o servidor **FERNANDO AVELAR DOS SANTOS**, Matrícula 300007267, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ALVORADA D'OESTE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

PORTARIA Nº. 097/GAB/IDARON
Porto Velho, 19 de Março de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, nomeado através do Decreto de 25/03/2007 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003 e;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada de Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a manutenção do status sanitário internacional de área livre de Febre Aftosa

alcançado pelo Estado de Rondônia, durante a 71ª Sessão Geral do Comitê Internacional da O.I.E;

Considerando a necessidade de se adotar procedimentos que visam assegurar um controle mais efetivo do trânsito intra e interestadual de animais susceptíveis à Febre Aftosa, bem como de produtos e subprodutos passíveis de veicular o agente etiológico;

Considerando a IN/MAPA nº 44 de 02/10/2007;

Considerando o disposto no caput do artigo 6º, bem como em seus § 1º, § 2º e § 3º da Lei Estadual nº 982 de 06/06/2001;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 135, caput do artigo 136 e artigo 144 do Decreto Estadual nº 9.735 de 03/12/2001;

Considerando a Portaria nº 53/GAB/IDARON de 02/05/2007 e a Portaria nº 131/GAB/IDARON de 08/11/2006 ;

Considerando o Memo. Circ. Nº 116/GIDSA/IDARON de 06/11/2007, o Memo. Circ. Nº 124/GIDSA/IDARON de 30/11/2007, o Memo. Circ. Nº 104/GIDSA/IDARON de 02/10/2007 e o Memo. Circ. Nº 104/GIDSA/IDARON de 02/10/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os pontos oficiais de ingresso para trânsito de animais susceptíveis à Febre Aftosa, bem como de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia por via rodoviária, conforme mapa anexo I. São eles:

- I – Posto Fiscal Portal da Amazônia RO/MT, localizado na BR 364, Km 02, município de Vilhena / RO – divisa Rondônia / Mato Grosso;
- II – Posto Fiscal Integrado RO/AC, localizado na BR 364, Km 1.044, município de Acrelândia/AC – divisa Rondônia / Acre;
- III – Posto Fiscal localizado na BR 319, Km 130, município de Porto Velho/RO – divisa Rondônia / Amazonas;
- IV – Posto Fiscal localizado na linha rural estadual 82, avenida principal, distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná/RO – divisa Rondônia / Mato Grosso;
- V – Posto Fiscal localizado na linha rural estadual MA 28, Km 84, município de Machadinho do Oeste/RO – divisa Rondônia / Mato Grosso;

Art. 2º Criar os pontos oficiais de ingresso para trânsito de animais susceptíveis à Febre Aftosa, bem como de produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia por via hidroviária, conforme mapa anexo I. São eles:

- I – Posto Fiscal localizado as Margens do Rio Madeira, distrito de Calama, município de Porto Velho/RO – divisa Rondônia / Amazonas;
- II – Posto Fiscal localizado na estrada do Belmont, município de Porto Velho/RO – divisa Rondônia / Amazonas.

Art. 3º A entrada de animais susceptíveis à Febre

Aftosa, produtos e subprodutos de origem animal para ingresso ou trânsito pelo Estado de Rondônia, quando permitido pela Legislação Federal Sanitária vigente, somente será autorizada quando ocorrer por um dos pontos de ingresso citados nos incisos dos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Como condição para o ingresso e permanência no Estado de Rondônia de animais susceptíveis à Febre Aftosa, deverão ser adotados os seguintes procedimentos no Posto de Ingresso no Estado:

- I – Identificação obrigatória da propriedade de desembarque dos animais;
- II – Lavar o Documento “Comunicação Interna de Ingresso de Animais – CIIA”, conforme modelo definido pela Portaria 131/GAB/IDARON de 08/11/2006, com todas as informações referentes aos animais, documentos sanitários e das propriedades envolvidas (procedência e destino);
- III – Comunicar o ingresso e enviar via FAX à ULSAV de movimento da ficha de controle sanitário onde os animais irão desembarcar, ou informar o ingresso através do sistema informatizado;
- IV – Lacrar o veículo transportador, dependendo da análise de risco realizada pelo plantonista;

Parágrafo Único. Caso haja a impossibilidade de se identificar a propriedade de desembarque, os animais não poderão ingressar no Estado de Rondônia.

Art. 5º Para o ingresso de animais susceptíveis à Febre Aftosa e produtos e subprodutos de origem animal em trânsito pelo Estado de Rondônia com destino a outro estado da Federação, deverão ocorrer os seguintes procedimentos no Posto de Ingresso no Estado:

- I – Identificar a rota que o veículo transportador irá percorrer, desde o Posto de Fiscalização de entrada até o Posto de Fiscalização de Saída do Estado de Rondônia;
- II – Lacrar o veículo transportador;
- III – Lavar o Documento “Rastreamento de Cargas – Postos Fixos”, conforme modelo anexo II. Este documento deverá acompanhar a carga durante todo o percurso efetuado pelo Estado de Rondônia;
- IV – Enviar, via Sistema de Comunicação OminiSAT do equipamento AUTOTRAC, a mensagem de “Rastreamento de Cargas” para o Posto de Fiscalização apontado como o de Saída do Estado de Rondônia, e/ou informar ao referido Posto de Saída pelo sistema informatizado;
- V – O Posto de Fiscalização de saída do Estado, após a fiscalização e inspeção da carga e do veículo transportador, transmitirá uma mensagem de retorno “Confirmação de Passagem de Carga”, via sistema OminiSAT do equipamento AUTOTRAC para o Posto de Fiscalização de entrada da Carga que originou o Rastreamento de Cargas, e/ou retornará a passagem desta carga pelo sistema informatizado, além de reter e retornar ao Posto de entrada o documento original de “Rastreamento de Cargas – Postos Fixos”.

Art. 6º Em casos excepcionais, a Agência IDARON poderá autorizar o ingresso de animais susceptíveis

à Febre Aftosa e de produtos e subprodutos de origem animal por pontos diferentes dos apontados pelos incisos dos artigos 1º e 2º. Neste caso, o órgão do Estado de origem e/ou produtor de origem dos animais deverá proceder da seguinte maneira:

- I – Comunicar o interesse do referido Estado e/ou produtor de origem pelo ingresso de animais, produtos e subprodutos de origem animal, apontando o ponto exato de ingresso dos mesmos no estado de Rondônia, enviando ao FAX nº (0XX) 69 3216 5237 ou (0XX) 69 3216 5221 o formulário anexo III;
- II – Aguardar a resposta da Agência IDARON;
- III – Caso a Agência IDARON permita o ingresso de animais, produtos e subprodutos de origem animal pelo ponto de entrada apontado, a IDARON encaminhará o “Comunicado de Ingresso e Trânsito” (Anexo III) ao solicitante, devendo o referido documento acompanhar a carga durante todo o percurso, conforme a rota pré-determinada.

Art. 7º Caso haja interrupção involuntária do trânsito, onde haja certeza de que o transporte não poderá ocorrer no prazo previsto e descrito nos anexos II ou III, o transportador deverá imediatamente procurar a ULSAV/IDARON mais próxima e informar tal situação, recorrendo aos números de telefones elencados no anexo IV.

Parágrafo Único. A Agência IDARON deixará atualizado em seu site oficial a relação completa dos telefones das ULSAV's (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal), bem como dos supervisores regionais.

Art. 8º A ULSAV, ao ser comunicada da interrupção descrita no artigo anterior, deverá sob análise de risco realizar a visita no local onde se encontra o veículo transportador para certificar-se dos fatos, bem como tomar as demais medidas para preservar a saúde e bem estar dos animais ou a conservação dos produtos e subprodutos de origem animal.

Parágrafo Único. Após o feito, a ULSAV deverá posteriormente promover no verso do respectivo formulário a descrição do motivo da interrupção, bem como indicar o novo prazo solicitado pelo transportador para egresso do estado, além de datar, assinar e carimbar.

Art. 9º Caso seja encontrado no Estado de Rondônia, algum veículo transportador de animais susceptíveis à Febre Aftosa sem as documentações determinadas pelos parágrafos anteriores desta Portaria, a carga será lacrada e dar-se-á ordem de retorno à origem e o proprietário não terá direito a quaisquer ressarcimentos de despesas ou indenizações por eventuais danos causados por esta medida.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON



ANEXO - I



Rota entre ACRE-RONDÔNIA-MATO GROSSO VIA **TERRESTRE**;
Divisa entre Porto Velho/RO e Acrelândia/AC.

ROTA 02 Rota entre AMAZONAS-RONDÔNIA-MATOGROSSO VIA **TERRESTRE**;
Divisa entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM.

ROTA 03 Rota entre AMAZONAS-RONDÔNIA-MATOGROSSO VIA **FLUVIAL**;
Divisa entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM.

ROTA 04 Rota entre MATOGROSSO-RONDÔNIA-MATOGROSSO VIA **TERRESTRE**;
Divisa entre Machadinho do Oeste/RO e Colniza/MT.

ROTA 05 Rota entre MATOGROSSO-RONDÔNIA-MATOGROSSO VIA **TERRESTRE**;
Divisa entre Ji-paraná/RO e Rondolândia/MT.

ROTA 06 Rota entre MATOGROSSO-RONDÔNIA-MATOGROSSO VIA **TERRESTRE**;
Divisa Entre Vilhena/RO e Comodoro/MT.

ANEXO II

SISTEMA DE RASTREAMENTO DE CARGAS - POSTOS FIXOS

POSTO FIXO DE ENTRADA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Nº MENSAGEM: ____/____/____

Este documento deverá acompanhar a carga e somente terá validade dentro do Estado de Rondônia. Não poderá ser rasurado ou falsificado, sob pena de Sanções cabíveis na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Animal vigente.

(Local para carimbo do Posto Fixo)		Data: ____/____/____ Horário: ____:____ Horário Previsto próx. Posto: ____:____ Placa carreta/cavalo: ____ Veículo/Modelo: ____ Cor: ____ Descrição da Carga: ____ Nº CIS/GTA: ____ Nº SIF: ____ Nº Lacre IDARON: ____ S.I.F.: ____ Origem: ____ Rota a ser Utilizada: ____ Posto Fixo de Saída: ____ Destino: ____
Nome Legível do Motorista: ____ RG: ____ CPF: ____		
(Assinatura do Motorista)		(Assinatura/Carimbo do Plantonista)
POSTO FIXO DE SAÍDA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
(Local para carimbo do Posto Fixo)		Data: ____/____/____ Horário: ____:____ Horário Previsto próx. Posto: ____:____ Placa carreta/cavalo: ____ Veículo/Modelo: ____ Cor: ____ Descrição da Carga: ____ Nº CIS/GTA: ____ Nº SIF: ____ Nº Lacre IDARON: ____ S.I.F.: ____ Origem: ____ Rota a ser Utilizada: ____ Destino: ____
Nome Legível do Motorista: ____ RG: ____ CPF: ____		
(Assinatura do Motorista)		(Assinatura/Carimbo do Plantonista)

Recolher este documento no Posto Fixo de saída do Estado
1ª VIA acompanha a carga 2ª VIA Posto Fixo de entrada no Estado

OBS: SENHOR MOTORISTA QUALQUER ATRASO DA VIAGEM, COMUNIQUE A AGÊNCIA IDARON MAIS PRÓXIMA PARA EVITAR TRANSTORNOS.

ANEXO III

COMUNICADO DE INGRESSO E TRÂNSITO - CIT

Município e Estado de Origem dos Animais Susceptíveis a Febre Aftosa, produtos e subprodutos de origem animal: ____ - ____.

Ponto Requerido de Ingresso no Estado de Rondônia: ____

Município e Estado de Destino dos Animais Susceptíveis a Febre Aftosa, produtos e subprodutos de origem animal: ____ - ____.

Nome do Produtor de destino: ____

Endereço da Propriedade de destino: ____

Espécie Animal: ____

Quantidade de animais: ____

Descrição Produtos e Subprodutos de origem animal: ____

Quantidade dos Produtos e Subprodutos de origem animal: ____

Rota a ser percorrida: ____

Data e Hora provável da passagem pelo Posto Fiscal de Saída: ____/____/____ - ____:____

Justificativa: ____

Número do telefone: ____

Assinatura e Carimbo do Responsável para resposta pelo Serviço Oficial do Estado de Origem

DESPACHO DA IDARON (Para uso exclusivo da Agência IDARON)

A Agência IDARON é de parecer ____ ao pedido e solicitação de ingresso de animais susceptíveis a Febre Aftosa, produtos e subprodutos de origem animal conforme exposto acima.

Ações Complementares: ____

Local e Data Assinatura e Carimbo do Funcionário da Agência IDARON

Atenção: este documento deve acompanhar a carga durante todo o percurso, e se o veículo for encontrado fora da rota será dado ordem de retorno a origem.

ANEXO IV

MUNICÍPIO	TELEFONE	CHEFE DE ULTA'S
FRANCISCO ANTONIO DE FIGUEIREDO REGIONAL DE PORTO VELHO 01 - PORTO VELHO 02 - NOVA MAMORÉ 03 - ITAPUA D'OESTE 04 - NOVA CALIFORNIA 05 - GUARARÁ MIRIM 06 - CANEIAS DO JAMARY 07 - EXTREMA 08 - SURPRESA 09 - JACY-PARANÁ 10 - TRIUNFO 11 - DISTRITO DE PALMEIRAS 12 - UNIÃO BANDERANTES 13 - NOVA DIMENSÃO	CELULAR 8414-9807 3216-5234 3216-5236 e 3216-5234 3544-2337/2356 3231-2493 3253 - 1164 (Posto 3253-1209) 3541-1481 / 3534 3230-2651 3252-1134 364-2588 (P.S) 3236 - 6299 3233-1132 3546-1066 3333-3333 3546-6044	MARCOS ANTONIO FONTOURA FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS REINALDO GEROLA SANDRA LIMA KARANTINO ABJORANDA ANTONIO FORTUNATO DE OLIV. NETO MARCELO ANGELO ABATTI SANDRA LIMA KARANTINO ABJORANDA MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO FRANCISCA DE BARROS MARINHO FABIANA DASILVA QUEIROZ ELY ROCHA DE OLIVEIRA
ADALTO MAMBULA SALES REGIONAL DE VILHENA 01 - VILHENA 02 - CHUPINGUAIA 03 - CABIXI 04 - CEREJEIRAS 05 - COLORADO D'OESTE 06 - CORUMBARA 07 - PIMENTEIRAS 08 - BOA ESPERANÇA 09 - DIST. NOVO PLANO 10 - POSTO FISCAL DE VILHENA	CELULAR 8414-9813 RES 321-1140 3321-2181 (FAX) 3321-3191 / 3322-4062 3346-1007 e 1008 3345-2345 e 3345-2381 3342-2788 / 2545/2363 3341-2170, 2302 3343-2188 e 2098 3344-1034 3346-6056 3362-1042 3321-4415 / 5243	FÁBIO RODRIGUES FRANCO WALLACE DE ALMEIDA ALVES VANDERLEY MONTEIRO FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA JESHO MAGALHÃES EDILSON ANGELO CALDEIRA CARLOS CEZAR LOPES WALLACE ALMEIDA ALVES WALLACE ALMEIDA ALVES VALDECI FELIX DE PAULA
DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO REGIONAL DE PIMENTA BUENO 01 - PIMENTA BUENO 02 - CACAOAL 03 - ESPÍGÃO D'OESTE 04 - MINISTRO ANDREAZZA 05 - SÃO FELIPE D'OESTE 06 - PRIMAVERA DE RONDÔNIA 07 - FARECIS	CELULAR 8414-9812 3451-3081/FAX 3451-8142 e 3451-2317 3441-3380/FAX / 3443-5697 3481-2398 / 1567 3448-2366 3445-1003 3446-1026 3447-1117	ISRAEL FERNANDO D. ROCHA LUIZ CAMILO TRINDADE SOUZA ROSELY GOMES KISCHEHER ARNALDO SOARES OLIVEIRA ALAN GARDEL BATISTA BIAZZATTI WALÉRIO TORCHITE SEBASTIÃO VIEIRA DA COSTA
ALENCAR PEDRALTA SILVA REGIONAL DE ARIQUEMES 01 - ARIQUEMES 02 - CACAULÂNDIA 03 - RIO CRESPO 04 - CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 05 - BURITIS 06 - MONTE NEGRO 07 - MACHADINHO D'OESTE 08 - CUIUBIM 09 - VALE DO ANARI 10 - ALTO PARAISO 11 - ARIQUEMES 5º BEC 12 - JACINÓPOLIS	CELULAR 8414-9808 3335-2519 3332-2202 3339-2026 3339-2151 3338-2802 3339-2941 3581-3072 (2413-Emater) 3582-2030 3525-1064 3534-2473 3583-1152	JOSÉ DIONISIO DA SILVA MARIA IZABEL CORDEIRO VALTER SEDLACEK DORIVAL VIDOTTI CORREIA JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS EVANDRO MARQUES DA SILVA EDER LOPES DE CARVALHO JULSF ANDERSON MICHELON KENNEDY ANDRADE JOSÉ MESSIAS DE ARAUJO WELITON CURRANI ELIZANGELA DE SOUZA
JOÃO UMBERTO FABRICIO JUNIOR REGIONAL DE ROLIM DE MOURA 01 - ROLIM DE MOURA 02 - CACAOAL 03 - ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ 04 - NOVA BRASILIÂNDIA 05 - ALTA FLORESTA 06 - SANTA LUZIA 07 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS 08 - NOVO HORIZONTE DO OESTE	CELULAR - 8414-9810 342-4529 3442-2365 / 4559 (FAX) 3646-3015 3418-2157 3641-2381 3434-2305 3643-1047 3435-2114	EMERSON CRISTIANO P. DE OLIVEIRA ANTONIO MARCOS GONÇALVES DAS CHAGAS ADRIANA MUSSULIN JOSÉ LUIZ DE O. GONÇALVES MARIO TOCHIO HIRANO VANDERLEY BIZERRA DE LIMA 8455-0364 NELSON SADAQ FUGIOKOA



07 - CASTANHEIRA	3474-2017/2071(FAX)	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA
08 - DISTRITO NOVA ESTRELA	3432-2333	EMERSON CRISTIANO P. DE OLIVEIRA
09 - MIGRANTINÓPOLIS	3412-9180	NELSON SÁDIO FUGICOKA
10 - DISTRITO DE IZIDOLÂNDIA	XXXXXX	JOSÉ LUIZ DE O. GONÇALVES
ALDOMIRO DA SILVA GODOY	CELULAR 8414-9809	
REGIONAL DE JI-PARANÁ	3421-3045	
01 - JI-PARANÁ	3416-4737	LUCIANO POLEGÁRIO CUNHA
02 - OURO PRETO	3461-3281	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA
03 - VALE DO PARAÍSO	3464-1013	ADINÁRIO DO NASCIMENTO FILHO
04 - TEIXERÓPOLIS	3465-1002	GILDELAINE CUSTÓDIO DE S. FREIRE
05 - NOVA UNIÃO	3466-1112	FABIOLA THOMAZ SILVA DEOBONE
06 - MIRANTE DA SERRA	3463-2159	WESLEY FRAGA DOS SANTOS
07 - THEOBROMA	3523-1063	JOÃO BATISTA CARVALHO DE SOUZA
08 - JARU	3521-1535	VANDERLEI DA SILVA
09 - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	3524-1109	ANTONIO NUNES FERNANDES
10 - PRESIDENTE MÉDICI	3471-2864	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES
11 - TARILÂNDIA	3526-1135	EDNELSON LUIS DA SILVA CORA
12 - RONDOMINAS	3467-1099	MARIA DE ASSIS BRAZ OLIVEIRA
13 - NOVA COLINA	3427-2203	ROSÂNGELA APARECIDA DA CUNHA
14 - NOVALONDRINA	3428-2111	LUCIANO POLEGÁRIO
15 - DIST. ESTRELA DE RONDONIA	3473-1022	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES
16 - DIST. COLINA VERDE	3527-1076	LUCIANA MARTINS DE LIMA
17 - DIST. DE PALMARES		JOÃO BATISTA CARVALHO DE SOUZA
CRISTIAN JOSÉ DA SILVA	CELULAR 8414-9811	
REGIONAL DE ALVORADA D'OESTE	3412-2331 FAX	
01 - ALVORADA D'OESTE	3412-2280 / 2331 FAX	EDMAR VALTER ROOS
02 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3642-1026	THIAGO DE OLIVEIRA ALVEZ
03 - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3621-2265	JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEIA
04 - SERINGUEIRAS	3623-2348	EDLSON DOS SANTOS
05 - COSTA MARQUES	3651-2239 / 2365	CLAUDIONIRO MIRANDA DA CRUZ
06 - URUPÁ	3413-2631	NELSON FERREIRA DOS SANTOS
07 - SÃO DOMINGOS	3654-1145	FATIMA CLECY C. VILARIM
08 - DIST. SANTANA DO GUAPORÉ	XXXXXX	LEONARDO DIAS DA SILVA

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental
PORTARIA N.º. 048/GAB/SEDAM

Porto Velho - RO, 16 de março de 2010.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.ª: ARIANA SILVA LIMA, função: Diretor regional de Gestão Ambiental, CPF: 561.705.642-53, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05, 3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0066/0067, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	850,00
3390-39-05	1.150,00
TOTAL	2.000,00

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº049/GAB/SEDAM Porto Velho, 22 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica responsável pela condução, gerenciamento e deliberações, com o objetivo de acompanhar todos os procedimentos referentes ao que está contido Processo Administrativo nº. 1801/9277/2009, que trata de elaboração de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e seu Respetivo Relatório), na Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Branco, onde se encontram instalados empreendimentos que executam atividades poluidoras e potencialmente poluidoras:

1. José Trajano dos Santos
2. José Janduhy Freire Lima
3. Dirceu Pereira da Silva

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria n.º. 050/GAB/SEDAM

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA**, Assessora Especial Ambiental, Matrícula nº. 300089193, **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, Assessor Especial Ambiental, Matrícula nº. 300010545 e **ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO**, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº. 300047912 para acompanhar e avaliar as propostas referentes ao processo licitatório para a contratação de consultoria, conforme processo de nº. 181100298-00/2009.

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 051 / 2010/GAB/SEDAM Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009,

Considerando denúncia enviada através do Memorando nº066/COREN de 06 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art: 1º: Designar os servidores JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS, matrícula 300029760, MÁRCIA CARVALHO GUEDES, matrícula 3000780014, GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS, matrícula 300082075, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICANCIA para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas por servidores lotados na Unidade Regional da SEDAM de Buritis, no cumprimento de seus deveres como funcionários públicos.

Artigo 2º: Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

.Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 052 /GAB-SEDAM Porto Velho, de 05 de Janeiro 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de dezembro de 2003, Art. 4º, § 3º.

SEDAM/SEDE	CPF	FUNÇÃO
NOME		
CLEOZEMIR TEIXEIRA LIMA	085.265.592-49	Coord.Planej.Adm. e Finanças
GEISA CLAUDIA GOMES	633.194.542-34	Gerente de Prest. de Contas
ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	138.280.448-24	Diretora de Divisão de Qualidade
HERBERT BORGES DA SILVA	053.269.338-88	Gerente de Análise Ambiental
IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA	272.026.662-00	Assessor Especial Ambiental
IRACY WANDERLEY FILHA	023.991.814-25	Coordenadora de Educação Ambiental
JUCILEY CANDIDO GOMES	326.657.502-44	Diretora de Divisão
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	220.894.702-91	Asses.de Com. Soc.e Relações Públicas
MÁRCIO ROGERIO GOMES ROCHA	341.091.702-06	Diretor de Div.Finança e contábil
SEDAM/INTERIOR		
NOME	CPF	FUNÇÃO
ARIANA SILVA MACHADO	561.705.642-53	Diretora Regional/Machadinho
AUSTÉRIO MALAQUIAS DA SILVA	020.335.772-87	Gerente/Parque Guajará
CHARLES PAES DE SALES	302.941.342-04	Gerente de Emerg.Ambiental
DIRCEU PEREIRA DA SILVA	162.043.792-91	Diretor Regional/Alta Floresta
ELIBEU CARMO E SILVA	285.749.152-20	Diretor Regional de Guajara Mirim
ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	348.754.767-87	Diretor Regional de Cerejeiras
FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	058.567.522-87	Diretor Regional de Ji-Parna
IREMAR JEHNEL NEVES	386.804.322-53	Diretor Regional de Ariquemes



JOSÉ CARLOS MORAES ARAUJO 306.589.343-68
 JOSÉ TRINDADE LOBATO 184.114.282-49
 LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA 315.677.382-49
 MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO 341.084.592-53
 ORLANDO DA SILVA 203.753.283-20
 RAIMUNDO DIMA LIMA 213.711.131-49
 THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO 285.742.124-14

Diretor Regional de Extrema
 Diretor Regional de Vilhena
 Diretor Regional de Rolim de Moura
 Aux. De Serv. Gerais/Costa Marques
 Diretor Regional de Colorado
 Gerente/Parque Corumbiara
 Assessor Téc. Ambiental/Pimenta Bueno

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 03/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.666/0002-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-1:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°17'40,4" S e 64°33'30,8" W.
 b) Vazão média diária de captação 4.0 m³/h tempo de captação 18 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 1440.00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 04/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.666/0002-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-3:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°17'37,3" S e 64°33'21,5" W.
 b) Vazão média diária de captação 4.0 m³/h tempo de captação 18 h/dia, período de uso 26 dias/mês, perfazendo um volume de 1872.00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 05/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.666/0002-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-2:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°17'38,9" S e 64°33'25,9" W.

- b) Vazão média diária de captação 4.0 m³/h tempo de captação 18 h/dia, período de uso 26 dias/mês, perfazendo um volume de 1872.00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 06/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-6:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'33,3" S e 64°37'22,3" W.

- b) Vazão média diária de captação 46,608 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 11.185,92 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 07/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-4:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'37,9" S e 64°37'15,8" W.

- b) Vazão média diária de captação 20,9 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 5.016,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: Doméstico
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 08/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-9:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°13'58,2" S e 64°38'06,0" W.

- b) Vazão média diária de captação 3,00 m³/h tempo de captação 12 h/dia,

período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 720,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 09/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-7:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'33,8" S e 64°37'11,8" W.
- b) Vazão média diária de captação 22,27 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 344,80 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 10/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-8:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'34,7" S e 64°37'08,9" W.

- b) Vazão média diária de captação 11,70 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 2.808,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 11/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUTORA B.S LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.521.472/003-51, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-3:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'31,7" S e 64°37'07,9" W.
- b) Vazão média diária de captação 22,00 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 4.800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 12/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **CONSTRUTORA B.S LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.521.472/003-51, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 km 110, Vila Residencial Nova Mutum – aproveitamento hidrelétrico do Jirau, Distrito de Jacy-Paraná, no município de Porto Velho (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea P-4:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 09°14'39,7" S e 64°37'05,9" W.

- b) Vazão média diária de captação 18,00 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 4.320 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Doméstico
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 13/2010

- A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **NILSON MIRANDA TALIARI**, inscrito no CPF sob o nº 478.527.042-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, nas margens do Curso d'água Rio D'Alincourt, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: 11°51'11,98" S e 61°52'0,83" W.
- b) Vazão máxima diária de captação 40 m³/h tempo de captação 12 h/dia, período de uso 27 dias/mês, perfazendo um volume de 12.960 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2010.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

Geólogo/COMEF/SEDAM

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria Nº007 /GAB/SECEL
Porto Velho, 22 de março de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER** – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a Servidora WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 300033958, como Coordenadora Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/03/2010.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JUCELI FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado / SECEL

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1154/06
INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTAMARQUES
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2006
RESPONSÁVEL: ÉLIO MACHADO DE ASSIS
EX-PREFEITO
CPF Nº 162.041.662-04
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

ACÓRDÃO Nº 79/2009 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2006, promovido pela Prefeitura do Município de Costa Marques, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006, promovido pelo Município de Costa Marques, cuja finalidade é o preenchimento de vagas existentes no quadro do funcionalismo público municipal, na pasta da Educação, da Saúde e da Administração, por Edital em exame ilegal, sem pronúncia de nulidade, em virtude de não se amoldar à situação do artigo 37, IX, da Constituição Federal, por ter sido realizado com arrimo em Lei Municipal que não definiu, como condição para legitimar a contratação, as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, como disciplina o artigo 37, IX, da Constituição Federal e por prever cláusula inconstitucional de vedação ao amplo acesso aos cargos públicos (vedação prevista no artigo 5º, § 5º do edital);

II – Multar o Senhor Élio Machado de Assis, Prefeito Municipal de Costa Marques (exercício de 2006), em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por realizar contratações temporárias por excepcional interesse público com infração ao artigo 37, II e IX, da Constituição Federal, haja vista que as contratações temporárias realizadas caracterizam necessidade permanente do quadro de pessoal da municipalidade;

III – Alertar ao responsável que, quando pago após o vencimento, o valor da multa aplicada no item II será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, conforme estabelece o artigo 56 da Lei Complementar nº 154/TCE-RO-96.

IV – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Senhor Élio Machado de Assis recolha o valor da multa consignada no item II, devidamente atualizada, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 154/96, ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 30, 31, III, “a” e 33 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, remetendo comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas.

V – Autorizar a cobrança judicial, após transitado em julgado este acórdão, e não procedido o recolhimento da multa consignada no item II, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VI – Por ineficácia, deixar de negar a executoriedade da Lei Municipal nº 419/2006, com fundamento na Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, pois a vigência da referida norma exauriu-se com o fim do exercício de 2006;

VII – Informar ao Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Casa Legislativa da municipalidade que foram observados dispositivos inconstitucionais na Lei Municipal nº 419/2006, em razão das seguintes constatações:

- a) por vedar a participação de possíveis candidatos que litiguem judicialmente contra a municipalidade, em afronta ao princípio da impessoalidade-isonomia, à garantia do acesso à Justiça e à regra do amplo acesso às funções públicas – previstos nos artigos 5º, XXXV, 37, caput, e 39, § 3º, Constituição Federal;
- b) por não se amoldar ao conceito de Lei regulamentadora, de caráter geral e abstrato, condição “sine qua non” para as contratações temporárias (artigo 37, IX, *ibidem*); e
- c) bem como, por autorizar contratações desamparadas no excepcional interesse público (artigo 37, II e IX, *ibidem*);

VIII – Notificar o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Casa Legislativa da municipalidade que, considerando o item anterior, será negada a executoriedade de atos legislativos que incidam nas mesmas inconstitucionalidades da Lei Municipal nº 419/2006;

IX – Determinar ao Chefe do Poder Executivo municipal que adote providências com a finalidade de que:

- a) sejam regulamentadas as contratações temporárias, previstas no inciso IX do artigo 37 da Constituição, através de diploma legislativo, nos termos deste parecer; e
- b) sejam adotados mecanismos preventivos à inclusão, nos editais de concurso público ou de processo seletivo simplificado, de cláusulas restritivas ao acesso aos cargos públicos, tal qual, a referida na alínea “a” do item II;

X – Advertir ao agente político referido no item anterior que a inação no cumprimento das determinações ou a reincidência nas impropriedades acima apontadas poderá redundar na aplicação de multa;

XI – Determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que promova a instauração de processo apartado, com a finalidade de apurar a omissão quanto ao encaminhamento do Edital de Concurso Público nº 57/2006, de interesse do Município de Costa Marques.

XII – Comunicar ao interessado o conteúdo deste acórdão, remetendo-lhe cópia do Relatório e Voto, bem como do derradeiro Relatório Técnico e Parecer Ministerial nº 627/08, da lavra do d. Procurador Paulo Curi Neto.

XIII – Sobrestar os autos na Secretaria Geral

das Sessões desta Corte de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 26 de agosto de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0634/02
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO
RESPONSÁVEL: VILSON MOREIRA
EX-PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 100/2009 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da contratação de pessoal sem concurso público, realizado pela Prefeitura do Município de Colorado do Oeste, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade, com efeitos *ex-nunc*, as contratações por prazo determinado das Senhoras IONE DA SILVA e EDINÁ MARIA DUARTE DE SOUZA, no cargo de servente e zeladora, respectivamente, para atender às necessidades temporárias da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste;

II – Multar em 1.000 UFIR's o Senhor Vilson Moreira – ex-Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, pela prática de ato com grave infração à norma legal, por manter os contratos temporários além do período de vigência, com base no artigo 54, II, da Lei Complementar nº 32/90, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o responsável recolha à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas a multa aplicada neste item, de acordo com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97;

III – Determinar que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa consignada no item II deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, por intermédio do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

IV – Dar ciência ao interessado sobre o teor deste Acórdão;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1476/04 (APENSOS NºS 2457/03, 2456/03, 2455/03, 2454/03, 2832/03, 2831/03, 3447/03, 4119/03, 4280/03, 4694/03, 0149/04 E 0970/04)
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2003
RESPONSÁVEL: CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 456.819.459-87
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 128/2009 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas, exercício de 2003, do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I - Julgar Irregular, com fundamento no artigo 16, III, alínea “b” da Lei Complementar nº 154/96, combinado o artigo 25, II, do Regimento Interno desta Corte, as Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE, exercício de 2003 de responsabilidade da Senhora CARMELINDA TEREZINHA DE SILVA, CPF nº 456.819.459-87, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, por infringência ao artigo 53 da Constituição Estadual, em razão da remessa intempestiva dos balancetes mensais, pelo descumprimento ao artigo 9º, III da Lei Complementar nº 154/96, em razão do não envio do Relatório e Certificado de Auditoria, e descumprimento aos artigos 83, 85, 89, 102, 103 e 105 da Lei nº 4.320/64, em razão das divergências e inconsistências nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo da Dívida Flutuante, conforme analisado e descrito nos itens 2.1, 2.2, 2.3.1 e 2.5 do relatório do Relator;

II - Multar, nos termos do artigo 55, II da Lei Complementar nº 154/96, a Senhora CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, em R\$1.250,00 (um

mil, duzentos e cinquenta reais), por infringência a norma legal, regulamentar de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial em razão das irregularidades e descumprimentos pela infringência ao artigo 53 da Constituição Estadual, em razão da remessa intempestiva dos balancetes mensais, pelo descumprimento ao artigo 9º, III da Lei Complementar nº 154/96, em razão do não envio do Relatório e Certificado de Auditoria; e descumprimento aos artigos 83, 85, 89, 102, 103 e 105 da Lei nº 4.320/64 em razão das divergências e inconsistências nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo da Dívida Flutuante;

III - Determinar a Senhora CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, proceda ao recolhimento da multa consignada no item II, aos cofres do Fundo de Desenvolvimento Institucional desta Corte de Contas e comprove o referido ressarcimento perante este Tribunal. Decorrido o prazo sem o devido recolhimento, a multa será atualizada, na forma do artigo 56 da Lei Complementar 154/96;

IV - Autorizar desde já, a cobrança judicial, caso o responsável em débito não atenda às determinações contidas neste Acórdão, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno desta Corte;

V - Determinar, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, com a redação dada pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 194/97, que o atual gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste adote medidas visando evitar a remessa intempestiva dos Balancetes Mensais em cumprimento ao artigo 53 caput da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, I da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO-2004;

VI - Determinar ao atual gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, na forma do artigo 9º, III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 15, III do Regimento Interno desta Corte, que faça integrar das próximas Prestações de Contas o Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno do Órgão ao qual está vinculado, sob pena de sanção, na forma do artigo 55, VII da Lei Complementar nº 154/96, se ficar caracterizado a reincidência;

VII - Recomendar ao atual Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste que acompanhe trimestralmente a realização da receita para não reincidir nas infrações evidenciadas nos autos, bem como que atenda às exigências da Lei nº 4.320/64, sob pena de multa com fulcro no artigo 55, IV da Lei Complementar 154/96, promovendo-se, ainda, a imediata correção das contas para que as irregularidades apresentadas nas contas não venham a ocorrer nos exercícios subseqüentes.

VIII - Dar ciência deste Acórdão aos interessados;

IX - Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para acompanhamento dos itens II e III deste relatório, após as medidas administrativas necessárias a serem adotadas pela Secretaria Geral das Sessões.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO

CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2009.

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Presidente da Sessão da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0019/08
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 694.406.202-00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 160/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial para apuração de denúncia acerca de possível irregularidade em doação de imóvel público feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena à Empresa Gráfica e Editora Nova Jerusalém Ltda. - ME, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade, a doação de imóvel feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena para a Empresa Gráfica e Editora Nova Jerusalém LTDA-ME, referente ao lote 06, quadra 38, setor 19, do Município de Vilhena, sob responsabilidade do senhor **Marlon Donadon**, então Prefeito Municipal;

II – Multar em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) o senhor **Marlon Donadon**, na qualidade de Prefeito Municipal, em razão da doação irregular de imóvel público à empresa Gráfica e Editora Nova Jerusalém LTDA-ME, em descumprimento ao artigo 17, §4º, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 37, “caput” e XXI, da Constituição Federal – tudo com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/1996.

III – Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marlon Donadon** proceda ao recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas da multa consignada no item II, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/1997. Decorrido este prazo, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada, conforme o artigo 56 da Lei Complementar nº 154/1996, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/1997.

IV – Autorizar a cobrança judicial da multa consignada no item II, caso não seja recolhida até o trânsito em julgado deste Acórdão;

V – **Recomendar** ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Vilhena que, doravante, dê preferência ao instituto da concessão do direito real de uso em detrimento da alienação de bens a título gratuito, por melhor resguardar o interesse e o patrimônio público, tudo mediante prévia licitação e autorização legislativa, devendo estar sempre demonstrado o interesse público;

VI – **Encaminhar** para a Promotoria de Justiça da Comarca de Vilhena cópia deste Acórdão, para adoção das providências cabíveis;

VII – **Dar ciência** deste Acórdão ao interessado;

VIII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0020/08
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 694.406.202-00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 163/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial para apuração de denúncia acerca de possível irregularidade em doação de imóvel público feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena à Empresa Machado & Pires Ltda.-ME, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade**, a doação de imóvel feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena para a Empresa Machado & Pires LTDA-ME, referente aos lotes 10 e 11, quadra 37, setor 19, do Município de Vilhena, sob a responsabilidade do senhor **Marlon Donadon**, então Prefeito Municipal;

II – **Multar em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)** o senhor **Marlon Donadon**, na qualidade de Prefeito Municipal, em razão da doação irregular de imóvel público à Empresa Biasi Turismo LTDA, em descumprimento ao artigo 17, §4º, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 37, “caput” e XXI, da Constituição Federal, tudo com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/1996;

III – **Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, o senhor **Marlon Donadon** proceda ao recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas da multa consignada no item II, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/1997. Decorrido este prazo, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada, conforme o artigo 56 da Lei Complementar nº 154/1996, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/1997;

IV – **Autorizar** a cobrança judicial da multa consignada no item II, caso não seja recolhida até o trânsito em julgado deste Acórdão;

V – **Recomendar** ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Vilhena que, doravante, dê preferência ao instituto da concessão do direito real de uso em detrimento da alienação de bens a título gratuito, por melhor resguardar o interesse e o patrimônio público, tudo mediante prévia licitação e autorização legislativa, devendo estar sempre demonstrado o interesse público;

VI – **Dar ciência** deste Acórdão ao interessado;

VII – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta, Corte para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3770/2006
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
ASSUNTO: AUDITORIA COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

RESPONSÁVEIS: CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO

CPF Nº 037.338.311-87
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 382.397.526-91
JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 342.145.851-00
LEONOR SCHRAMMEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF Nº 142.752.362-20

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 28/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da auditoria realizada no Município de Ariquemes, nas áreas de educação e saúde, em que foram identificadas irregularidades danosas ao erário, em razão do pagamento de serviços médicos sem a correspondente liquidação da despesa, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator,

Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Converter** os autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno desta Corte, em face das irregularidades detectadas pela Equipe de Inspeção;

II – **Determinar** o retorno dos autos ao Conselheiro Relator para a Definição de Responsabilidade, nos termos dispostos no artigo 12, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 19, incisos I e II, do Regimento Interno desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em Exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 4 de março de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em Exercício

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA
DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno e artigo 93, X, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, **CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO** desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 31 de março de 2010 (quarta-feira), às 09 :00 horas, no Plenário deste Tribunal, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Apreciação da Minuta do Edital do Concurso Público para Auditores e Procuradores a ser encaminhada à Fundação Carlos Chagas e motivo do Processo nº 3443/2009;

II – Processo nº 0140/10-TCE-RO – Projeto de Resolução que dispõe sobre a revogação de dispositivo presente na Resolução nº 37/06;

III - Projeto de Lei Complementar que institui o Diário Eletrônico - Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA;

IV - Processo nº 4024/09-TCE-RO - Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA;

V - Outros assuntos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO -RO

Anexo 12 - Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 2009

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	10.746.729,66	13.828.284,31	3.081.554,65	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	9.641.749,43	9.431.799,79	-209.949,64
RECEITA TRIBUTARIA	364.483,06	334.849,22	-29.633,84	DESPESAS CORRENTES	9.151.399,68	8.946.892,66	-204.507,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	279.480,00	774.547,17	495.067,17	PESSOAL E ENCARGOS	5.580.382,79	5.465.343,99	-115.038,80
RECEITA PATRIMONIAL	3.556,54	366.338,78	362.782,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.571.016,89	3.481.548,67	-89.468,22
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	489.274,91	484.907,13	-4.367,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.062.266,33	12.309.921,96	2.247.655,63	INVESTIMENTOS	106.514,91	104.484,87	-2.030,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.943,73	42.627,18	5.683,45	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	382.760,00	380.422,26	-2.337,74
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	817.882,35	67.882,35	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.074,84	-	-1.074,84
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	540.200,00	540.200,00	CREDITOS ESPECIAIS	4.715.403,98	3.797.706,76	-917.697,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	750.000,00	277.682,35	-472.317,65	DESPESAS CORRENTES	437.495,49	360.268,76	-77.226,73
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-	-	-	PESSOAL E ENCARGOS	-	-	0,00
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.055.228,92	-1.157.980,83	-102.751,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.495,49	360.268,76	-77.226,73
				DESPESAS DE CAPITAL	4.277.908,49	3.437.438,00	-840.470,49
				INVESTIMENTOS	4.277.908,49	3.437.438,00	-840.470,49
SOMA	10.441.500,74	13.488.185,83	3.046.685,09	SOMA	14.357.153,41	13.229.506,55	-1.127.646,86
DÉFICIT	3.915.652,67		-4.174.331,95	SUPERÁVIT			
TOTAL	14.357.153,41	13.229.506,55	-1.127.646,86	TOTAL	14.357.153,41	13.229.506,55	-1.127.646,86

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeitura MunicipalJOÃO PAULO LEOCADIO
Controlador Geral MunicipalJOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC/RO-003420/O-2

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO

Anexo 13 - Demonstrativo Financeiro do Exercício de 2009

RECEITA			DESPESA		
RECEITA ORCAMENTARIA			ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		13.828.284,31	DESPESA		13.229.506,55
RECEITA TRIBUTARIA		334.849,22	LEGISLATIVA	471.106,35	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		774.547,17	ADMINISTRACAO	1.884.454,37	
RECEITA PATRIMONIAL		366.338,78	ASSISTENCIA SOCIAL	283.810,54	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.309.921,96	PREVIDENCIA SOCIAL	194.891,77	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.627,18	SAUDE	1.871.123,33	
			EDUCACAO	4.766.176,26	
RECEITAS DE CAPITAL		817.882,35	CULTURA	877,41	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		540.200,00	URBANISMO	2.378.132,35	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		277.682,35	AGRICULTURA	129.900,00	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		-1.157.980,83	TRANSPORTE	918.965,35	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		-1.157.980,83	DESPORTO E LAZER	28.020,88	
			ENCARGOS ESPECIAL	302.047,94	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR			PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		927.056,16
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO		2.302.553,40			
DEPOSITOS		614.027,69	DEPOSITOS		614.027,69
CONSIGNACOES		614.027,69	CONSIGNACOES		614.027,69
INSS	64.335,94		INSS	64.335,94	
OUTRAS ENTIDADES	263.297,44		OUTRAS ENTIDADES	263.297,44	
PENSÃO ALIMENTICIA	5.749,52		PENSÃO ALIMENTICIA	5.749,52	
RETENÇÃO IRRF	43.063,77		RETENÇÃO IRRF	43.063,77	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.495,73		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.495,73	
ENTIDADES REPRES DE CLASSES	529,12		ENTIDADES REPRES DE CLASSES	529,12	1.688.333,39
EMPRESTIMOS	235.556,17		EMPRESTIMOS	235.556,17	
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.688.333,39	INTERFERENCIAS ATIVAS		
TRANSFERENCIA RECEBIDAS		1.688.333,39	TRANSFERENCIA RECEBIDAS		1.688.333,39
TRANSFERENCIA DE COTA FINANC. REC.	1.688.333,39		TRANSFERENCIA DE COTA FINANC. REC.	1.688.333,39	
SOMA		18.093.100,31	SOMA		16.458.923,79
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		3.862.715,38	DISPONIVEL		5.496.891,90
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		3.862.715,38	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		5.496.891,90
BANCO DO BRASIL	3.073.373,22		BANCO DO BRASIL	3.918.352,20	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	81.736,25		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.349,97	
OUTROS BANCOS	707.605,91		OUTROS BANCOS	1.575.189,73	
TOTAL DA RECEITA		21.955.815,69	TOTAL DA DESPESA		21.955.815,69

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeitura MunicipalJOÃO PAULO LEOCADIO
Controlador Geral MunicipalJOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC/RO-003420/O-2



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO

Anexo 14- Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 2009

ATIVO		19.322.116,35	PASSIVO		19.322.116,35
ATIVO CIRCULANTE		9.809.635,96	PASSIVO CIRCULANTE		2.302.553,40
DISPONIVEL	5.496.891,90		DEPOSITOS		
BANCO DO BRASIL	3.918.352,20		INSS		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.349,97		OUTRAS ENTIDADES		
OUTROS BANCOS	1.575.189,73		PENSÃO ALIMENTICIA		
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.257.940,71		RETENÇÃO IRRF		
ENTIDADES DEVEDORAS	4.257.940,71		RENTUÇÃO -CONTRIBUIÇÃO AO RPPS		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	54.803,35		EMPRESTIMOS		
OUTROS ESTOQUES	54.803,35		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.302.553,40	
ATIVO REALIZAVEL EM LONGO PRAZO		91.552,41	INSS - RP PROCESSADO	525,00	
CREDITOS REALIAVEIS A LONGO PRAZO	91.552,41		RESTOS A PAGAR NÃO PROC	2.302.028,40	
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	91.552,41		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		10.207.292,99
ATIVO PERMANENTE		9.420.927,98	OBRIGAÇÕES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.207.292,99	
IMOBILIZADO	9.420.927,98		EM CONTRATO	577.512,86	
OBRAS EM ANDAMENTO	2.164.176,35		OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS TRIB	18.862,56	
OUTROS BENS IMOVEIS	2.432.058,96		DEBITOS PARCELADOS INSS	1.780.656,00	
MOBILIARIO EM GERAL	4.824.692,67		APOSENTADORIAS /PENSOES	7.830.261,57	
			ATIVO REAL LIQUIDO		
			PATRIMONIO LIQUIDO		6.812.269,96
			PATRIMONIO	6.812.269,96	
			PATRIMONIO	6.812.269,96	
ATIVO REAL		19.322.116,35	PASSIVO REAL		19.322.116,35
TOTAL ATIVO		19.322.116,35	TOTAL PASSIVO		19.322.116,35
LUIZ GOMES FURTADO		JOÃO PAULO LEOCADIO	JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA		
Prefeitura Municipal		Controlador Geral Municipal	CRC/RO-003420/O-2		

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RECEITAS CORRENTES		13.828.284,31	DESPESAS CORRENTES		9.307.161,42
RECEITA TRIBUTARIA	334.849,22		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.465.343,99	13.229.506,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	774.547,17		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.841.817,43	
RECEITA PATRIMONIAL	366.338,78		DESPESAS DE CAPITAL		3.922.345,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.309.921,96		INVESTIMENTOS	3.541.922,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.627,18		AMORTIZACOES DA DIVIDA	380.422,26	
RECEITAS DE CAPITAL		817.882,35			
OPERAÇÃO DE CREDITO	540.200,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	277.682,35				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF		-1.157.980,83			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.157.980,83				
RESULTADO AUMENTO DO EXERCICIO		7.062.330,17	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		9.575.561,16
RESULTADO ORÇAMENTARIO		6.540.666,02	RESULTADO ORÇAMENTARIO		1.830.026,68
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.688.333,39		INTERFERENCIAS ATIVAS	1.688.333,39	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA REC	1.688.333,39		TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA REC	1.688.333,39	
MUTAÇÕES ATIVAS	4.852.332,63		MUTAÇÕES ATIVAS	141.693,29	
BENS IMOVEIS	16.889,27		COBRAÇA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	30.377,63	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	658.795,60		EMPRESTIMO FINANCIAMENTO S CONT	111.315,66	
BENS DE ESTOQUE	1.632.049,15		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		7.745.534,48
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	2.164.176,35		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.745.534,48	
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS EM OBR	380.422,26		BAIXA DE BENS IMOVEIS	212.142,20	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		521.664,15	CONSUMO POR REQUISICÃO	1.619.493,08	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	521.664,15		OUTROS CREDITOS A RECEBER	448.764,74	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	123.192,91		PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENC	5.465.134,46	
AQUISIÇÃO	334.180,00				
DOAÇÃO	3.639,96				
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	34.074,37				
RESTO A PAGAR	26.576,91				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		20.550.516,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		22.805.067,71
DEFICT		2.254.551,71			
TOTAL		22.805.067,71	TOTAL		22.805.067,71
LUIZ GOMES FURTADO		JOÃO PAULO LEOCADIO	JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA		
Prefeitura Municipal		Controlador Geral Municipal	CRC/RO-003420/O-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56			
AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO			
Exercício 2009 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas			
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	24.342.223,79	DESPESAS CORRENTES	19.484.077,89
RECEITA TRIBUTARIA	771.271,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.860.439,71
RECEITA PATRIMONIAL	131.125,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.623.638,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.308.105,59		19.484.077,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.721,58		
	24.342.223,79		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.707.670,05		
DEDUCOES REC P/FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB	-2.707.670,05		
	-2.707.670,05		
		SUPERÁVIT	-
TOTAL	21.634.553,74	TOTAL	19.484.077,89
SUPERÁVIT CORRENTE	5.423.912,91		
RECEITAS DE CAPITAL	977.970,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.080.574,75
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.970,00	INVESTIMENTOS	3.080.574,75
	977.970,00		-
DÉFICIT			-
TOTAL	6.401.882,91	TOTAL	22.564.652,64
RECEITAS CORRENTES	21.634.553,74	DESPESAS CORRENTES	19.484.077,89
RECEITAS DE CAPITAL	977.970,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.080.574,75
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	47.871,10
TOTAL	22.612.523,74	TOTAL	22.612.523,74
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, DE DEZEMBRO DE 2009			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56 AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO							
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário até 12/2009							
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	23.027.111,74	24.342.223,79	1.315.112,05	CREDITOS ORCAMENT E SUPLEME	20.580.671,63	19.536.411,34	(1.044.260,29)
RECEITA TRIBUTARIA	605.481,66	771.271,47	165.789,81	DESPESAS CORRENTE	19.694.704,09	18.721.429,43	(973.274,66)
RECEITA PATRIMONIAL	158.117,63	131.125,15	(26.992,48)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.037.937,54	10.845.439,71	(192.497,83)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.128.309,60	23.308.105,59	1.179.795,99	OUTRAS DESPESAS DORRENTE	8.656.766,55	7.875.989,72	(780.776,83)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.202,85	131.721,58	(3.481,27)	DESPESAS DE CAPITAL	863.004,84	814.981,91	(48.022,93)
RECEITAS DE CAPITAL		977.970,00	977.970,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	977.970,00	977.970,00	INVESTIMENTOS	863.004,84	814.981,91	(48.022,93)
				RESERVA DE CONTIGENCIA	22.962,70	-	(22.962,70)
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	(2.780.609,40)	(2.707.670,05)	72.939,35				
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	(2.780.609,40)	(2.707.670,05)	72.939,35	RESERVA DE CONTIGENCIA	22.962,70	-	(22.962,70)
SOMA	20.246.502,34	22.612.523,74	2.366.021,40	ESPECIAL	4.163.741,89	3.028.241,30	(1.135.500,59)
				DESPESAS CORRENTE	919.202,63	762.648,46	(156.554,17)
DÉFICIT	4.497.911,18	-	4.545.782,66	PESSOAL DE ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	-
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	904.202,63	747.648,46	(156.554,17)
				DESPESAS DE CAPITAL	3.244.539,26	2.265.592,84	(978.946,42)
				INVESTRIMENTOS	3.244.539,26	2.265.592,84	(978.946,42)
TOTAL	24.744.413,52	22.564.652,64	(2.179.760,88)	TOTAL	24.744.413,52	22.564.652,64	(2.179.760,88)
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZE MBRO DE 2009							
NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP							


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
 SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO

ANEXO 13 - Balanço Financeiro até 12/2009			
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESA ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES	24.342.223,79	FUNCOES DE GOVERNO	22.564.652,64
RECEITA TRIBUTARIA	771.271,47	LEGISLATIVA	1.091.043,10
RECEITA PATRIMONIAL	131.125,15	ESSENCIAL A JUSTICA	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.308.105,59	ADMINISTRACAO	5.363.400,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.721,58	ASSISTENCIA SOCIAL	268.732,46
		SAUDE	4.807.403,79
RECEITAS DE CAPITAL	977.970,00	EDUCACAO	8.207.610,74
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.970,00	URBANIS MO	1.019.267,01
		SANEAMENTO	144.837,62
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	(2.707.670,05)	AGRICULTURA	569.972,78
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	(2.707.670,05)	ENERGIA	-
		TRANSPORTE	1.044.598,01
		DESPORTO E LAZER	47.786,84
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA		DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	2.073.954,86	PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	109.780,81
OUTRAS OPERACOES	1.091.043,48	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.091.043,48
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.091.043,48	TRANSFERENCIA FINANC CONCEDIDAS	1.091.043,48
		TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDAS	1.091.043,48
SOMA	25.777.522,08	TOTAL DA DESPESA	23.765.476,93
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	445.394,51	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	2.457.439,66
DISPONIVEL	445.394,51	DISPONIVEL	2.457.439,66
BANCOS DO BRASIL	362.704,75	BANCOS DO BRASIL	1.687.500,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	78.753,29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	769.755,06
CREDIP	3.936,47	CREDIP	183,62
		OUTROS BANCOS	-
TOTAL DA RECEITA	26.222.916,59	TOTAL DA DESPESA	26.222.916,59

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
 SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial até 12/2009			
ATIVO	17.258.985,33	PASSIVO	17.258.985,33
ATIVO CIRCULANTE	2.462.839,86	PASSIVO CIRCULANTE	2.102.904,86
DISPONIVEL	2.457.439,66	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÕES	2.102.904,86
CAIXA	-	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	-
BANCO DO BRASIL S/A	1.687.500,98	FORNECEDORES D- RESTOS A PAGAR PRO	407.882,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	769.755,06	PESSOAL - DO EXERCÍCIO	-
CREDIP	183,62	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADO	127.132,58
OUTROS BANCOS	-	INSS - DO EXERCÍCIO	-
		INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	275.168,93
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	-	FGTS - DO EXERCÍCIO	-
ENTIDADES DEVEDORAS	-	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.998,17
OUTRAS RESPONSABILIDADES	-	PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	-
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	5.400,20	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.271.723,12
OUTROS ESTOQUES	5.400,20	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.541.223,80	DEBITOS DIVERSOS DO EXERCÍCIO	-
CREDITO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.541.223,80		
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	593.733,08	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	85.745,28
INSCRIÇ DE CERTIDÃO DE DECISÃO	3.947.490,72	OBRIGAÇÕES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	85.745,28
BENS MOVEIS	4.037.690,72	EM CONTRATOS	85.745,28
BENS IMOVEIS	4.178.513,08		
		PATRIMONIO LIQUIDO	15.070.335,19
ATIVO PERMANENTE	10.254.921,67	PATRIMONIO	15.070.335,19
IMOBILIZADO	10.254.921,67	PATRIMONIO	15.070.335,19
OBRAS EM ANDAMENTO	506.896,60	SALDO PATRIMONIAL	-
OUTROS BENS IMOVEIS	4.265.258,57		
MOBILIARIO EM GERAL	5.482.766,50		
TOTAL ATIVO	17.258.985,33	TOTAL PASSIVO	17.258.985,33

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56
AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimonial até 12/2009

RECEITA			DESPESA		
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		
RECEITAS CORRENTES		24.342.223,79	DESPESAS CORRENTES		19.484.077,89
RECEITA TRIBUTARIA	771.271,47		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.860.439,71	
RECEITA PATRIMONIAL	131.125,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.623.638,18	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.308.105,59				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.721,58		DESPESAS DE CAPITAL		3.080.574,75
			INVESTIMENTOS	3.080.574,75	
RECEITAS DE CAPITAL		977.970,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.970,00		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		8.979.476,55
			RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		1.267.740,97
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF		(2.707.670,05)	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.091.043,48	
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF	(2.707.670,05)		TRANSF DE COTAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.091.043,48	
			MUTAÇÕES PASSIVAS	176.697,49	
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		10.650.384,01	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	83.452,21	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		5.989.710,05	COBRANÇA DE CERT DE DECISÃO - TÍTULOS	7.500,00	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.091.043,48		EMPREST FINANC CONTRATADOS	85.745,28	
TRANSF DE COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.091.043,48				
MUTAÇÕES ATIVAS	4.898.666,57		RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO		7.711.735,58
BENS IMOVEIS	86.745,49		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.711.735,58	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.351.516,74		BAIXA DE BENS IMOVEIS	298.430,61	
BENS DE ESTOQUE	2.953.507,74		OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	19.035,84	
OUTRAS AQUISIÇÃO DE BENS	506.896,60		CONSUMO POR REQUISICÃO	2.954.271,82	
			CREDITO A RECEBER A LONGO PRAZO	3.944.168,67	
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO		4.660.673,96	DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	1.063,37	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.660.673,96		DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	494.765,27	
AQUISIÇÃO	112.594,88				
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	191.176,35				
INSCRIÇÃO DE CERTIDÕES DE DECISÃO - TÍTULOS	3.954.990,72				
RESTOS A PAGAR	401.912,01				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		33.262.907,75	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		31.544.129,19
DEFICIT		-	SUPERAVIT		1.718.778,56
TOTAL GERAL		33.262.907,75	TOTAL GERAL		33.262.907,75

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA EXPLICATIVA: Balanço Elaborado conforme Plano de Contas do SIGAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56
AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2009

Lei	Data	Qtde. Emp	Vi. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prest	Valor
1	31/12/2009	100	209.510,74	CERON S/A	85.745,28	85.745,28	0,00	34	85.745,28
Total			209.510,74		85.745,28	85.745,28	0,00		85.745,28

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SEC. MUN. DE FAZENDA - CNPJ Nº 001.254.422/0001-56
AV. GUAPORÉ Nº 4557 - CENTRO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2009

TÍTULOS	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/Exercício Seguinte
RESTOS À PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00	1.139.291,72	0,00	1.139.291,72
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	934.663,14	0,00	934.663,14
RESTOS A PAGAR DE 2008	125.903,71	0,00	96.953,71	28.950,00
RESTOS A PAGAR DE 2007	12.827,10	0,00	12.827,10	-
SUBTOTAL	138.730,81	2.073.954,86	109.780,81	2.102.904,86
DÉBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	1.091.043,48	1.091.043,48	-
SUBTOTAL	0,00	1.091.043,48	1.091.043,48	-
TOTAL	138.730,81	3.164.998,34	1.200.824,29	2.102.904,86

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**

Estado de Rondonia

Exercício: 2009

BALANÇO FINANCEIRO

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receita Tributaria	0,00	Legislativa	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	Administracao	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Assistencia Social	0,00
Transferencias Correntes	0,00	Previdencia Social	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Saude	0,00
		Educacao	0,00
		Cultura	262.017,31
		Urbanismo	0,00
		Gestao Ambiental	0,00
		Agricultura	0,00
		Transporte	0,00
		Desporto e Lazer	0,00
		Encargos Especiais	0,00
Total	0,00	Total	262.017,31
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	69.695,92	Empenhos Pagos	0,00
Consignacoes	9.228,40	Restos a Pagar	27.600,00
Repasse a Receber	0,00	Consignacoes	9.228,40
Total	78.924,32	Total	36.828,40
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-Recursos Livres	267.297,80	Transferencias de Cotas Financeira recebidas de outra entidades-Recursos Livres	0,00
Total	267.297,80	Total	0,00
Saldo do Exercicio Anterior		Saldo para o Exercicio Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	30.246,50	Bancos Conta Movimento	77.622,91
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	30.246,50	Total	77.622,91
TOTAL GERAL	376.468,62	TOTAL GERAL	376.468,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO

CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 1 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
814-1	ADELICIA RODRIGUES GUEDES	AGENTE COMUNITARIO	27/05/2008	
735-1	ADEMIR DOS REIS	mecânico de veiculos pesados	13/06/2007	
803-1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	30/04/2008	
198-1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	13/07/2000	
627-1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	ZELADORA	22/05/2006	
375-1	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	ZELADORA	10/09/2002	
572-1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	ZELADORA	11/07/2005	
470-1	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	17/05/2004	
4-1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	professor nivel III 20 horas	09/04/1999	
830-1	ALMERINDA APARECIDA VILETE LOPES COSTA	RECEPCIONISTA	04/07/2008	
6-1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	TELEFONISTA	25/09/1998	
7-1	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	AUX ADMINISTRATIVO	07/07/1998	
978-1	ANA CASSIA ALVES SANTOS	Divisão de Apoio Administrativo	11/09/2009	
435-1	ANA LUCIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO	24/09/2003	
684-1	ANA PAULA BAPTISTA	ZELADORA	31/05/2007	
987-1	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	DIR. DA DIV DE PROTEÇÃO DOS	01/03/2010	
738-1	ANELIO CARLOS DA MOTTA	COORDENADOR DE ATIV AGRICOLA	20/06/2007	
788-1	ANGELA APARECIDA INACIO RABELO	ZELADORA	12/11/2007	
891-1	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	Diretor Divisão de Estatística	09/03/2009	30/04/2009
414-1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	professor nivel II 25 horas	25/03/2003	
856-1	ANILDO ALBERTON	VICE-PREFEITO	01/01/2009	
378-1	ANTONIO GILBERTO KARNOPP	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	23/09/2002	
765-1	ANTONIO JOSE NETO	OPERACIONAL BRACAL	17/09/2007	
852-1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	Diretor de Transporte	12/01/2009	
662-1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	05/07/2006	
433-1	ANTONIO MARTINS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	08/09/2003	
416-1	ANTONIO SERGIO RAMOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	02/04/2003	
391-1	ANTONIO SEVERO FILHO	OPERACIONAL BRACAL	06/02/2003	
582-1	ANTONIO TEODORO VIEIRA	VIGIA	26/09/2005	
13-1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	ZELADORA	13/07/1998	
477-1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	professor nivel II 25 horas	12/07/2004	

477-1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	professor nivel II 25 horas	12/07/2004
14-1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	professor nivel II 25 horas	21/07/1998
966-1	ATHOS PAULINO DOMINGOS	Coordenador de Mecanização Agrícola	03/08/2009 01/03/2010
685-1	AURILENE DE SOUSA DUTRA	ZELADORA	30/05/2007
754-1	AZENI LOPES DE MELO	TELEFONISTA	10/08/2007
15-1	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	ZELADORA	04/03/1999
753-1	BENEDITO LUCIANO RAMOS	VIGIA	02/08/2007
883-1	CARLA FERREIRA DA SILVA	Diretoria de Apoio Administrativo	09/03/2009
848-1	CARLOS BEZERRA JUNIOR	CONTROLADORIA GERAL-CI	02/01/2009
16-1	CARLOS BORGES	VIGIA	28/06/1999
376-1	CARLOS GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18/09/2002
535-1	CARLOS MOREIRA FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	07/04/2005
17-1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	professor nivel II 25 horas	10/08/1998
18-1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	20/07/1998
19-1	CARLUCI SANTANA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/07/1999
190-1	CARMINDA DUARTE	professor nivel III 25 horas	10/07/2000

Florilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO

CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 2 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
914-1	CELINO MATEUS	DIRETOR DE TRABALHO	07/05/2009	
329-1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	professor nivel III 25 horas	05/07/2002	
610-1	CENIRA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO	03/04/2006	
453-1	CLAUDENICE AFONSO DE ANDRADE FILHO	AGENTE COMUNITARIO	24/03/2004	
454-1	CLAUDINEIA HOLZ	professor nivel III 40 horas	05/04/2004	
449-1	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	Dir. Dep. de Receita e Tributação	15/03/2004	
992-1	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	Dir. Divisão de Apoio a Mulher	01/03/2010	
553-1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	VIGIA	02/05/2005	
944-1	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	CHEFE SECAO DE ESPORTE	02/06/2009	
603-1	CLEITON VALERIO DA SILVA	VIGIA	22/03/2006	
448-1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	professor nivel II 25 horas	05/03/2004	
702-1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	professor nivel II 25 horas	28/05/2007	
601-1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	ZELADORA	24/03/2006	
418-1	CLEUZA BORGES DA SILVA	ZELADORA	09/05/2003	
23-1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	professor nivel III 25 horas	21/07/1998	
867-1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	SECRETARIO MUNICIPAL DE	02/01/2009	
365-1	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	AGENTE COMUNITARIO	25/07/2002	
825-1	DALVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2008	
518-1	DAMIAO SILVA	professor nivel III 40 horas	21/07/2000	
831-1	DARCI DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	03/07/2008	
975-1	DARCY DE SOUZA FERREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUC	01/09/2009	
877-2	DARLON MARCELINO DE OLIVEIRA	Dir. de Apoio a Órgãos Governamentais	09/03/2009	
826-1	DAYANE ANDRESSA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2008	
821-1	DEBORA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	03/06/2008	
806-1	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	13/05/2008	
609-1	DELICINA PEREIRA LIMA	ZELADORA	03/04/2006	
543-1	DELMIR VIEIRA LOPES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS	06/04/2005	01/01/2006
203-1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2000	
843-2	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL	02/01/2009	
25-1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	professor nivel III 25 horas	03/08/1999	
240-1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	professor nivel III 25 horas	15/02/2001	
746-1	DENATA FERNANDES DE LIMA	enfermeiro generalista 40 horas	26/06/2007	
824-1	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2008	
911-1	EDILEUZA SANTOS ALMEIDA	Diretor Divisão de Estatística	01/05/2009	
865-1	EDIMILSON MATURANA DA SILVA	PREFEITO	01/01/2009	
322-1	EDINALDO CARLOS DA SILVA	OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA	27/06/2002	
715-1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	11/06/2007	
220-1	EDIRS FREDERICO	professor nivel II 40 horas	17/08/2000	
989-1	EDISON FERREIRA	DIRETOR DIVISAO APOIO ADM	01/03/2010	
28-1	EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA	DIGITADOR DE COMPUTADOR	28/05/1999	
691-1	EDIVALDO MACHADO CORREIA	VIGIA	28/05/2007	
406-1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PROF ESPECIAL II 40 HS	06/03/2003	
621-1	EDMILSON PEREIRA VERLY	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	04/05/2006	
756-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	fiscal de vigilancia sanitaria	02/08/2007	
29-1	EDSON ALVES DOS ANJOS	VIGIA	04/11/1998	
30-1	EDSON LOPES DA SILVA	professor nivel I 40 horas	30/09/1998	

Florilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 3 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

<u>Matricula</u>	<u>Nome do Trabalhador</u>	<u>Nome do Cargo</u>	<u>Admissão</u>	<u>Deslig.</u>
31-1	EDSON MAX AUGSTEN	VIGIA	01/09/1998	
32-1	ELAINE PEREIRA ROSA	professor nível III 40 horas	04/03/1999	
562-1	ELENILDA SILVA RICARDO	ZELADORA	18/05/2005	
705-1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	professor nível I 25 horas	28/05/2007	
33-1	ELIAN JESUS DA SILVA	ZELADORA	21/07/1998	
648-1	ELIAS SILVA RICARDO	VIGIA	29/05/2006	
36-1	ELIETH ALVES SILVA	professor nível III 25 horas	13/09/1999	
613-1	ELIOMAR SILVA SALES	VIGIA	12/04/2006	
838-1	ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANÇA	RECEPCIONISTA	21/07/2008	
37-1	ELISANIA MATOS DE SA	professor nível I 25 horas	12/04/1999	
419-1	ELIZABETE ALVES RICARDO	ZELADORA	09/05/2003	
331-1	ELIZANGELA NARA BERTAN	professor nível III 40 horas	15/07/2002	
219-1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA	professor nível II 40 horas	16/08/2000	
38-1	ELSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	26/04/1999	
605-1	ELVIS PLESLEY SILVA MORAIS	AUX ADMINISTRATIVO	03/04/2006	
345-1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	ZELADORA	15/07/2002	
351-1	EMILIA DA SILVEIRA BORGES	AGENTE COMUNITARIO	18/07/2002	
458-1	ENILZA VICENCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	19/04/2004	
842-2	EPAMINONDAS FEITOSA GUILHERME	SECRETARIO DE GABINETE	02/01/2009	
736-1	ERICA CIOLA FERREIRA	professor nível II 40 horas	19/06/2007	
713-1	ERICA CONRADO DA SILVA	auxiliar de consultorio odontologico	11/06/2007	
226-1	ESTER RODRIGUES SILVA	professor nível II 40 horas	29/08/2000	
809-1	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	ZELADORA	16/05/2008	
40-1	EUDENICE ALVES DA SILVA	professor nível III 25 horas	28/07/1998	
718-1	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	PROF ESPECIAL II 40 HS	08/06/2007	
41-1	EUZELI FERREIRA	professor nível II 40 horas	03/08/1998	
784-1	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	técnico em laboratório	01/11/2007	
711-1	FABIANA LEOTERIO SAHU	enfermeiro generalista 40 horas	04/06/2007	
955-1	FABIANE GONÇALVES DE SOUZA	Diretor de Transporte	06/07/2009	
43-1	FABIO ALVES PEREIRA	professor nível III 40 horas	03/03/1999	
447-1	FABIO MORANDI	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	05/03/2004	
688-1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	ZELADORA	30/05/2007	
399-1	FLAVIA AMELIA MATEUS	professor nível III 40 horas	20/02/2003	
747-1	FLAVIA SILVA DOS REIS	TELEFONISTA	29/06/2007	
330-1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	professor nível III 40 horas	03/07/2002	
611-1	FRANCISCA CELIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO	05/04/2006	
371-1	FRANCISCO BERTAN	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	27/08/2002	
177-1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	07/06/2000	
690-1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	VIGIA	29/05/2007	
935-1	GEDEAO MARTINS DELANES	Diretor de Associativismo e	02/06/2009	
479-1	GEFERSON GALEGARI	VIGIA	05/07/2004	
604-1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	VIGIA	22/03/2006	
994-1	GENIVAL CHAGAS FENANDES	DIRETOR DEPAT ADMINISTRATIVO	01/03/2010	
205-1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Dir. Dep. Execução Orçamentária	19/07/2000	
812-1	GENIVALDO RODRIGUES GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/05/2008	
47-1	GENY DA SILVA ROCHA	professor nível III 25 horas	29/08/2000	

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 4 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

<u>Matricula</u>	<u>Nome do Trabalhador</u>	<u>Nome do Cargo</u>	<u>Admissão</u>	<u>Deslig.</u>
473-1	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	professor nível III 40 horas	24/05/2004	
244-1	GERALDO SOARES BARBOSA	OP DE MAQ PES MOTONIVELADORA	09/03/2001	
995-1	GETULIO PAULINO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL	01/03/2010	
761-1	GIL JOSE DA SILVA	operador de maquinas leves	16/08/2007	
859-1	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	PREGOEIRO	15/01/2009	
749-1	GILMAR LUIZ DA ROCHA	TEC AGRICOLA	30/06/2007	
520-1	GILMAR MILLER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/03/2005	
348-1	GILSELY DA SILVA CIRILO	AGENTE COMUNITARIO	17/07/2002	
745-1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	mecânico de veiculos leves	26/06/2007	
797-1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2008	
954-1	GLEICIELE DE LIMA TORRES	Diretor da Divisão Sanitária Animal	06/07/2009	

940-1	HÉLEN EMERICH MATOS	COORDENADORA DE	08/06/2009
48-1	HELENA RIBEIRO FERREIRA	professor nível III 40 horas	21/07/1998
695-1	HOSANA MARTINS FELICIANO	ZELADORA	13/06/2007
984-1	IDILENE DE SÁ	DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS	01/02/2010
176-1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	ZELADORA	26/05/2000
664-1	INES RODRIGUES DA SILVA	Dir. Dep. Execução Mon. Prog. Federais	18/07/2006
750-1	IRACEMA ANA DA SILVA	TELEFONISTA	30/06/2007
49-1	IRACILDA SANTANA RAMALHO	Diretoria de Almoarifado	14/07/1998
623-1	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	VIGIA	10/05/2006
701-1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	VIGIA	08/06/2007
696-1	IVALDO DE SOUZA	VIGIA	29/05/2007
899-1	IVANE DA PENHA PADOVANI	ZELADORA	30/03/2009
50-1	IVANI SANTANA	ZELADORA	21/07/1998
952-1	IVANIA SOUZA SILVA	Diretor da Div.de Licenciamento	15/07/2009
51-1	IVETE VITOR DE LARA	professor nível II 25 horas	28/07/1998
377-1	IVETE VITOR DE LARA	professor nível II 25 horas	24/09/2002
706-1	IVONE MARTINS DA SILVA	professor nível I 25 horas	28/05/2007
335-1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	professor nível III 25 horas	12/07/2002
800-1	IZAIAS SILVA DE SOUZA	VIGIA	14/04/2008
481-1	IZANA AMORIM DOS SANTOS	ZELADORA	07/07/2004
53-1	IZAURA DE SANTANA	professor nível III 20 horas	01/03/1999
60-1	JADER CARLOS ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/1998
56-1	JAIR ANTONIO CAPELETI	professor nível III 25 horas	09/09/1999
57-1	JAIR BATISTA FERREIRA	VIGIA	27/08/1998
960-1	JAIR PEREIRA CAMPOS	DIRETOR DA DIV.DE FISCALIZAÇÃO	06/07/2009
58-1	JAMIR BATISTA FERREIRA	VIGIA	16/07/1998
513-1	JANETE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2005
900-1	JANETE TEREZINHA MAYEVSKI	Dir. Divisão de Apoio Administrativos	01/04/2009
683-1	JAQUELINE RONCONI	ZELADORA	31/05/2007
59-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	18/05/1999
796-1	JOAO DE DEUS VIEIRA	OPERACIONAL BRACAL	11/04/2008
196-1	JOAO RODRIGUES BARBOSA	professor nível III 40 horas	12/07/2000
61-1	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	09/11/1998
786-1	JOCILENE LORENZONI	ZELADORA	01/11/2007
424-1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	ZELADORA	12/06/2003

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 5 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

<u>Matricula</u>	<u>Nome do Trabalhador</u>	<u>Nome do Cargo</u>	<u>Admissão</u>	<u>Deslig.</u>
62-1	JOELMA MORAIS DA SILVA	professor nível III 25 horas	31/07/1998	
443-1	JOELMA MORAIS DA SILVA	professor nível III 25 horas	13/02/2004	
724-1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	13/06/2007	
871-1	JORGE PAULO DA SILVA	Coordenador de Obras e Serviços	02/02/2009	
457-1	JOSADAQUE RIBEIRO QUEIROZ	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	23/04/2004	
63-1	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/1998	
785-1	JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	01/11/2007	
541-1	JOSE BATISTA FERREIRA	VIGIA	05/04/2005	
744-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	VIGIA	20/06/2007	
716-1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	professor nível III 40 horas	08/06/2007	
228-1	JOSE DIAS NEIVA	OPERACIONAL BRACAL	10/01/2001	
930-2	JOSE JORGE VIEIRA	Diretor de Apoio a Mecanização	02/06/2009	
808-1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	operador de maquinas leves	14/05/2008	
217-1	JOSE NILTON BATISTA	professor nível III 25 horas	15/08/2000	
916-1	JOSE PAIVA MAIDANA	COORDENADOR DE FINANÇAS E	01/05/2009	
309-1	JOSE RENATO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/02/2001	
949-1	JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS	ZELADORA	01/07/2009	
820-1	JOSIAS NASCIMENTO	OP DE MAQ PES MOTONIVELADORA	02/06/2008	
751-1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	TEC AGRICOLA	27/07/2007	
341-1	JULIANA DA SILVA LORENZONI	ZELADORA	11/07/2002	
708-1	JULIANA MOLINA DE SALES	professor nível II 25 horas	29/05/2007	
928-1	JULIANA SARTORI DALCIN	Diretor Divisão de Farmácia Básica	08/06/2009	
585-1	JURDELINA GOMES DE BRITO	PENSIONISTA	01/11/2005	
719-1	JUVENIL MIRANDA	operador de motosserra	04/06/2007	
404-1	KALYTTE ELIZIELA PAULA DOS SANTOS	professor nível III 40 horas	28/02/2003	
221-1	KATIA CILENE DE SOUZA	professor nível II 40 horas	18/08/2000	
712-1	KEZIA RODRIGUES CAMPOS	fiscal de vigilancia sanitaria	29/05/2007	
450-1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	professor nível II 25 horas	16/03/2004	
68-1	LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	24/07/1998	



357-1	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	15/07/2002
245-1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	OPERACIONAL BRACAL	06/03/2001
829-1	LEANDRO ALVES MENDONCA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	01/07/2008
939-1	LEANDRO BATISTA DA SILVA	DIR.DA DIVISÃO DE MELHORAMENTO	02/06/2009
723-1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	OPERACIONAL BRACAL	11/06/2007
845-1	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	DIRETORA DE DEPART SOCIAL	15/01/2009
881-1	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ	Dir. Diretoria de Recursos Humanos	17/03/2009
698-1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	VIGIA	11/06/2007
755-1	LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	fiscal de vigilancia sanitaria	02/08/2007
839-1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	ARTIFICE EM ELETRECIDADE	01/08/2008
207-1	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	OPERACIONAL BRACAL	24/07/2000
988-1	LEONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Diretoria de Apoio Administrativo	01/03/2010
179-1	LEONOR ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ZELADORA	20/06/2000
860-2	LEOSEMIR REYES PERES	SECRETARIA MUNICIPAL	12/01/2009
72-1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	DIRETORA DEPARTAMENTO DO	22/07/1998
816-1	LEU CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	03/06/2008
374-1	LEVI FERREIRA RODRIGUES	professor nivel II 40 horas	02/09/2002

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 6 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
850-1	LIDIANE PISTORI HIDALGO	ASSESSORIA TECN ADMINISTRATIVA	15/01/2009	
810-1	LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	19/05/2008	
74-1	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	VIGIA	01/08/1998	
657-1	LOURIVALDO MATURANA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	26/06/2006	
832-1	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	09/07/2008	
902-1	LUCIANO SILVA PESSOA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS	01/04/2009	
986-1	LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO	Chefe de Seção de Cultura	01/02/2010	
687-1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	ZELADORA	01/06/2007	
326-1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS	professor nivel III 25 horas	05/07/2002	
222-1	LUCIMAR DIAS	professor nivel II 40 horas	21/08/2000	
76-1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	professor nivel III 40 horas	08/03/1999	
612-1	LUCINEIA DA SILVA	ZELADORA	10/04/2006	
894-1	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	DIRETORA FINANCEIRO	20/03/2009	
921-1	LUZIA COSTA DE MELO	Dir. Divisão de Apoio Administrativos	02/06/2009	
805-1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	TELEFONISTA	13/05/2008	
536-1	LUZINEI CARLOS SOARES	ZELADORA	07/04/2005	
990-1	LUZINETE GOMES DE BRITO	Chefe de Seção Apoio ao Estudante	04/03/2010	
654-1	MAGDA FERNANDA DALFIOR	ASSESSORA ESPECIAL	29/05/2006	
945-1	MAGNO DE OLIVEIRA	DIRET. DA DIVISÃO DE	10/06/2009	
742-1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERACIONAL BRACAL	03/06/2007	
491-1	MANOEL BATISTA REIS	OP DE MAQ PES MOTONIVELADORA	20/12/2004	
833-1	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO	10/07/2008	
936-1	MANOEL VIEIRA DA COSTA	Diretor Divisão de Laboratório	02/06/2009	
798-1	MARCELENE NAITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2008	
787-1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA	01/11/2007	
78-1	MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	ZELADORA	17/07/1998	
569-1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	ZELADORA	27/06/2005	
628-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	AUX ADMINISTRATIVO	22/05/2006	
570-1	MARIA APARECIDA SANTANA	ZELADORA	27/06/2005	
81-1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	professor nivel III 25 horas	02/09/1999	
193-1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	professor nivel III 40 horas	11/07/2000	
444-1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	ZELADORA	03/03/2004	
200-1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	professor nivel III 40 horas	14/07/2000	
942-1	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA	DIR. DA DIVISÃO SANITARIA VEGETAL	08/06/2009	
663-1	MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	18/07/2006	
571-1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	ZELADORA	30/06/2005	
246-1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	ZELADORA	21/03/2001	
514-1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR DE FARMACIA	18/02/2005	
187-1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	professor nivel III 25 horas	06/07/2000	
83-1	MARIA DOLOROSA ALVES HOYNATZ	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	09/11/1999	
202-1	MARIA EDINA LOPES SILVEIRA	DIRETOR DEPART SAUDE R BASICA	18/07/2000	
551-2	MARIA GELCINA PECINATO	Dir. Divisão Ensino Profissionalisante	09/03/2009	
180-1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	ZELADORA	02/06/2000	
817-1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE COMUNITARIO	03/06/2008	
561-1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	ZELADORA	13/05/2005	
846-1	MARIA LUZINETE DE BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL	15/01/2009	

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 7 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
622-1	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	AGENTE COMUNITARIO	16/05/2006	
482-1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	professor nivel III 25 horas	09/08/2004	
84-1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL II	21/02/2000	
993-1	MARIA VANDA DA CRUZ ROCHA	DIRETOR DE PLANEJ	01/03/2010	
717-1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	professor nivel III 40 horas	29/05/2007	
710-1	MARIANA STOPASSOLI LOBO	enfermeiro generalista 40 horas	04/06/2007	
689-1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	ZELADORA	28/05/2007	
552-1	MARINEUZA JESUS PEREIRA	ZELADORA	22/04/2005	
213-1	MARIVONE LOPES SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2000	
218-1	MARLEI FIRMINO DA SILVA	professor nivel III 40 horas	16/08/2000	
349-1	MARLENE DE SOUZA BARROS	AGENTE COMUNITARIO	15/07/2002	
606-1	MARTA MUNIZ DE SOUZA	AUX ADMINISTRATIVO	03/04/2006	
775-1	MARTA ROSECLEIA SARAIVA DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTETAR	21/09/2007	
87-1	MAURI GORRE	AUX DE ENFERMAGEM	21/07/1998	
170-1	MAURINA MARTINS DELANES	ZELADORA	18/04/2000	
904-1	MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	Dir. Departamento de Ensino	13/04/2009	
537-1	MIRIAN MORAIS	ZELADORA	06/04/2005	
811-1	MOIZEIS SANTOS DE SOUZA	OPERACIONAL BRACAL	26/05/2008	
958-1	NATALIA DA CONCEIÇÃO CUSTODIO	Dir. Div. Apoio a Creche e Lar Idoso	02/07/2009	
515-1	NAZARE APARECIDA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	18/02/2005	
969-1	NEDIR PAZ FLORENCIO	Dir. Departamento de Cultura e Esporte	07/08/2009	
703-1	NEIDIMAR DOS SANTOS	professor nivel I 25 horas	28/05/2007	
516-1	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	22/02/2005	
815-1	NEIMAR DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	27/05/2008	
727-1	NEIVA CARLA DA SILVA	TELEFONISTA	13/06/2007	
490-1	NELI GUILARTE FONSECA BARROS	ZELADORA	28/09/2004	
90-1	NEMIAS PEREIRA VERLY	VIGIA	06/08/1999	
423-1	NERY DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO	02/06/2003	
686-1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	ZELADORA	30/05/2007	
367-1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	ZELADORA	02/08/2002	
739-1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TELEFONISTA	20/06/2007	
836-1	NICACIA ALVES DOS SANTOS	ZELADORA	11/07/2008	
607-1	NILTON DA SILVA BARROS	VIGIA	03/04/2006	
224-1	NILZA RODRIGUES BARBOSA	professor nivel II 40 horas	29/08/2000	
608-1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	03/04/2006	
380-1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	ZELADORA	15/10/2002	
92-1	ODETE SANTOS DE SOUZA	ZELADORA	21/07/1998	
773-1	ODILON FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTETAR	21/09/2007	
920-1	ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	01/06/2009	
697-1	ORIEL KLAMERICK	VIGIA	11/06/2007	
542-1	PATRICIA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	05/04/2005	
354-1	PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	18/07/2002	
94-1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	professor nivel II 25 horas	01/11/1999	
728-1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	TELEFONISTA	13/06/2007	
770-1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2007	
580-1	REGINALDO BORGES DA SILVA	VIGIA	13/09/2005	

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 8 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
523-1	REGINALDO FERREIRA BRAGANCA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	09/03/2005	
872-2	REGINALDO SILVA SANTOS	DIRETOR CADASTRO IMOBILIARIO	23/01/2009	
261-1	RENATA GUIMARAES DAMACENO	ASSISTENTE CONTABIL	02/05/2001	
96-1	RENATA LEMOS DA SILVA	professor nivel II 25 horas	11/03/1999	
147-1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	professor nivel II 25 horas	01/02/2000	
445-1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	professor nivel II 25 horas	01/03/2004	
188-1	ROBERTO CARLOS TOMAZ FILHO	professor nivel I 20 horas	06/07/2000	
699-1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	VIGIA	11/06/2007	
855-1	RODRIGO REIS RIBEIRO	PROCURADOR JURIDICO	15/01/2009	
373-1	ROMIL JOSE DE MEL	AGENTE COMUNITARIO	30/08/2002	
565-1	ROMILDA CARLOS SANTOS	ZELADORA	20/05/2005	

828-1	RONALDO DE SOUSA BRAGANCA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	28/06/2008
743-1	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	MEDICO CLINICO GERAL	15/07/2007
707-1	ROSA MARIA DE FREITAS	professor nivel II 25 horas	28/05/2007
336-1	ROSA MARIA DE FREITAS	professor nivel II 25 horas	05/07/2002
521-1	ROSA MARIA DE LIMA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	14/03/2005
333-1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	professor nivel III 40 horas	05/07/2002
778-1	ROSANGELA OVIDIO PEREIRA	CONSELHEIRO TUTETAR	21/09/2007
466-1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON	professor nivel II 40 horas	13/05/2004
776-1	ROSELI DA ROCHA LIMA	CONSELHEIRO TUTETAR	21/09/2007
480-1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	TELEFONISTA	06/07/2004
101-1	ROSILDA FONSECA GARCIA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	20/07/1998
791-1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/12/2007
451-1	ROZILDA GREGORIO COELHO	AGENTE COMUNITARIO	22/03/2004
103-1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	professor nivel II 25 horas	21/07/1998
432-1	SALETE LUNARDI CORREIA	ZELADORA	01/09/2003
199-1	SALETE VIEIRA LOPES	professor nivel III 25 horas	13/07/2000
752-1	SANDRA DE ARAUJO LIRA	TELEFONISTA	28/07/2007
332-1	SANDRO MARIANO	professor nivel III 40 horas	05/07/2002
567-1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	ZELADORA	30/05/2005
737-1	SEBASTIAO DOS SANTOS	professor nivel II 40 horas	20/06/2007
105-1	SEBASTIAO LUIZ COSTA	AGENTE DE SERVICO DE SAUDE	29/06/1999
150-1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	professor nivel III 25 horas	21/02/2000
807-1	SERGIO DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO	13/05/2008
546-1	SIDNEI FELICI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/04/2005
661-1	SIDNEI LEITE DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	04/07/2006
519-1	SILDA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	08/03/2005
951-1	SILVANA ALVES FERREIRA MELO	AGENTE COMUNITARIO	06/07/2009
184-1	SILVANA MOLINA DE SALES	professor nivel II 40 horas	05/07/2000
802-1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	ZELADORA	24/04/2008
212-1	SILVIO MOLINA SALES	professor nivel II 40 horas	11/08/2000
892-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	Diretoria de Patrimônio	16/03/2009
109-1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	professor nivel III 25 horas	25/03/1999
818-1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	professor nivel III 25 horas	02/06/2008
729-1	SINVAL RIBEIRO ALVES	professor nivel III 25 horas	14/06/2007
874-1	SIRINEU ALVES MACEDO	DIRETOR DE OBRAS CIVIS	09/03/2009

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO

CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 9 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
762-1	SIRLEY RODRIGUES	professor nivel III 40 horas	22/08/2007	
937-1	SIVALDO APARECIDO PEREIRA	Dir. de Apoio a Rede Eletrica	08/06/2009	
780-1	SOLANGE APARECIDA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/10/2007	
210-1	SOLANGE CASTRO PRIORI	professor nivel III 40 horas	31/07/2000	
110-1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	ZELADORA	17/08/1998	
366-1	SOLANGE DE JESUS DIAS	AGENTE COMUNITARIO	02/08/2002	
919-1	SOLANGE FIGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO	01/06/2009	
602-1	SONIA ALVES MACHADO	AGENTE COMUNITARIO	24/03/2006	
111-1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	Dir. Departamento de Recursos	16/07/1998	
225-1	SONIA PEREIRA PINTO	professor nivel II 40 horas	30/08/2000	
732-1	SORAIA APARECIDA DE PONTES	PROF ESPECIAL II 25 HS	18/06/2007	
398-1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	professor nivel II 25 horas	17/02/2003	
112-1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	professor nivel II 25 horas	04/03/1999	
694-1	SUSANA DA COSTA CIRINO	ZELADORA	08/06/2007	
819-1	SUZANA APARECIDA SILVA	professor nivel II 25 horas	02/06/2008	
880-1	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Dir. de Apoio a Órgãos Governamentais	09/03/2009	
340-1	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	22/07/2002	
774-1	TIAGO LUIZ DA SILVA	CONSELHEIRO TUTETAR	21/09/2007	
813-1	TRAUDELINDA HOLZ	professor nivel III 25 horas	26/05/2008	
114-1	TRAUDELINDA HOLZ	professor nivel III 25 horas	13/04/1999	
721-1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	OPERACIONAL BRACAL	29/05/2007	
372-1	VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY	professor nivel III 25 horas	28/08/2002	
973-1	VALDEVINO BAZE	OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA	01/09/2009	
757-1	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	07/08/2007	
385-1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE	ZELADORA	29/10/2002	
417-1	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	professor nivel III 40 horas	25/03/2003	
115-1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	professor nivel III 25 horas	15/04/1999	
720-1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	operador de motoserra	29/05/2007	
722-1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	OPERACIONAL BRACAL	08/06/2007	

693-1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	VIGIA	28/05/2007
947-1	VANDERLEI MANOEL SERPA	SECRETARIA MUNICIPAL	02/06/2009
704-1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	professor nivel I 25 horas	30/05/2007
554-1	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	VIGIA	03/05/2005
714-1	VANILCE ALVES DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	08/06/2007
120-1	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	professor nivel III 25 horas	25/03/1999
382-1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	ZELADORA	17/10/2002
528-1	VILMA SILVA ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	04/03/2005
731-1	VIRGINIA DE OLIVEIRA	professor nivel I 25 horas	14/06/2007
790-1	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2007
983-1	WALQUIRIA FRANCO FREIRE	Diretor Divisão de Fiscalização e Saúde	01/02/2010
795-1	WALTER BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	08/04/2008
410-1	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	ODONTOLOGO	17/03/2003
771-1	WANDERSON MARINHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2007
247-1	WANESSA SANTANA RAMOS	professor nivel III 25 horas	06/03/2001
700-1	WESLEY ABREU DOS SANTOS	VIGIA	29/05/2007
941-1	WHENDER SANTOS DA SILVA	Diretor Departamento Administrativo	02/06/2009

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, 4571, CENTRO. VALE DO ANARI-RO

CNPJ: 84.722.917/0001-90

Página 10 de 10

Listagem de Trabalhadores

21/03/2010

Parâmetro para Filtro Selecionado: Situação seja qualquer um dos itens a seguir: ('1', '4', '5').

Matricula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	Deslig.
165-1	WILAINNE NEVES FUZA	professor nivel III 20 horas	04/04/2000	
343-1	WILSON BELONI	VIGIA	12/07/2002	
692-1	WILSON DIAS MARTINS	VIGIA	30/05/2007	
342-1	ZACARIAS DOS ANJOS SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	15/07/2002	
459-1	ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA	ZELADORA	28/04/2004	
223-1	ZEQUEL PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO	11/09/2000	
898-1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	professor nivel II 25 horas	27/03/2009	
125-1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	professor nivel III 25 horas	21/05/1999	
368-1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	professor nivel III 25 horas	29/07/2002	

Quantidade Total: 423

Fiorilli S/C Software Ltda.

{7.0.1227.2004/4751}

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL-PMVA/2010

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2132/GP/09, de 20/08/2009, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **08 de Abril de 2010, às 09h00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvío de Farias, nº 4571, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, na forma do disposto da Lei n.º 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1604/GP/2006 de 02 de Outubro de 2006 e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, do **Pregão Presencial N.º 005/CPL-PMVA/2010**, do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência do Processo nº 086/SEMOSP/2010.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta) Reais**, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº 086/SEMOSP/2010 no horário das 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057 ou pelo e-mail: gil_venancio@hotmail.com , (só poderão participar do pregão as firmas que apresentarem sua taxa paga).

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, A SEREM EMPREGADOS NAS MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, DESTE MUNICÍPIO CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO N.º 086/SEMOSP/2010 E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/CPL-PMVA/2010.

Vale do Anari, 25 de Março de 2010.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, relativo ao Primeiro bimestre do Exercício de 2010, foi publicado com afixação no Mural desta Prefeitura Municipal, no período de 19/03/2010 a 19/04/2010, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº101, de 4.5.2000.

Cabixi/RO, 22 de Março de 2010.

JOSÉ ROZARIO BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 007/2010, do tipo "menor preço Global por Lote" tendo por objeto a **Aquisição de Materiais Penso, Medicamentos e Materiais de Raio X**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 08/04/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 24/03/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 008/2010, do tipo "menor preço Global por Lote" tendo por objeto a **Aquisição de Materiais para Laboratório**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **08:00 horas do dia 09/04/10**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00

(vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/03/2010.
Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 26/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0631/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 08 de Abril de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO os seguintes equipamentos: **01-(um) Caminhão com carroceria basculante (caçamba) capacidade de 10,00m³ (15,0t) (170 KW), potencia mínima 227,87hp, 01-(uma) Retroescavadeira – 57 kw, potencia mínima 76,41hp, 01-(um) Caminhão tanque pipa-10.000L (170w) com espargidor tipo rabo de pavão com potência mínima 227,87 hp, 01-(uma) Motoniveladora – 138kw – potência mínima 184,98** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 004/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7336/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (INSUMO HOSPITALAR)** Para Atender As Necessidades da rede Básica de Saúde e Centros de Saúde da Rede Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **0613/SEMSAU/2010**. Data para cadastro de proposta **30/03/2010** a partir das **10:00 hs**, até o dia **09/04/2010**, com termino as **08:00 hs**. Data para abertura de propostas: **09/04/2010 as 8:30 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **09/04/2010**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O

Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 22 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7336/GAB/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7336/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades do Hospital Municipal Dra. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA. Conforme o Processo Administrativo nº **0715/SEMSAU/2010**. Data para cadastro de proposta **31/03/2010** a partir das **10:00 hs**, até o dia **12/04/2010**, com termino as **08:00 hs**. Data para abertura de propostas: **12/04/2010 as 8:30 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **12/04/2010**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 22 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7336/GAB/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 003/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7336/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (INSUMO HOSPITALAR)** Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga. Conforme o Processo Administrativo nº **0714/SEMSAU/2010**. Data para cadastro de proposta **01/04/2010** a partir das **10:00 hs**, até o dia **13/04/2010**, com termino as **08:00 hs**. Data para abertura de propostas: **13/04/2010 as 8:30 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **13/04/2010**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O

Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 22 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7336/GAB/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Homologação de Resultado Final

Do Psicotécnico - Edital 03/2006

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Psicotécnico, referente ao concurso público/2006, processos números 01261/2006, 1165/2007 e 001451/2009.

Cargo: Agente de Serviços Diversos – 40 Horas

Seq	Insc	Nomes	Nota	Resultado
17	0811	Joel Felipe Santiago	92,00	Apto/aprovado
18	0902	Euzi Maria da Silva	90,00	Apto/aprovado
19	1273	Ana Marcia da Silva Santos	90,00	Apto/aprovado
22	2862	Ione Leopoldino	90,00	Apto/aprovado
21	0657	Sandra Helena de Oliveira	86,00	Apto/aprovado
22	1781	Irany de Souza Barros Silva	86,00	Apto/aprovado
23	1216	Nilza Pereira da Silva	86,00	Apto/aprovado
24	1090	Gilcinéia Inácio Gonçalves	86,00	Apto/aprovado
25	1099	Maria Aparecida de O. Coelho	84,00	Apto/aprovado
26	2901	Schirley Leopoldino	84,00	Apto/aprovado
27	0875	Lusenilda Pinto da Silva	84,00	Apto/aprovado
28	0271	Celma Oliveira Araujo	84,00	Apto/aprovado
29	2712	Selomith Pereira	84,00	Apto/aprovado
30	0849	Sueli Oliveira de Souza	84,00	Apto/aprovado
31	2895	Edna Bitencourt de Matos	82,00	Apto/aprovado
32	0469	Zenaildes de Jesus G. Souza	82,00	Apto/aprovado
33	2624	Lucimara Pinto da Silva	80,00	Apto/aprovado
34	2962	Fabiola Lopes de O. Castelani	80,00	Apto/aprovado
35	1447	Ana Cristina Crivelari de Oliveira	78,00	Apto/aprovado
36	0994	Maria Rosângela Pontekonaki	78,00	Apto/aprovado
37	0844	Sandra Aparecida Alves	78,00	Apto/aprovado
-	2612	Claudionora Pereira dos Santos	86,00	Inapta/reprovado
-	0319	Bernadete Fernandes Espindola	84,00	Inapta/reprovado
-	2509	Ozeni Oliveira de Jesus	82,00	Inapta/reprovado
-	0387	Maria de Lourdes M. Teixeira	80,00	Inapta/reprovado
-	1879	Verônica de Souza Buffon Frigini	80,00	Inapta/reprovado
-	2234	Joventina Francisca Ribeiro	78,00	Inapta/reprovado
-	0129	Edna Augusta da Silva Mendes	78,00	Inapta/reprovado
-	1424	Alessandra da Silva	90,00	Ausente
-	1539	Josilene Lana Leite	90,00	Ausente
-	1537	Fernanda Lana Dutra	90,00	Ausente
-	1335	Genivalda Gomes Carvalho	88,00	Ausente
-	2511	Elisete de Oliveira Vieira	88,00	Ausente
-	2334	Creuza de Jesus Assunção	86,00	Ausente
-	1152	Neide Adriane Lopes	86,00	Ausente
-	1816	Renan de Souza Amorim	86,00	Ausente
-	1326	Elisângela Ferreira Leal Martins	86,00	Ausente
-	1010	Rosa Calixto de Oliveira	84,00	Ausente
-	2581	Creuzenir Aparecida da Silva	84,00	Ausente
-	3062	Leudinaura Rossi Barbosa	84,00	Ausente
-	2846	Franciele Aparecida Damaceno	84,00	Ausente
-	1605	Elza Pimenta da Cunha	82,00	Ausente
-	1278	Jandira Solange R. Vieira	80,00	Ausente
-	1052	Vanusa Paula da Silva Costa	80,00	Ausente
-	0457	Nilda Oliveira de Souza	80,00	Ausente
-	3071	Luzenir Soares de Carvalho	78,00	Ausente
-	3092	Eunice Lacerda de Assunção	78,00	Ausente
-	0876	Luciene Pires da Silva	78,00	Ausente
-	0438	Ederson Teixeira	78,00	Ausente
-	0636	Marineide Braga dos Santos Paz	78,00	Ausente

Cargo: Agente de Portaria e vigilância - 40 Horas

Seq.	Insc.	Nomes	Nota	Resultado
15	2225	Elio Antonio Bender	92,00	Apto/aprovado
16	2593	Marcelo da Silva	92,00	Apto/aprovado
17	1171	Sonicleiton Estevam Miranda	92,00	Apto/aprovado
18	0896	Ely Wander F. de Oliveira	92,00	Apto/aprovado
19	3101	Heberson Cameiro Pereira	90,00	Apto/aprovado
20	2719	Vanderlan Oliveira da Costa	88,00	Apto/aprovado
21	0948	Moises Silveira de Souza	86,00	Apto/aprovado
22	1748	Lindomar Rodrigues da Silva	86,00	Apto/aprovado
23	0719	Laurezi Babilon	84,00	Apto/aprovado
24	2215	Sebastião Machado M. Neto	84,00	Apto/aprovado
25	1982	Edvaldo Antonio da Silva	84,00	Apto/aprovado
26	2250	Altair Alves	82,00	Apto/aprovado
-	0950	Silvio da Silva Prete	86,00	Inapta/reprovado
-	2879	Joaquim carvalho da Silva	92,00	Ausente
-	2833	José Soares Gouveia	92,00	Ausente
-	0702	Fábio Cristiano Rossato	92,00	Ausente
-	2657	Elson Batista Ferreira	92,00	Ausente
-	2347	Francisco Tavares da Cruz	90,00	Ausente
-	1671	Silda Genuino	90,00	Ausente
-	2823	Adeildo Alfredo de Aquino	90,00	Ausente
-	0556	Ademir Ferreira dos Santos	90,00	Ausente
-	0267	Lucas da Cruz Lima	90,00	Ausente
-	2182	Valdinei Pinto Lopes	90,00	Ausente
-	2736	Marcondes de Souza Maia	90,00	Ausente
-	1388	Jhone Inácio da Silveira	90,00	Ausente
-	1669	André Pereira de Jesus	90,00	Ausente
-	0173	Marcio Vicentin	90,00	Ausente
-	1590	Roberto Carlos Rocha Silva	88,00	Ausente
-	1134	Edison Gonçalves Bueno Aires	88,00	Ausente
-	1773	Luiz de Moraes Silva	88,00	Ausente
-	2185	Marcio Faria Rita	88,00	Ausente
-	1379	José Hilton Freire	88,00	Ausente
-	2498	Candido Luiz Correia	88,00	Ausente
-	0614	Arcido Dantas	88,00	Ausente
-	1644	Eder de Oliveira Miranda	88,00	Ausente
-	0547	Marcos Nascimento Rodrigues	88,00	Ausente
-	1520	Leandro Pereira	88,00	Ausente
-	3106	Oswaldo Soares de Carvalho	86,00	Ausente
-	0757	Milton Fernandes Barbosa	86,00	Ausente
-	2873	Eliel Vasconcelos Pena	86,00	Ausente
-	0537	Gilcemar Fernandes Lima	86,00	Ausente
-	0566	Mauro de Carvalho Baracho	84,00	Ausente
-	0943	Nilson Jurandir do Rosário	84,00	Ausente
-	2925	Roney Souza Xavier	84,00	Ausente
-	0725	Itamar Freitas dos Santos	84,00	Ausente
-	1553	Cleber Aparecido A. Rodrigues	84,00	Ausente
-	1896	Jorge Luiz Batista Dias	82,00	Ausente
-	2532	Alcides Ferreira de Araujo	82,00	Ausente
-	2501	Valdenir Ferreira	82,00	Ausente
-	2392	Eder Pessoa de Souza	82,00	Ausente

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação - 40 Horas

Seq.	Insc	Nomes	nota	Resultado
39	2845	Geralda Baldassini Pereira	86,00	Apto/aprovado
40	0293	Rosmara Marcelina da Silva	86,00	Apto/aprovado
41	1881	Cristiana de Jesus	86,00	Apto/aprovado
42	1739	Marcia Luciano Kuticoski	86,00	Apto/aprovado
43	1439	Maria da Paz Jorge Ferreira	86,00	Apto/aprovado
44	1259	Angélica dos Santos A. Santiago	84,00	Apto/aprovado
45	0302	Elisangela Mendes	84,00	Apto/aprovado
46	3085	Rosileia Pereira Barbosa	84,00	Apto/aprovado
47	0803	Sirlene Oliveira da Silva	84,00	Apto/aprovado
48	0892	Evanice de Oliveira Sousa Silva	82,00	Apto/aprovado
49	0717	Silvany Souza Lima	82,00	Apto/aprovado
50	0576	Marinalda de S. Fonseca Santos	80,00	Apto/aprovado
51	0380	Eliana Lopes Soares da Silva	80,00	Apto/aprovado
52	2523	Vivian Regia M. B. Rocha	80,00	Apto/aprovado
53	0346	Paula Cristina da Silva Rosa	80,00	Apto/aprovado
54	2615	Cleidiane Barros da S. Mateus	80,00	Apto/aprovado
55	1808	Marciete Del Piero	78,00	Apto/aprovado
56	1191	Vaninha Lopes Soares	78,00	Apto/aprovado
-	0156	Eva Mafra Neves Vieira	86,00	Inapta/reprovado
-	0429	Luzia de Fátima Lima	84,00	Inapta/reprovado
-	0107	Doralice da Silva Souza	84,00	Inapta/reprovado
-	0621	Castília Marques P. da Silva	84,00	Inapta/reprovado
-	1954	Nilza Rosa de Oliveira	78,00	Inapta/reprovado
-	0298	Lucia Ferreira Franco	78,00	Inapta/reprovado
-	3064	Lucidalva Soares dos S. Silva	78,00	Inapta/reprovado
-	1701	Luciana Luiza Damascena	86,00	Ausente
-	1204	Romilda Pereira Souza Silva	86,00	Ausente
-	2984	Leandra Lubiana	86,00	Ausente
-	1072	Elizete L. da R. do Nascimento	84,00	Ausente
-	0974	Elizabete Coelho Fonseca	82,00	Ausente
-	2463	Conceição Pereira de Carvalho	82,00	Ausente

-	2804	Rosenilda Oscar Kinyps Noia	82,00	Ausente
-	1880	Josilene Pinheiro de Oliveira	82,00	Ausente
-	0140	Ailton Mendes	80,00	Ausente
-	0468	Maria das Graças de Souza	80,00	Ausente
-	0179	Mafisa Alves Cordeiro	80,00	Ausente
-	2608	Sandra Regina dos Santos	80,00	Ausente
-	2542	Alessandra Barreto O. da Cruz	80,00	Ausente
-	1848	Rosilene Maria da Silva Santos	80,00	Ausente
-	2322	Vânia Borges da Silva Pires	80,00	Ausente
-	1219	Ragiane Maria da Silva	80,00	Ausente
-	2929	Marlene Barros Rocha	78,00	Ausente
-	2461	Lucilene Barbosa Dias de Souza	78,00	Ausente
-	0171	Edina Fagundes	78,00	Ausente
-	3039	Beatriz Ribeiro dos Santos	78,00	Ausente
-	2946	Eliane Barros da Silva	78,00	Ausente
-	1727	Regiane Cristina Pinto Dias	78,00	Ausente
-	1522	Maria Madalena Lopes	78,00	Ausente
-	1949	Luciana Lira Santos	78,00	Ausente
-	0766	Lucimar Lopes da Silva	78,00	Ausente

COMISSÃO - Portaria nº 7955, de 27 de maio de 2009

Pedro Paulo de Carvalho
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público/2007** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta à ascensão.

Ord CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO

01ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	26º
02ESTER CUZZUOL	27º
03GLAYS VANESSA DIAS DOS SANTOS	28º
04WANGLESSON FELIZARDO DA SILVA	29º
05LIDIANE FRANÇA DA SILVA	30º
06GEISIANE DIAS BELMIRO	31º

Ord. C A R G O :
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HS/DEFICIENTE FÍSICO CLASSIFICAÇÃO

001Cláudio Borges de Jesus	2º
Ord CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS CLASSIFICAÇÃO	
01JOEL FELIPE SANTIAGO	Apto/ap 17º
02EUZI MARIA DA SILVA	Apto/ap 18º
03ANA MARCIA DA SILVA SANTOS	Apto/ap 19º
04IONE LEOPOLDINA	Apto/ap 20º
05SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	Apto/ap 21º
06IRANY DE SOUZA BARROS SILVA	Apto/ap 22º
07NILZA PEREIRA DA SILVA	Apto/ap 23º
08GILCINEIA INÁCIO GONÇALVES	Apto/ap 24º
09MARIA APARECIDA DE O. COELHO	Apto/ap 25º
10SCHIRLEY LEOPOLDINO	Apto/ap 26º
11LUSENILDA PINTO DA SILVA	Apto/ap 27º
12CELMA OLIVEIRA DE ARAUJO	Apto/ap 28º
13SELOMITH PEREIRA	Apto/ap 29º
14SUELI OLIVEIRA DE SOUZA	Apto/ap 30º
15EDNA BITENCOURT DE MATOS	Apto/ap 31º

Ord CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS -
DISTRITO DE RONDONIAS CLASSIFICAÇÃO

01SUELI LOPES PEREIRA	Apto/ap 7º
-----------------------	------------

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**

Homologação do Resultado Final**Do Psicotécnico – RONDONINAS - Edital 03/2006**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Psicotécnico, referente ao concurso público/2006, processos números 01261/2006, 1165/2007 e 001451/2009, conforme disposto no quadro abaixo.

Cargo: Agente de Portaria e Vigilância – 40 Horas – DISTRITO DE RONDONINAS

Seq.	Inscrição	Nomes	Nota	Resultado
3	2808	André Eduardo Bezerra Leite	80,00	Apto/aprovado
4	0926	Pedro Alves Rodrigues	76,00	Apto/aprovado
5	2656	Alexandre Pereira da Silva	76,00	Apto/aprovado
6	0655	Marcos Silva Nogueira	68,00	Apto/aprovado
7	0098	Gilmar Custódio de Souza	68,00	Apto/aprovado
8	1323	Valdete Custódio de Souza	66,00	Apto/aprovado
9	0398	Zaildo Ferreira de Bessa	64,00	Apto/aprovado
10	2497	Alexandre Rocha de Macedo	64,00	Apto/aprovado
-	0564	Leônio Xavier de Souza	52,00	Inapto/reprovado
-	0827	Marconi Severiano Teles	74,00	Inapto/reprovado
-	1336	Francisco Erlano A. Maciel	58,00	Ausente
-	1243	José Gabriel dos Santos Neto	54,00	Ausente
-	1024	Ricardo Roger Ferreira Carvalho	68,00	Ausente

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – 40 horas – DISTRITO DE RONDONINAS

Seq.	Inscr	Nomes	nota	Resultado
7	1378	Sueli Lopes Pereira	86,00	Apta/aprovado
8	1673	Solange Galdino Carlos	84,00	Apta/aprovado
9	0649	Marlene de Souza Nascimento	84,00	Apta/aprovado
10	2545	Lidiane Barbosa da Silva	82,00	Apta/aprovado
11	2548	Eliane Nascimento de Souza	80,00	Apta/aprovado
12	0299	Valquiria Teixeira Alves oliveira	78,00	Apta/aprovado
13	0798	Angela Maria Alves da Costa	70,00	Apta/aprovado
14	1057	Durcilene Damos F. Ramos	70,00	Apta/aprovado
15	1205	Edileia Maria de Souza	70,00	Apta/aprovado
16	0105	Mislene Torres da Silva	68,00	Apta/aprovado
17	0791	Rosa Maria de Jesus Santos	68,00	Apta/aprovado
18	0596	Miralda Lourenço do Nascimento	66,00	Apta/aprovado
19	2408	Nilceia Medeiros de Araújo	64,00	Apta/aprovado
20	2508	Maria B. do Carmo Cardoso	64,00	Apta/aprovado
21	0399	Neuza Cardoso F. Nascimento	64,00	Apta/aprovado
22	0782	Francisca Josefa V. M. da Silva	60,00	Apta/aprovado
23	0640	Edith Alves de Oliveira	60,00	Apta/aprovado
24	2937	Edirlene Meireles Oliveira	54,00	Apta/aprovado
25	0009	Elsandra V. Fernandes da Silva	54,00	Apta/aprovado
-	2066	Regiane Almeida Pereira Silva	52,00	Inapto/reprovado
-	1844	Maria da Penha Costalonga	86,00	Inapto/reprovado
-	0430	Ivone Carvalho M. Cunha	78,00	Inapto/reprovado
-	2738	Elisângela Magalhães Gil	88,00	Ausente
-	2388	Nadir Ramos Silva	70,00	Ausente
-	1020	Rosimar Ferreira Carvalho	60,00	Ausente
-	2303	Solange Maria da Silva	60,00	Ausente
-	0198	Arleti Patrício de Oliveira	58,00	Ausente
-	2177	Marta Monteiro da Silva	56,00	Ausente
-	0530	Alvina Teixeira dos Santos	52,00	Ausente

COMISSÃO - Portaria nº 7955, de 27 de maio de 2009

Pedro Paulo de Carvalho
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ
EDITAL 001/10

CÉLIO DE JESUS LANG, Prefeito do Município de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo apresentar a documentação prevista no item 14.1 do Edital 001/2010 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo máximo de 02 (Dois) dias contados a partir da publicação do Presente Edital, conforme relação abaixo:

Função	Médico Obst. Especialista em Ultrasson	
NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO FINAL
Dr. Roberto Tudor Cuellar	18	1º Aprovado / Classificado
Função	Médico Pediatra	
NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO FINAL
Leandro Hernandes Cortes	16	1º Aprovado / Classificado

Art. 2º - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.

Urupá/RO, 24 de março de 2010.

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010****Classificação das Propostas**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das nove horas, Andreia da Silva Siqueira Pontes, pregoeira oficial designado pela Portaria Municipal número 041/2010, incumbidos dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2010. As 09:15 horas foram recebidos os envelopes 01 e 02 e contendo, respectivamente, a proposta financeira e a documentação habilitatória das empresas licitantes, para que se oportunizasse o credenciamento das mesmas, bem como o lançamento em planilha de suas cotações para os itens solicitados, ficando marcada a rodada de lances e negociações para às 09:30 horas com a presença dos representantes qualificados: Empresa 1: **ROCHA & RESENDE LTDA** CNPJ: **84.616.689/0001-73**, representada pela Sra. SUELY RESENDE BUENO PEREIRA RG: 4.162.635-6 SSP/PR, localizada na RUA DOS BURITIS, 2345 cidade de MONTE NEGRO-RO, Empresa 2: **L B MACIEL FILHO EPP** CNPJ: **63.614.192/0001-46**, representada pelo Sr LOURIVAL BRITO MACIEL FILHO RG: 573.635 SSP/AM, localizada na AV. JUCELINO KUBITSCHKE, LT 01 A 02 QD 14 SETOR 02, na cidade de MONTE NEGRO-RO.

Após a abertura da primeira rodada de lances e esgotadas todas as negociações, passou-se à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória do que se pode constatar que as Empresas participante estão com a documentação de pleno acordo com o edital e os preços conforme os praticados no mercado. **EMPRESA 02- L B MACIEL FILHO EPP** vencedora dos seguinte item: **01**-valor de **R\$ 41,00** item- **02**-valor de **R\$ 4,50** item- **03**-valor de **R\$ 15,50** item-**04**-valor de **R\$ 8,00** item **05**-valor de **R\$ 7,95**.

Assim, levando em consideração os dados constantes em cada proposta do item aquisição de água e gás GLP de 01 á 05, tendo concluído que todas elas apresentaram condições positivas de classificação, visto que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa realizada, constante no processo, o Pregoeiro Oficial decidiu pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTES	
		EMPRESA 01 ROCHA & RESENDE LTDA.	EMPRESA 02 L B MACIEL FILHO EPP.
1	Gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), com embalagem de 13 kg.	--	R\$ 41,00
2	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de propriedade da empresa fornecedora, fabricado em embalagem PP-polipropileno, de ótima qualidade, retornável, super transparente, azul claro, resistente a impacto e com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado, acopláveis aos bebedouros elétricos.	--	R\$ 4,50
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão, fabricado em embalagem PP-polipropileno, de ótima qualidade, retornável, super transparente, azul claro, resistente a impacto e com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado, acopláveis aos bebedouros elétricos.	--	R\$ 15,50
4	Água mineral natural, sem gás, com tampa rosqueável, de ótima qualidade, super transparente, azul claro, sendo com embalagens de 06 unidades de 2 litros.	--	R\$ 8,00
5	Água mineral natural, sem gás, com tampa rosqueável, de ótima qualidade, super transparente, azul claro, sendo com embalagens de 12 unidades de 500 ml.	--	R\$ 7,95

Considerando as cotações de cada concorrente constantes no quadro comparativo acima e levando em conta o critério de julgamento adotado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO- AQUISIÇÃO	
	1º. Lugar	2º. Lugar
1	L B MACIEL FILHO EPP	ROCHA & RESENDE LTDA
2	L B MACIEL FILHO EPP	ROCHA & RESENDE LTDA
3	L B MACIEL FILHO EPP	ROCHA & RESENDE LTDA
4	L B MACIEL FILHO EPP	ROCHA & RESENDE LTDA
5	L B MACIEL FILHO EPP	ROCHA & RESENDE LTDA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Negro, tendo por base o resultado classificatório apresentado, adjudicam o objeto do certame aos licitantes classificados em primeiro lugar, determinando o registro dos preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município de Monte Negro - RO e a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decide, ainda, que, decorrido o prazo de recurso, o processo seja enviado à autoridade superior, para homologação, na forma da lei. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e pelo Coordenador do Sistema de Registro de Preços do Município de Monte Negro e pelos licitantes.

Andrea da Silva Siqueira Pontes
Pregoeiro Oficial

Empresa 1- **L B MACIEL FILHO EPP** CNPJ:
63.614.192/0001-46

Empresa 2- **ROCHA & RESENDE LTDA** CNPJ:
84.616.689/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/CPL/2010.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2010.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada através do Decreto nº 015/GP-2010, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06 e demais legislações em vigor pertinente; a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2010**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES USADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, conforme solicitação, especificações, detalhamento e quantitativos constantes no memorando nº 022/SEMOSP-2010, no projeto básico, aderentes do edital e seus anexos e formulário padronizado de proposta (anexo I do edital). **a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 408/SEMOSP/2010; **b) FONTE DE RECURSOS:** Orçamentário. **c) DATA DA ABERTURA:** ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2010; **d) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Jair Dias,

150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. A pasta contendo o edital e seus anexos, poderão ser adquiridos, **exclusivamente** na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone: 69 3447-1051.

Parecis – RO, 23 de março de 2010.

CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ

Presidente da CPL

Decreto nº 015/GP/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: pregão presencial Nº 015/2010

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através da Comissão Permanente de Licitação / CPL-M, Torna Público para conhecimento dos interessados que se encontra Cancelado a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 tipo menor preço Aquisição de 2 tratores de pneus e 2 grades aradoras com recursos do convenio nº287/PCN/PMC/2010. Regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas alterações, publicada em 05/03/2010 datada para abertura em 29/03/2010.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO

Presidente da CPL-M

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: pregão presencial Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através da Comissão Permanente de Licitação / CPL-M, Torna Público para conhecimento dos interessados que se encontra Cancelado a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 tipo menor preço Aquisição de equipamentos agrícolas. Regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas alterações, publicada em 05/03/2010 datada para abertura em 29/03/2010.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO

Presidente da CPL-M

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-3311-2010

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 199/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Governo, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "Mobilizando Recursos – Portal de Convênios – SINCONV", em favor do servidor Marcelo Aparecido de Oliveira.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **E. Sippel & Cia Ltda**, CNPJ nº 09.148.108/0001-09.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Ji-Paraná, 24 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3311-2010

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo

Administrativo nº 3311-2010, em favor da empresa **E. Sippel & Cia Ltda**, CNPJ nº 09.148.108/0001-09, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso "Mobilizando Recursos – Portal de Convênios – SICONV", em favor do servidor Marcelo Aparecido de Oliveira.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Publique-se no Diário Oficial.
À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 24 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 026/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20955/09/
SEMAGRI

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 DE ABRIL DE 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Março de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010
PROCESSO Nº 10.769/SEMSAU/2009

Objeto: Aquisição de tecidos, tubos de linha e elástico para atender as necessidades do Hospital Regional de Ariquemes, através do Convênio 564/2007/SUS/FNS. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 6.608 de 01 de Junho de 2009, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 012/2010, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **26/03/2010 das 11h00min às 09h00min do dia 08/04/2010. Início da Sessão Pública virtual será às 10h20min do dia 08/04/2010 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min (Horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210.

Ariquemes (RO), 25 de Março de 2010.

Fernando Nazaré Fernandes
Pregoeiro – PMA

Câmara Municipal do Interior

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.078.200,00	1.078.200,00	63.359,03
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créd. Extraordinários	0,00	0,00	0,00
SOMA				SOMA	1.078.200,00	1.078.200,00	63.359,03
DÉFICIT	1.078.200,00	1.014.840,97	63.359,03	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.078.200,00	1.014.840,97	63.359,03	TOTAL	1.078.200,00	1.078.200,00	63.359,03

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.014.840,97
RECEITAS CORRENTES				Legislativo	1.014.840,97		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.080.000,00		DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			65.159,03
Interferências Ativas		1.080.000,00		Interferências Passivas			
Transferências Recebidas	1.080.000,00			Transferências Financeiras Concedidas	65.159,03		
Repasse Recebido da Prefeitura	1.080.000,00			Devolução de Saldo-Prefeitura	65.159,03		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL			0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE DISPONÍVEL		0,00	0,00
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes	0,00		
Banco Conta Movimento	0,00			Banco Conta Movimento	0,00		
TOTAL		1.080.000,00		TOTAL			1.080.000,00

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2009

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Bancos	0,00			Restos a Pagar não Processados	0,00		
Banco Conta Movimento	0,00						
ATIVO PERMANENTE		396.086,75		PASSIVO PERMANENTE			0,00
Bens Imóveis		204.155,95					
Bens Móveis		181.080,84		Soma do Passivo Real			0,00
Diversos		10.849,96					
Almoxarifado	10.849,96			SALDO PATRIMONIAL			396.086,75
Soma do Ativo Real		396.086,75		Ativo Real Líquido		396.086,75	
TOTAL GERAL		396.086,75		TOTAL GERAL			396.086,75

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009**

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			45.866,91	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.014.840,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.002.997,97		
				Pessoal e Encargos	746.088,65		
				Outras Despesas Correntes	256.843,00		
				Despesas de Capital	11.843,00		
				Investimentos	11.843,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		45.866,91		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
Aquisições de Bens Móveis	11.843,00						
Almoxarifado - Entrada	34.023,91						
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			109.274,70	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			91.860,59
Transferências Ativas				Interferências Passivas	65.159,03		
Transferências Recebidas	1.080.000,00			Transferências Financeiras Concedidas	65.159,03		
Repasse Recebido da Prefeitura	1.080.000,00			Devolução de Saldo - Prefeitura	65.159,03		
				Diversos	26.701,56		
Acréscimos Patrimoniais		12.747,70		Almoxarifado	26.701,56		
Desincorporações de Passivos	12.747,70						
Cancelamentos de Dívida	12.747,70			RESULTADO PATRIMONIAL			31.913,05
Total das Variações Ativas			1.210.736,13	Superávit Verificado	31.913,05		
TOTAL GERAL			1.138.614,61	TOTAL GERAL			1.138.614,61

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

CELEBRAÇÃO EM: 08/03/2010.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E AMERICA DIGITAL CÓPIAS LTDA.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a aquisição de cópias/reprodução de documentos (fotocópias simples), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO no exercício de 2010, como descrito no processo nº 035/2010 os quais ora são adjudicados à Contratada com fulcro no julgamento e respectiva homologação do procedimento licitatório realizado pela modalidade Dispensa de Licitação nº006/2010, que passa fazer integrante e indissociável independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2010.
 Ouro Preto do Oeste, 08 de março de 2010..

José Martins dos Anjos
 Assessor jurídico

Institutos Municipais

ESTADO DE RONDONIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Anexo 12 - Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 2009

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	279.480,00	842.442,36	562.962,36	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	279.480,00	194.891,77	-84.588,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	279.480,00	774.547,17	495.067,17	DESPESAS CORRENTES	277.980,00	193.581,77	-84.398,23
RECEITA PATRIMONIAL	-	67.895,19	67.895,19	PESSOAL E ENCARGOS	212.530,00	135.124,79	-77.405,21
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.450,00	58.456,98	-6.993,02
				DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.310,00	-190,00
				INVESTIMENTOS	1.500,00	1.310,00	-190,00
SUBTOTAL	279.480,00	842.442,36	562.962,36	SUBTOTAL	279.480,00	194.891,77	-84.588,23
DÉFICIT			647.550,59	SUPERÁVIT			
TOTAL	279.480,00	194.891,77	-84.588,23	TOTAL	279.480,00	194.891,77	-84.588,23

NILTON CEZAR MOREIRA
Superintendente - IPRENU

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC/RO-003420/O-2

ESTADO DE RONDONIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Anexo 13 - Demonstrativo Financeiro do Exercício de 2009

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			842.442,36	DESPESA			194.891,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		774.547,17		PREVIDENCIA SOCIAL	194.891,77		
RECEITA PATRIMONIAL		67.895,19					
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR			1.180,00
DEPOSITOS			15.866,24	DEPOSITOS			15.866,24
CONSIGNACOES		15.866,24		CONSIGNACOES		15.866,24	
INSS	1.508,36			INSS	1.508,36		
RETENÇÕES - CONT AO RPPS	12.467,88			RETENÇÕES - CONT AO RPPS	12.541,26		
ENTIDADES REP DE CLASSES	73,38			EMPRESTIMOS	1.816,62		
EMPRESTIMOS	1.816,62						
SOMA				SOMA			211.938,01
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			858.308,60	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			618.529,31	DISPONIVEL			1.264.899,90
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		618.529,31		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.264.899,90	
BANCO DO BRASIL				BANCO DO BRASIL	1.264.899,90		
TOTAL			1.476.837,91	TOTAL DA DESPESA			1.476.837,91

NILTON CEZAR MOREIRA
Superintendente - IPRENU

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC/RO-003420/O-2

ESTADO DE RONDONIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Anexo 14- Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 2009

ATIVO			9.099.684,47	PASSIVO			9.099.684,47
ATIVO CIRCULANTE		1.264.899,90		PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL	1.264.899,90			DEPOSITOS			
BANCO DO BRASIL	1.264.899,90						
ATIVO REALIZAVEL EM LONGO PRAZO		7.830.261,57		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.830.261,57	
CREDITOS REALIAVEIS A LONGO PRAZO	7.830.261,57			OBRIGAÇÕES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.830.261,57		
OUTROS TÍTULOS E VALORES	7.830.261,57			APOSENTADORIAS /PENSOES	7.830.261,57		
ATIVO PERMANENTE		4.523,00		PATRIMONIO LIQUIDO		1.269.422,90	
IMOBILIZADO	4.523,00			PATRIMONIO	1.269.422,90		
MOBILIARIO EM GERAL	4.523,00			PATRIMONIO	1.269.422,90		
ATIVO REAL			9.099.684,47	PASSIVO REAL			9.099.684,47
TOTAL ATIVO			9.099.684,47	TOTAL PASSIVO			9.099.684,47

NILTON CEZAR MOREIRA
Superintendente - IPRENU

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC/RO-003420/O-2



ESTADO DE RONDONIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS

RECEITAS CORRENTES		842.442,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	774.547,17	
RECEITA PATRIMONIAL	67.895,19	

RESULTADO AUMENTO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ORÇAMENTARIO		7.832.979,57
MUTAÇÕES ATIVAS	7.832.979,57	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.310,00	
BENS DE ESTOQUE	1.408,00	
OUTROS INCORP DE CREDITO	7.830.261,57	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		8.675.421,93
DEFICIT		-
TOTAL		8.675.421,93

VARIAÇÕES PASSIVAS

DESPESAS CORRENTES		193.581,77	194.891,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.124,79		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.456,98		
DESPESAS DE CAPITAL		1.310,00	
INVESTIMENTOS	1.310,00		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO			5.466.542,46
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		5.466.542,46	
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	5.466.542,46		
BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.408,00		
PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENC	5.465.134,46		

TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		5.661.434,23
		3.013.987,70
TOTAL		8.675.421,93

 NILTON CEZAR MOREIRA
 Superintendente - IPRENU

 JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
 CRC/RO-003420/O-2

NOVA PREVI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2009

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	929.170,00	1.189.429,56	260.259,56	Creditos Orcamentarios/Suplementares	929.170,00	839.992,03	-89.177,97
Receita de Contribuição	929.170,00	1.020.589,96	91.419,96	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	168.839,60	168.839,60	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	929.170,00	1.189.429,56	260.259,56	SOMA	929.170,00	839.992,03	-89.177,97
DEFICITS	0,00	0,00	-260.259,56	SUPERAVID	0,00	349.437,53	89.177,97
TOTAL	929.170,00	1.189.429,56	0,00	TOTAL	929.170,00	1.189.429,56	0,00

 Elizete Teixeira de Souza
 Superintendente

 Vanderlã Paulo de Andrade
 Assessor Adm Cont. Financeiro
NOVA PREVI
EXERCÍCIO 2009

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentarias		Despesas Orcamentarias	
Receitas de Contribuições	1.020.589,96	Previdencia Social	839.992,03
Receita Patrimonial	168.839,60		
Total	1.189.429,56	Total	839.992,03
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Total	0,00	Total	0,00
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Repasse Municipais	0,00	Repasse Municipais	0,00
Total	0,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	3.670.085,64	Bancos Conta Movimento	4.019.523,17
Total	3.670.085,64	Total	4.019.523,17
TOTAL GERAL	4.859.515,20	TOTAL GERAL	4.859.515,20

 Elizete Teixeira de Souza
 Superintendente

 Vanderlã Paulo de Andrade
 Assessor Adm Cont. Financeiro
NOVA PREVI
EXERCÍCIO 2009

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00
Bancos Contas Movimento	4.019.523,17	Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	0,00
TOTAL	4.019.523,17	TOTAL	0,00
REALIZÁVEL		DDEPÓSITOS	
Diversos Responsaveis	0,00	Consignações	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	4.019.523,17	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens Imóveis	118.297,24	Reserva Matematica Previdenciaria	3.774.515,20
Bens Móveis	80.501,72		
TOTAL	198.798,96	TOTAL	3.774.515,20
TOTAL ATIVO PERMANENTE	198.798,96	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	3.774.515,20
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	443.806,93
TOTAL	4.218.322,13	TOTAL	4.218.322,13

 Elizete Teixeira de Souza
 Superintendente

 Vanderlã Paulo de Andrade
 Assessor Adm Cont. Financeiro
NOVA PREVI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	831.454,03
Receita de Contribuição	1.020.589,96	Outras Despesas Correntes	467.684,37
Receita Patrimonial	168.839,60		363.769,66
Transferencias Correntes	0,00	Despesas de Capital	8.538,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Investimento	8.538,00
Receita de Capital		Inversoes Financeiras	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Amortizacao da Divida	0,00
TOTAL	1.189.429,56	Reserva de Contingencia	0,00
		TOTAL	839.992,03
MUTACOES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis de Uso Permanente	8.538,00		0,00
Bens de Estoque	20.079,65		
TOTAL	28.617,65	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	0,00	Consumo por Requisição	20.079,65
TOTAL	0,00	Provisão Matemática Previdenciária	655.515,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.218.047,21	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.515.586,71
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	297.539,50	SUPERAVID VERIFICADO	0,00
TOTAL GERAL	1.515.586,71	TOTAL GERAL	1.515.586,71

 Elizete Teixeira de Souza
 Superintendente

 Vanderlã Paulo de Andrade
 Assessor Adm Cont. Financeiro

Ineditórias


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua Sede Social, situada à Av. dos Imigrantes, 4137 – Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO, no dia 05 de abril de 2010, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

– Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
 Presidente do Conselho de Administração

PEMAZA S/A
CNPJ: 05.215.132/0001-54

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009.

Agradecemos, na oportunidade a todos aqueles que conosco colaboram e permanecemos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ji-Paraná / Rondônia, 12 de março de 2.010.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
	2.009	2.008		2.009	2.008
CIRCULANTE	55.180.205,58	48.011.974,95	CIRCULANTE	19.623.867,00	15.675.602,97
DISPONÍVEL	2.882.581,33	1.896.563,39	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	17.624.212,02	14.067.158,66
Caixa	2.322.808,04	1.131.252,75	Fornecedores	2.806.845,19	2.348.714,60
Bancos conta movimento	559.773,29	765.310,64	Tributos à pagar	1.467.704,11	888.557,92
CRÉDITOS	16.666.788,78	14.766.965,84	Empréstimos / Financiamentos	12.618.877,66	9.978.021,88
Clientes	9.929.066,81	9.701.505,11	Outras obrigações	730.785,06	851.864,26
Direitos a receber	3.591.950,63	3.488.737,32	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	1.999.654,98	1.608.444,31
Adiantamentos a fornecedores	993.428,84	103.855,19	Imposto de renda à pagar	287.538,38	184.438,03
Impostos a recuperar	2.152.342,50	1.472.868,22	Contribuição social à pagar	136.592,08	94.808,65
ESTOQUES	35.462.208,88	31.225.052,84	Provisão p/ férias / encargos sociais	1.228.431,92	1.009.214,53
Mercadorias para revenda	35.462.208,88	31.225.052,84	Dividendos propostos	347.092,60	319.983,10
Mercadorias para consumo	-	-			
DESPESAS ANTECIPADAS	168.626,59	123.392,88	NÃO CIRCULANTE	5.434.199,33	623.080,32
Despesas antecipadas	168.626,59	123.392,88	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.434.199,33	623.080,32
			Empréstimo / financiamentos	5.434.199,33	623.080,32
NÃO CIRCULANTE	25.945.439,65	20.759.528,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.067.578,90	52.472.819,73
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.440.165,69	4.107.051,74	CAPITAL SOCIAL	26.945.926,00	26.945.926,00
Empréstimos a coligadas	5.416.508,29	4.091.892,06	Capital social integralizado	26.945.926,00	26.945.926,00
Depósitos judiciais	18.339,15	15.159,68			
Aplicações financeiras	5.318,25	-	RESERVAS DE CAPITAL	1.948.507,85	1.601.415,25
INVESTIMENTOS	11.484.969,35	8.379.112,22	Reserva legal	1.948.507,85	1.601.415,25
Participações societárias	11.424.121,29	8.332.464,16	RESERVA DE LUCROS	27.173.145,05	23.925.478,48
Incentivos fiscais	4.648,06	4.648,06	Reserva de retenção de lucros	27.173.145,05	23.925.478,48
Outros investimentos	56.200,00	42.000,00			
IMOBILIZADO	9.010.650,40	8.258.889,40	TOTAL DO PASSIVO	81.125.645,23	68.771.503,02
Terrenos	1.313.657,55	1.298.657,55			
Prédios e benfeitorias	5.196.852,37	5.196.852,37			
Veículos	1.954.344,36	1.746.110,45			
Móveis e utensílios	858.004,13	772.847,03			
Máquinas e equipamentos	4.124.064,90	3.611.842,72			
Computadores e periféricos	716.517,36	664.786,31			
Programas de computador	156.967,17	156.967,17			
Linhas telefônicas	39.035,52	39.035,52			
Imobilizado em andamento	811.627,89	95.100,58			
(-) Depreciação acumulada	(6.037.546,86)	(5.222.263,24)			
(-) Amortização acumulada	(122.873,99)	(101.047,06)			
INTANGÍVEL	9.654,21	14.474,71			
Marcas e patentes	24.102,50	24.102,50			
(-) Amortização acumulada	(14.448,29)	(9.627,79)			
TOTAL DO ATIVO	81.125.645,23	68.771.503,02			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	2.009	2.008
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	108.128.716,19	102.752.692,93
Vendas de mercadorias	100.617.592,97	97.020.792,15
Prestação de serviços	7.511.123,22	5.731.900,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.556.999,42)	(9.215.080,17)
(-) Devoluções de vendas	(4.809.556,40)	(6.727.880,85)
(-) Impostos sobre vendas e serviços	(2.747.443,02)	(2.487.199,32)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	100.571.716,77	93.537.612,76
(-) CUSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(71.043.350,75)	(64.208.060,44)
LUCRO BRUTO	29.528.366,02	29.329.552,32
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(17.907.528,11)	(19.005.752,38)
(-) Despesas com vendas	(674.911,77)	(587.922,14)
(-) Despesas com pessoal	(12.065.797,02)	(10.822.098,30)
(-) Despesas gerais e administrativas	(7.500.624,48)	(8.169.113,06)
(-) Despesas tributárias	(1.481.250,17)	(1.286.359,22)
(-) Despesas com provisões	(948.804,82)	(813.758,41)
Resultado de equivalência patrimonial	3.091.657,13	1.356.442,67
Outras receitas operacionais	1.672.203,02	1.317.056,08
LUCRO OPERAC. ANTES DO RESULTADO FINANC.	11.620.837,91	10.323.799,94
RESULTADO FINANCEIRO	(2.517.000,76)	(1.169.143,46)
Receitas financeiras	1.000.516,31	1.100.424,87
(-) Despesas financeiras	(3.517.517,07)	(2.269.568,33)
LUCRO OPERAC. ANTES DO IRPJ E CSLL	9.103.837,15	9.154.656,48
(-) Imposto de renda	(1.572.947,40)	(2.006.163,63)
(-) Contribuição social	(589.037,98)	(748.830,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.941.851,77	6.399.662,00
Lucro (prejuízo) por ação	0,2576	0,2375

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

	2.009	2.008
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(160.284,67)	(4.327.359,56)
Resultado ajustado	4.741.629,27	5.871.795,66
Lucro líquido do exercício	6.941.851,77	6.399.662,00
(+) Depreciações e amortizações	913.231,55	830.126,24
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(3.091.657,13)	(1.356.442,67)
(-) Lucro na venda de ativos imobilizados	(21.796,92)	(1.549,91)
Acréscimos (decréscimos) de ativos	(6.182.212,69)	(9.424.277,58)
(-) Aumento de contas a receber de clientes	(227.561,70)	2.685.832,63
(-) Aumento de direitos a receber	(103.213,31)	(2.294.960,86)
(-) Aumento de estoques	(4.237.156,04)	(9.286.188,43)
(-) Aumento de adiantamento a fornecedores	(889.573,65)	270.604,14
(-) Aumento de impostos a recuperar	(679.474,28)	(807.255,38)
(-) Aumento de despesas antecipadas	(45.233,71)	7.690,32
Acréscimos (decréscimos) de passivos	1.280.298,75	(774.877,64)
(+) Aumento de fornecedores	458.130,59	(1.068.364,04)
(+) Aumento de tributos à pagar	579.146,19	(185.536,16)
(-) Redução de outras obrigações	(121.079,20)	373.987,47
(+) Aumento de provisões	364.101,17	105.035,09
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.985.689,08)	(965.985,42)
(+) Valor da venda de ativos imobilizados	25.208,74	14.832,96
(-) Aquisições de investimentos	(14.200,00)	(11.000,00)
(-) Aquisições de ativos imobilizados	(1.663.583,87)	(1.133.208,65)
(-) Empréstimos concedidos	(11.476.989,15)	(11.799.055,80)
(-) Recebimento de empréstimos concedidos	10.152.372,92	11.953.762,72
(-) Aplicações financeiras	(5.318,25)	3.683,35
(-) Aumento de depósitos judiciais	(3.179,47)	5.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.131.991,69	3.125.341,14
(+) Recebimento de emprést. e financ.	34.083.913,13	21.841.463,51
(-) Pagamento de emprést. e financ.	(26.631.938,34)	(18.381.466,20)
(-) Dividendos pagos	(319.983,10)	(334.656,17)
(-) Pagamento de lucros	(3.000.000,00)	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	986.017,94	(2.168.003,84)
Saldo inicial das disponibilidades	1.896.563,39	4.064.567,23
Variação ocorrida no período	986.017,94	(2.168.003,84)
Saldo final das disponibilidades	2.882.581,33	1.896.563,39

Sávio Pereira Martins
Diretor Presidente

José Sebastião Carneiro Martins
Diretor Comercial

Luciana Márcia Coelho da Costa
Téc. Cont. CRC /MT 005736/T-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

	Capital realizado	Reserva legal	Lucros retidos	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2008	26.945.926,00	1.601.415,25	23.925.478,48	52.472.819,73
(+) Dividendos reinvestidos				-
(+) Reserva legal		347.092,60		347.092,60
(+) Lucro líquido do exercício			6.941.851,77	6.941.851,77
(-) Lucros retirados pelos sócios			(3.000.000,00)	(3.000.000,00)
(+) Transferência de reserva de lucros				-
Transferência para reserva legal			(347.092,60)	(347.092,60)
Transferência para dividendos a pagar			(347.092,60)	(347.092,60)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	26.945.926,00	1.948.507,85	27.173.145,05	56.067.578,90

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) DO CONTEXTO OPERACIONAL: A PEMAZA S/A tem como atividade preponderante o comércio varejista de autopeças em geral, pneus, câmeras, recapagem de pneus, lubrificantes para veículos e prestação de serviços de mecânica em geral.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos princípios contábeis e na legislação conforme disposto na lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores. Entretanto, tendo em vista as inúmeras alterações trazidas pela lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08 convertida na lei nº. 11.941/09, não nos foi possível aplicá-las em toda sua abrangência, face as pendências ainda existentes, em especial, quanto a interpretação do parágrafo 3º, do artigo 183, da lei nº. 6.404/76, que trata do teste de recuperabilidade dos ativos, em que o Pronunciamento Técnico do CPC nº. 13 recomenda a sua aplicação somente a partir de 2010.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: **Estoques:** Estão avaliados pelo custo médio de aquisição. **Ativo permanente/depreciações:** Os bens estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido, quanto for o caso da depreciação acumulada. Referidos bens foram atualizados monetariamente pela variação da UFIR até 31.12.1995, face a extinção da correção monetária de balanços a partir de janeiro de 1996. As depreciações foram registradas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação vigente. Em 2010 será realizado o primeiro primeiro teste de recuperabilidade para fins de revisão e ajustes dos critérios para determinação da vida útil e do cálculo da depreciação e amortização previsto nas alterações introduzidas pela lei nº. 11.638/07 e a lei 11.941/09. **Provisão para férias:** Foram efetuadas as provisões para férias e os respectivos encargos sociais tendo a contrapartida sido levada as contas de despesas. **Empréstimos a pagar:** Estão representados por empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras com taxas variáveis segundo o objeto do contrato. **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 26.945.926,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e vinte e seis reais), representado por 26.945.926 ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 cada. **Investimentos:** As participações em empresas coligadas e controladas estão demonstradas ao custo de aquisição e ajustados pelo método de equivalência patrimonial, dentro do conceito trazido pela lei nº. 11.638/07, e são os seguintes investimentos:

EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	%
Agromaza Agropecuária Martins da Amazônia Ltda	1.827.904,00	1.042.964,00	57,0579%
Pemaza Acre Ltda	6.154.827,00	4.892.867,00	79,4964%
Pemaza Distribuidora de Autopeças e Pneus Ltda	1.440.984,00	1.095.805,00	76,0456%
Pemaza Comércio de Peças e Pneus Ltda	240.000,00	200.000,00	83,3333%
Termaza Terraplenagem Martins da Amazônia Ltda	1.368.754,00	1.313.394,00	95,9554%

Ji-Paraná - Rondônia, 31 de dezembro de 2009.

Sávio Pereira Martins
Diretor Presidente

José Sebastião Carneiro Martins
Diretor Comercial

Luciana Márcia Coelho da Costa
Téc. Cont. CRC/MT 005736/T-5

Edital de Intimação. Prazo 15 (quinze) dias. Intimada: Doralice Rodrigues Magalhães da Silva, brasileira, separada judicialmente, consultora de vendas, C.I. 0278230-SJSP-AC, CPF 484.446.002-10, residente e domiciliada à Avenida Nicarágua nº 2755, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO. Origem: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, datado de 22 de Outubro de 2008, registrado sob o nº 02 e 03 da Matrícula nº 46.396 do Livro 2 de Registro Geral, que tem como objeto a aquisição do Apartamento nº 302, 2º Pavimento do Condomínio Residencial "Edifício Vivara", localizado na Rua Nicarágua, nº 2.755, Bairro Embratel. Edificado no Lote de terras urbano nº 269 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 49, Setor nº 005, à Rua Nicarágua, Bairro Embratel, tendo uma área de 476,19m² (quatro-

centos e setenta e seis metros e dezenove centímetros quadrados) e um perímetro de 105,89m, e os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote nº 257; Sul, com o lote nº 281; Leste, com a Rua Nicarágua; e a Oeste, com os lotes nºs 1.231 e 1.217. Medindo o lote 11,58m de frente; 11,39m de fundos; 41,41m do lado direito; e 41,51m do lado esquerdo. Objeto: Comparecer ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sito a Avenida 7 de Setembro nº 2140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho Residence Service, Sala 01, no sentido de efetuar o pagamento das prestações vencidas, perfazendo atualmente um total de R\$ 7.673,25, mais juros convencionados e custas de intimação, tendo sido o presente edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 26, § 4º da Lei nº 9514 de 20/11/1997. Bel. Décio José de Lima Bueno – Oficial Registrador.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
FISCAIS

A empresa AGROPECUARIA RM LTDA, localizada na Av. 25 de Agosto, 4926 – Bairro Centro – no Município de Rolim de Moura-RO., CEP 76940-000, inscrita no CNPJMF 05.062.574/0001-08 e no Estado sob nr. 00000001107399, vem pelo presente comunicar o extravio do seu LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nr. 001(UM) MODELO NORMAL, DO ANO 2002.

Rolim de Moura-RO., 19/03/2010